RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2015**

INCRA - SR-17/RO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional no Estado de Rondônia

www.incra.gov.br

Superintendente Regional
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Chefe da Divisão de Administração
ELIAS DONADON BATISTA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
MARIA DE JESUS FREIRE LOBO

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
EUSTAQUIO CHAVES GODINHO

Consolidado por:
MARIA ELAYNE FRIOZO DE PONTES
Assessoria de Planejamento e Controle

Serviço Público Federal
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

MISSÃO

Promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva e a ampliação de renda da agricultura familiar, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como ator fundamental na construção de um meio rural com equidade, com mais oportunidades de renda e vida, mais humana, com inclusão produtiva e social e respeito ao meio ambiente.

www.incra.gov.br

Porto Velho-RO
2016

Lista de siglas

AEFARO - Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia
AEFAVAG - Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé
AGU - Advocacia Geral da União
ANATER - Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
APP - Área de Preservação Permanente
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
AUD - Auditoria Interna
BC - Banco Central
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
CAR - Cadastramento Ambiental
CATP - Contratos de Alienação de Terras Públicas
CCDRU - Contratos de Concessão de Direito Real de Uso
CCDTP - Contrato de Concessão de Domínio de Terras Públicas
CCIR - Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CD - Conselho Diretor
CEF - Caixa Econômica Federal
CERFAL - Coordenação Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
CGL - Comitê Gestor Local
CGU - Controladoria Geral da União
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOAFFA - Cooperativa dos Agricultores Familiares dos assentamentos Flor do Amazonas
CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda
DA - Diretoria de Gestão Administrativa
DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DET - Coordenação de Tecnologia
DET - Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário
DFQ - Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas
DOU - Diário Oficial da União
ECGR - Estudo da Capacidade de Geração de Renda
EFA Escola Família Agricola
EKOAR - Empresa de Assessoria de Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI
Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
EMATER - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
EPI - Equipamentos de Proteção Individual
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GRU - Guia de Recolhimento da União
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN - Instrução Normativa
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LTDA - Limitada
IFPE - Instituto Fecomércio de Pesquisa e Educação
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAF - Laudo Agronômico de Fiscalização
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PAV - Programa de Assentamentos Verdes
PC - Polícia Civil
PC - Processo de Concessão
PCA - Projeto Casulo de Assentamento
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDA - Planos de Desenvolvimento de Assentamentos
PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PF - Projeto Fundiário
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PITHA - Programa Estadual de Infraestrutura, Transporte e Habitação
PM - Policia Militar
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PMCMVR - Programa Minha Casa Minha Vida Rural
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR - Programa Nacional de Habitação
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PPCADI - Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia
PPRT - Planilha de Preço Referencial de Terra
PRA - Planos de Recuperação dos Assentamentos
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAMIT - Relatório do Mercado de Terras
RAP - Restos a Pagar
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SEDAM - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental
SESDEC - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPENET - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIATER - Sistema Informatizado de ATER
SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIGLO - Sistema de Gerenciamento de Lotes
SIMCARO - Sistema de Monitoramento de Conflitos Agrários em Rondônia
SindPFA - Sindicato dos Peritos Federais Agrários

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária
SISDOC - Sistema de Documentos
SISPROT - Sistema de Protocolo
SISTERLEG - Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNCCI - Sistema Nacional de Cobrança de Créditos
SNCI - Sistema Nacional de Certificação de Imóveis
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNT - Sistema Nacional de Titulação
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SR - Superintendência Regional
SR-17/RO - Superintendência Regional no Estado de Rondônia
SRFA - Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
STTR - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título de Domínio
TDA - Títulos da Dívida Agrária
TED - Termo de Execução Descentralizada
TER - Tribunal de Regional Eleitoral
TI - Tecnologia da Informação
TPU - Termo de Permissão de Uso
UA - Unidade Avançada
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidades Municipais de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas

Tabela 1. Visão geral das prestações de contas dos convênios vigentes
Tabela 2. Resumo dos instrumentos celebrados nos 03 últimos exercícios
Tabela 3. Informações Gerais do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
Tabela 4. Operações executadas no exercício 2015
Tabela 5. Instalação de unidades municipais de cadastramento
Tabela 6. Capacitações e treinamentos no sistema nacional de cadastro rural
Tabela 7. Fiscalização cadastral e aquisição por estrangeiro
Tabela 8. Informações Gerais de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
Tabela 9. Situação de processos de topografia e demarcação de perímetro
Tabela 10. Situação dos requerimentos protocolados no SIGEF
Tabela 11. Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tabela 12. Informações Gerais do Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária
Tabela 13. Informações Gerais da Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
Tabela 14. Vistorias realizadas em 2015
Tabela 15. Outras vistorias realizadas em 2015
Tabela 16. Planilha de preços referenciais de terra
Tabela 17. Informações Gerais de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA
Tabela 18. Projeto criado
Tabela 19. Famílias assentadas em projetos de assentamento criados em exercícios anteriores
Tabela 20. Quantidade de assentamento de famílias por modalidade de assentamento
Tabela 21. Acampamento cadastrado
Tabela 22. Informações Gerais de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
Tabela 23. Acampamento cadastrado
Tabela 24. Informações Gerais da Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária
Tabela 25. Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento
Tabela 26. Projetos de assentamento criados em 2015
Tabela 27. Informações Gerais de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
Tabela 28. Execução das parcerias celebradas
Tabela 29. Acompanhamento da execução das parcerias em infraestrutura básica
Tabela 30. Informações Gerais de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
Tabela 31. Concessão de crédito instalação às famílias assentadas
Tabela 32. Informações Gerais de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
Tabela 33. Crédito supervisionado
Tabela 34. Relação de beneficiários encaminhada às instituições bancárias
Tabela 35. Informações Gerais de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento
Tabela 36. Demarcação topográfica
Tabela 37. Vistorias para demarcação topográfica
Tabela 38. Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária
Tabela 39. Contrato de ATER nº 1.000/2014
Tabela 40. Contrato de ATER nº 2.000/2014
Tabela 41. Contrato de ATER nº 3.000/2014
Tabela 42. Contrato de ATER nº 7.000/2014
Tabela 43. Contrato de ATER nº 8.000/2014
Tabela 44. Contrato de ATER nº 9.000/2014

Tabela 45. Informações consolidadas dos contratos de assistência técnica
Tabela 46. Declaração de Aptidão ao PRONAF
Tabela 47. Saldo contábil de Restos a Pagar e a cancelar
Tabela 48. Informações Gerais de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
Tabela 49. Atendimento com kit feira popular da reforma agrária
Tabela 50. Tanque resfriador de leite
Tabela 51. Informações Gerais de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento
Tabela 52. Resultados da supervisão ocupacional
Tabela 53. Informações Gerais de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
Tabela 54. Contrato de concessão de uso expedido
Tabela 55. Informações Gerais de Promoção da Educação no Campo - PRONERA
Tabela 56. Convênios de PRONERA em vigência
Tabela 57. Demanda de estradas vicinais em projetos de assentamento
Tabela 58. Proposta de novos convênios ao PRONERA
Tabela 59. Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Tabela 60. Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Tabela 61. Execução orçamentária por natureza de despesa
Tabela 62. Distribuição de cestas de alimentos
Tabela 63. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania física

Tabela 64. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania digital
Tabela 65. Salas da cidadania digital instaladas em 2015
Tabela 66. Capacitações sobre a Sala da Cidadania Digital realizadas
Tabela 67. Principais créditos descentralizados
Tabela 68. Principais despesas realizadas
Tabela 69. Distribuição dos servidores por lotação em 31/12/2015
Tabela 70. Força de trabalho
Tabela 71. Distribuição da lotação efetiva
Tabela 72. Quantitativo por gênero
Tabela 73. Idade dos servidores
Tabela 74. Estimativa de desligamentos nos próximos 05 anos
Tabela 75. Informações Gerais de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem
Tabela 76. Capacitações realizadas em 2015
Tabela 77. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas
Tabela 77. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas
Tabela 78. Informações Gerais de Administração da Unidade
Tabela 79. Informações Gerais de Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
Tabela 80. Consumo de papel, energia elétrica e água
Tabela 81. Execução orçamentária por natureza de despesa - NTI
Tabela 82. Execução orçamentária por natureza de despesa - PNDTR
Tabela 83. Resultados do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
Tabela 84. Detalhamento dos outros serviços prestados nos mutirões

Sumário

1. **Apresentação** 11

2. **Visão geral da unidade prestadora de contas** 13
2.1. Identificação 13

3. **Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional** 14
3.1. Planejamento e resultados alcançados 14
3.1.1. Objetivo Estratégico 01 14
3.1.2. Objetivo Estratégico 02 16
3.1.3. Objetivo Estratégico 03 17
3.1.4. Objetivo Estratégico 04 18
3.1.5. Objetivo Estratégico 05 18
3.1.6. Objetivo Estratégico 06 19
3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos 20
3.3. Desempenho operacional 21

3.3.1. **Ordenamento da estrutura fundiária** 21
3.3.1.1. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural 23
3.3.1.2. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas . 27

3.3.2. **Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento** 35
3.3.2.1. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária 37
3.3.2.2. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais 39
3.3.2.3. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA 43
3.3.2.4. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária 50
3.3.2.5. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária 52

3.3.3. **Desenvolvimento de projetos de assentamento** 62
3.3.3.1. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento 65
3.3.3.2. Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas 70
3.3.3.3. Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária 72
3.3.3.4. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento 75
3.3.3.5. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária 78
3.3.3.6. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol 87
3.3.3.7. Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento 92
3.3.3.8. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento 95
3.3.3.9. Promoção da Educação no Campo - PRONERA 98

4. **Governança** 113
4.1. Atuação da unidade de auditoria interna 113
4.2. Gestão de riscos e controles internos 113
4.2.1. Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico 113
4.2.2. Principais controles instituídos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e sistemas corporativos da administração pública 114

4.2.3. Avaliação dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO 114

5. **Relacionamento com a sociedade** 115
5.1. Canais de acesso do cidadão 115
5.2. Outros canais de atendimento ao cidadão 121

6. **Desempenho financeiro e informações contábeis** 124
6.1. Desempenho financeiro do exercício 124
6.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320 de 17/03/1964 e notas explicativas 126
6.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber 126
6.3.1. Empréstimos concedidos 126
6.3.2. Créditos a receber de parceleiros 131

7. **Áreas especiais da gestão** 132
7.1. Gestão de pessoas 132
7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade 132
7.1.2. Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem 137

8. **Informações complementares da gestão administrativa** 142
8.1. Administração da Unidade 143
8.2. Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário 146
8.3. Consumo de papel, energia elétrica e água 147

9. **Outros resultados** 148
9.1. Unidades Avançadas 148
9.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI 149
9.3. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR 152
9.4. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM 154

10. **Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle** 156
10.1. Tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU 156
10.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 156
10.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário 157
10.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666 de 21/06/1993 157

11. **Anexos e apêndices** 158
11.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos 158
11.2. Memória de cálculo dos indicadores 160
11.3. Tabelas complementares 164
Tabela A. Programação e execução orçamentária 164
Tabela B. Cronograma das parcerias vigentes 166
Tabela C. Despesas realizadas por grupo e elemento de despesa 169
Tabela D. Modalidades de licitação 170

1. Apresentação

Em concordância com o estabelecido nas disposições dos Normativos do Tribunal de Contas da União - TCU, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146 de 30/09/2015, da Portaria TCU nº 321 de 30/11/2015 e das orientações para o preenchimento do *layout*, o presente trabalho denominado Relatório de Gestão 2015 busca apresentar objetivamente e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, retratando as atividades realizadas nos programas de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária, demonstrando a importância social, econômica e ambiental que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA desempenha no Estado de Rondônia.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 13.115 de 20/04/2015, e com o detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 (Caderno de Metas) o orçamento previsto para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi o montante de R$ 12.841.433 (doze milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais), sendo descentralizados R$ 9.174.236,92 (nove milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais, noventa e dois centavos), que representa 71,44% do valor inicialmente programado, dos quais R$ 9.058.797,73 (nove milhões cinqüenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais, setenta e três centavos) foram empenhados e R$ 6.315.790,07 (seis milhões trezentos e quinze mil setecentos e noventa reais, sete centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 68,84% de execução orçamentária, ficando R$ 2.743.007,66 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil e sete reais, sessenta e seis centavos) inscritos em restos a pagar.

Com os valores disponibilizados e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 12.591 de 18/01/2012 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2012-2015, e outros instrumentos legais que refletem as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses os específicos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, durante o exercício de 2015, realizou trabalhos que refletiram nos resultados destacados abaixo:

a) 16.609 (dezesseis mil seiscentos e nove) imóveis gerenciados;

b) Emissão de 81.982 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e dois) Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR;

c) Publicação 01 (um) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID de Comunidade Quilombola;

d) 16 (dezesseis) imóveis vistoriados, o equivalente a 100.667 has (cem mil seiscentos e sessenta e sete hectares);

e) 580 (quinhentas e oitenta) famílias assentadas;

f) Criação de 04 (quatro) projetos de assentamento representando 203 (duzentas e três) novas vagas;

g) 2.733 (duas mil setecentos e trinta e três) famílias atendidas com infraestrutura básica de construção e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamento;

h) Acompanhamento e fiscalização de 666 (seiscentos e sessenta e seis) créditos concedidos;

i) Atendimento de 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias com atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATER;

j) Atendimento de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) famílias com investimentos da ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol;

k) Supervisão ocupacional em 1.388 (um mil trezentos e oitenta e oito) parcelas de projetos de assentamentos;

l) Emissão de 376 (trezentos e setenta e seis) Contratos de Concessão de Uso - CCU; e

m) 105 (cento e cinco) profissionais em formação através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

Historicamente diversos governos almejaram a implantação efetiva da reforma agrária de forma que essa buscasse transformar a condição de vida dos beneficiários, que fosse inserido em estratégias produtivas, que assegurasse a sustentabilidade econômica e ambiental, e que essa fosse pensada não somente como meio de sobrevivência das famílias, mas, principalmente, como fonte geradora de excedentes, que assegurassem novos investimentos e permitissem a ampliação da produção e da produtividade da agricultura familiar brasileira.

E, é o que se deveria buscar veementemente, contudo, o que se vem observando, na Autarquia criada para cuidar dessas questões, é a gradativa fragmentação das funções, como por exemplo, a criação de organismos para regularização fundiária e prestação dos serviços de assistência técnica, como também a responsabilidade pela construção e reforma das habitações rurais passada as agências bancárias. Reduzindo a participação para a simples informação de demanda; redução orçamentária / financeira e do quantitativo de servidores, por desligamento ou aposentadoria. Servidores esses que recebem os menores salários no âmbito do Governo Federal.

A importância que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA teve é indubitável e notória, desde a criação e as posteriores reformulações, com atuações que foram da ocupação das fronteiras, acolhendo brasileiros de todos os rincões, dando inicio a colonização sob o lema "*integrar para não entregar, ocupar a terra sem homens com os homens sem terra*", até a transformação dos latifúndios compreendidos pelos vastos seringais improdutivos, em configuração de pequenas propriedades beneficiando milhares de famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Nesse contexto, se levanta a seguinte reflexão: "de que forma as famílias do meio rural brasileiro, notadamente as que habitam os projetos de assentamentos e os trabalhadores rurais sem terra, querem ser atendidas?"

Esse questionamento marcou o exercício de 2015, colocando em cheque a importância da manutenção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nos moldes atuais. Sua transformação é necessária, pois a colonização não se faz mais, já que todos os imóveis estão "ocupados", e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos está sendo transferidos para outras instituições. E a reforma agrária, como fica no atual contexto?

Embora os números de assentamentos impressionem pela magnitude, a maioria das famílias assentadas ainda não receberam a infraestrutura necessária para se instalar e produzir, e a maioria dos acampados continuam à espera de terras. Essas constatações mostram que o problema da reforma agrária ainda exige soluções enérgicas e muito mais complexas do que simplesmente proporcionar acesso a terra.

Entretanto, a promoção da reforma agrária requer alto investimento. Pelo seu custo há que se buscar maior respaldo político e força popular, principalmente para viabilizar ações de obtenção de imóveis; de criação de projetos de assentamentos; cadastro, seleção e homologação de famílias; vistoria de avaliação e de levantamento de dados em imóveis rurais; condutas de conscientização e de recuperação ambiental; gerenciamento e fiscalização de imóveis rurais; concessão de documentos titulatórios; concessão de créditos; capacitação e formação profissional; disponibilização de vias de acesso transitáveis; assistência técnica; educação, entre outras que representam universo de atividades que visam contribuir para o alcance do desenvolvimento rural econômico e ambientalmente sustentável, e inclusão social.

As atividades acima listadas foram minimamente executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2015, as quais serão apresentadas detalhadamente ao longo do presente relatório de gestão; que não se conteve somente ao preenchimento das informações requeridas pelos normativos dos órgãos de controle, ou na manifestação de prestar contas à sociedade quanto à condução dos gastos públicos, mas também e especialmente, ao fornecimento de visão ampla das atividades essenciais, e da sua importância social, econômica e ambiental para o Estado de Rondônia.

Dos itens requeridos pela Portaria TCU nº 321 de 30/11/2015 que não constam no presente Relatório de Gestão somente o item denominado "Para as Superintendências Regionais da Região Sudeste e Sul", não consta do presente relatório de gestão, pois a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO está localizada na Região Norte.

2. Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		**Código SIORG:** 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada - UJ		
Denominação completa: Superintendência Regional no Estado de Rondônia		
Denominação abreviada: SR-17/RO		
Natureza jurídica: Autarquia		**CNPJ:** 00.375.972/0024-57
Principal atividade: Administração Pública em Geral		**Código CNAE:** 84.11-6-00
Código SIORG: 4139	**Código LOA:** 49.201	**Código SIAFI:** 373082
Contatos		
Telefones/fax: 69 3229-1545 / 69 3229-1691 / 69 3229-1876 / 69 3229-3583		
Endereço postal: Avenida Lauro Sodré, nº 3.050, bairro Costa e Silva. CEP: 76.803-488 - Porto Velho-RO.		
Endereço eletrônico: Não há.		
Página na internet: http://www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada - UJ	
Código SIAFI	**Nome**
373082	INCRA Porto Velho-RO
373012	Jaru Ouro Preto
373013	Corumbiara
373014	Guajará-Mirim

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada - UJ	
Código SIAFI	**Nome**
Não se aplica a natureza da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.	

Lei nº 4.504 de 30/11/1964 - Estatuto da Terra

Art. 16. A Reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1. Planejamento e resultados alcançados

A seguir serão apresentadas informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos 06 (seis) objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

3.1.1. Objetivo Estratégico 01

Visa promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Crédito concedido	1.111	368
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Família assistida	7.317	7.317
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Família atendida	0	495
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Família atendida	298	2.733
Número de crédito instalação supervisionados.	Crédito supervisionado	262	666
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Assentamento monitorado	22	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural - CAR.	Regularização ambiental requerida	0	132
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.	Profissional capacitado	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Profissional formado	220	105
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos - EJA.	Trabalhador alfabetizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo estratégico 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularidade ambiental. Das 11 (onze) atividades descritas acima, se observa o não estabelecimento de metas em 05 (cinco) dessas atividades. E apresentação de resultados, ao longo do exercício de 2015, em 07 (sete) atividades executadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, quais sejam: concessão de crédito, assistência técnica, Terra Sol, infraestrutura, supervisão de crédito, requerimento de Cadastramento Ambiental Rural - CAR perimetral de projetos de assentamento e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. O baixo desempenho reflete atividades que passam por reformulação ou com execução que perpassam o período do exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo **2015**	**Médio prazo** **2019 (PPA)**	**Longo prazo** **2020 em diante**
Concessão de Crédito: Iniciar a concessão das novas modalidades e valores. Concedem remissão, rebates, descontos e renegociar as dívidas.	**Concessão de Crédito**: Proporcionar agilidade, segurança e simplificar o processo de concessão do crédito instalação.	**Concessão de Crédito**: Proporcionar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental.
Assistência Técnica: Promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas.	**Assistência Técnica**: Implantar a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER.	**Assistência Técnica**: A ser definida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.
Terra Sol: Iniciar a implantação de agroindústrias, adquirindo equipamento, disponibilizando kit feira e tanques resfriadores de leite fomentando o incremento da renda e agregar valor a produção.	**Terra Sol**: Proporcionar aumento e qualidade da produção, beneficiamento das criações, agregação de valor, participação em feiras populares e trabalho cooperado.	**Terra Sol**: Ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais e privados. Consolidar o processamento agroindustrial da produção de aves.
Infraestrutura: Concluir as obras de implantação e recuperação de estradas conveniadas em exercícios anteriores, proporcionando condições básicas de acesso as familias assentadas.	**Infraestrutura**: Retomar a promoção e recuperação de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e o desenvolvimento sustentável.	**Infraestrutura**: Ampliar a abertura e melhoramento das estradas vicinais viabilizando o escoamento da produção, deslocamento e acesso a outras políticas públicas.
Gestão ambiental: Organizar e planejar atividades a serem realizadas, e capacitar servidores que a implementará o Cadastramento Ambiental Rural - CAR.	**Gestão ambiental**: Valorizar ativos ambientais e promoção de atividades produtivas; recuperar áreas degradadas, monitorar com ações de gestão ambiental; e requerer regularização ambiental dos assentamentos.	**Gestão ambiental**: Incentivar adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal. Desenvolver os assentamentos assegurando condições sustentáveis de produção e geração de renda.
PRONERA: Manter convênios vigentes buscando alternativa a evasão escolar.	**PRONERA**: Capacitar e formar profissionais em diferentes áreas de conhecimento.	**PRONERA**: Atender demanda por profissionais com formação adequada às características e desafios da realidade do campo.

3.1.2. Objetivo Estratégico 02

Visa efetivar política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado	13.193	16.609
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área fiscalizada	0	0
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área diagnosticada	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	Área diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel georreferenciado	0	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Família atendida	0	196
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentação expedida	1.566	376
Número de imóveis rurais regularizados via direta.	Imóvel regularizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo estratégico 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias e documentação das parcelas em projetos de assentamentos. Das 09 (nove) atividades apresentadas acima, 04 (quatros) são realizadas no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, das quais 02 (duas) tiveram metas estabelecidas e resultados alcançados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Atualização cadastral: Captar, analisar e criticar dados literais dos imóveis rurais, certificando a regularidade e informações.	**Atualização cadastral**: Auferir qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais visando melhor conhecer a estrutura fundiária.	**Atualização cadastral**: Verificar a veracidade das informações declaradas e identificar imóveis passíveis de ações da reforma agrária.
Demarcação topográfica: Supervisionar e fiscalizar trabalhos realizados em parceria com o Governo do Estado.	**Demarcação topográfica**: Realizar trabalhos topográficos e identificar perímetros em assentamentos.	**Demarcação topográfica**: Prover os assentamentos com as condições necessárias à emissão de documentos titulatórios e consolidação.
Documento titulatório: Conceder documentação às famílias assentadas a título provisório.	**Documento titulatório**: Realizar vistoria periódica para verificar o cumprimento de cláusulas.	**Documento titulatório**: Transferir domínio de imóveis rurais em área de assentamento.

3.1.3. Objetivo Estratégico 03

Visa promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Área vistoriada	62.605	100.667
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Cadeia dominial elaborada	28	08
Número de famílias assentadas.	Família assentada	996	580
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Área obtida	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisição de imóveis rurais para reforma agrária.	Área obtida	0	36.187,9922
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue).	Parcela supervisionada	0	1.388

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamentos e supervisão ocupacional que resulta no acompanhamento das parcelas, através da confirmação de regularidade ou da retomada de lotes irregularmente ocupados. As atividades voltadas à aquisição, desapropriação ou reversão não alcançaram patamares administrativos passíveis de conclusão. 03 (três) ações tiveram metas estabelecidas e 05 (cinco) apresentaram resultados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoria em imóveis rurais: Identificar e vistoriar imóveis visando ao levantamento de dados e informações. Realizar pesquisas de preços de mercado de terras e elaborar planilha de preços referenciais.	**Vistoria em imóveis rurais**: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de obtenção.	**Vistoria em imóveis rurais**: Vistoriar imóveis para a inclusão no PNRA ou atender a interesse público.
Cadastro e seleção de famílias: Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias que se enquadram nos critérios do PNRA.	**Cadastro e seleção de famílias**: Assentar famílias do público da reforma agrária conforme ordem de classificação, criar e implantar assentamentos sustentáveis.	**Cadastro e seleção de famílias**: Democratizar o acesso a terra. Manter banco de dados atualizados. Identificar lotes disponíveis.
Indenização inicial: Instruir processos administrativos e produzir kit decreto.	**Indenização inicial**: Proceder ao pagamento inicial de valores referentes à obtenção e indenizar benfeitorias.	**Indenização inicial**: Obter áreas por desapropriação ou aquisição direta para criar e implantar assentamentos.
Supervisão ocupacional: Vistoriar lotes de assentamento substituir famílias desistentes, regularizar ou retomar.	**Supervisão ocupacional**: Analisar processos nos termos da IN 71 de 17/05/1977. Proceder à supervisão ocupacional dos lotes.	**Supervisão ocupacional**: Manter regular a ocupação dos lotes em PA possibilitando que as famílias tenham acesso às demais políticas públicas.

3.1.4. Objetivo Estratégico 04

Visa promover autonomia das mulheres do meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Crédito concedido	320	12
Número de mulheres beneficiadas com ATER.	Família assistida	891	2.420

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 04 representa a priorização da mulher em políticas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passou recentemente por reformulações e depende da prestação de serviços de assistência técnica para a operacionalização da modalidade fomento mulher. A assistência técnica, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui regulamentação ou parametrização de como se identificar o quantitativo de mulheres assistidas, pois as metas são estabelecidas por família assistida, com isso o levantamento do quantitativo apontado acima foi realizado pela Sede em Brasília-DF, e disponibilizado na wiki.incra.gov.br.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conceder crédito na modalidade fomento mulher. Beneficiar mulheres com assistência técnica.	Implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote em assentamento da reforma agrária.	Promover os direitos das mulheres da reforma agrária. Promover o protagonismo e a autonomia econômica das assentadas.

3.1.5. Objetivo Estratégico 05

Visa promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados[1].	Área vistoriada	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Área reconhecida	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	RTID publicado	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID de territórios quilombolas publicados.	RTID publicado	01	01
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU de comunidades quilombolas emitidos.	Documentação expedida	0	0

Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Documentação expedida	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades remanescentes de quilombolas.	Área indenizada	0	0

[1] Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de comunidades remanescentes de quilombolas. As quais, mormente não se alcançam resultados imediatos ou ao longo de um único exercício, com isso, se observa a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da Comunidade Quilombola Santa Fé, localizada no município de Costa Marques-RO. Os parcos resultados decorrem principalmente pela insuficiência de servidores, em quantidade ou especializados, como antropólogos, para a execução, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Tendo a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO realizar trabalhos em parceria e com o apoio de servidores de outras Regionais.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Executar atividades voltadas a titulação de comunidades quilombolas, em especial a publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.	Realizar procedimentos para destinação de áreas remanescentes de quilombo.	Garantir cumprimento ao que determina o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 quanto a regularização territorial das comunidades quilombolas e proteção de suas culturas.

3.1.6. Objetivo Estratégico 06

Visa promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos).	Família assentada	0	195

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não possui meta específica para assentamento de jovens, tendo como meta estabelecida ao assentamento de famílias em geral, por isso a meta foi informada zero; contudo, o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA possibilita a extração do quantitativo de pessoas homologadas por idade, resultando em 195 (cento e noventa e cinco) jovens de até 29 (vinte e nove) anos assentadas, o que representa 33,62% do total de famílias assentadas no exercício de 2015.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar nos critérios do PNRA.	Cumprir o que determina a Portaria nº 06/2013 do MDA quanto a reserva de 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens com idade até 29 anos.	Garantir acesso e permanência na terra visando o desenvolvimento sócio, ambiental e econômico.

3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos

A seguir serão apresentadas informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2015, incluindo providências adotadas e cronograma executivo com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos.

No anexo ao presente relatório de gestão se encontra a planilha denominada cronograma das parcerias vigentes, contendo os detalhamentos das transferências realizadas mediante convênios e termos de parceria realizados no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 1. Visão geral das prestações de contas dos convênios vigentes

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	18	Prestadas	Dentro do prazo	09
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	20.698.863,60	Não prestadas	Dentro do prazo	07
			Fora do prazo	02

Fonte: Divisão de Administração

Tabela 2. Resumo dos instrumentos celebrados nos 03 últimos exercícios

Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	0	0	14	450.976,00	16.868.103,26	355.560,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	02	0	3.024.224,34	0
Totais	**0**	**0**	**16**	**450.976,00**	**19.892.327,60**	**355.560,00**

Fonte: Divisão de Administração

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As principais providências adotadas com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos de parceria vigentes foi o acompanhamento, monitoramente e fiscalização, em especial em campo, acompanhado do cronograma conforme constante no Anexo do presente relatório de gestão.

Aos convênios que já tiveram sua prestação de contas enviada estas estão sendo analisado pelos fiscais técnicos e pelo núcleo de prestação de contas, considerando que se tem prazo até 01 (um) ano para finalizar a citada análise, conforme previsto no Decreto 8.244 de 25/05/2014 em que cita no artigo 10 § 8º que o prazo para análise da prestação de contas e a manifestação conclusiva pela concedente será de 01 (um) ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente justificado. No § 11 a contagem do prazo de que trata o § 8º inicia-se no dia da apresentação da prestação de contas.

Os demais convênios que se encontram em execução, continuam sendo fiscalizados até o fim de sua vigência, sendo o último até o momento (não havendo prorrogação) será finalizado em dezembro de 2016.

3.3. Desempenho operacional

3.3.1. Ordenamento da estrutura fundiária

As ações a seguir detalhadas têm como objetivo conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária e a destinação das terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária. O público alvo são os detentores de imóveis rurais a qualquer título, serviços referentes aos registros de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Algumas das atribuições citadas acima são de responsabilidade direta das Superintendências Regionais, e nesse sentido as ações desenvolvidas no exercício de 2015 através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO objetivaram a promoção da reforma agrária e proporcionar conhecimento para a produção de alimentos, renda e cidadania no campo, através do gerenciamento do cadastro rural e regularização fundiária das comunidades quilombola.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	13.193	16.609	32.040	21.447	21.272	21.272	21.272	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	01	01	53.816	72.179	69.806	38.197	38.197	31.608
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal	Hectare	2.7000.000	2.552.185	39.432.007	16.879.394	16.879.391	3.551.729	3.551.729	13.367.662
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal	Hectare	4.000.000	1.095.927	6.892.183	1.151.894	1.151.873	1.151.873	1.151.873	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	0	0	8.548,50	2.407,40	6.141,20	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (hectares)	0	0	5.000,00	3.355,68	1.644,32	0,00
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal	Hectare	2.000.000	7.599.097	8.243.399	0	2.987.591	5.225.808
211C	Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária (Lei nº 11.952/2009)	Hectare	215.926	355.740	25.646.570	0	5.007.440	20.639.130
211C	Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária (Lei nº 11.952/2009)	Hectare	14.000.000	21.307.934	44.663.031	0	10.912.788	33.750.243
211C	Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Púbicas Rurais e Urbanas (Lei nº 11.952/2009)	Hectare	2.800.000	10.109.249	14.377	0	6.471	7.905

Da análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito do ordenamento da estrutura fundiária; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e os não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2015, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício.

Os recursos orçamentário / financeiros utilizados em decorrência da Lei nº 11.952 de 25/06/2009 pelo Programa Terra Legal, não passaram pela unidade gestora 373082, com isso, não se somam aos valores gerenciados e de responsabilidade, não tendo nenhuma vinculação aos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Sendo esses dados disponibilizados pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, conforme disposto na tabela acima.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.1.1. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Demonstração dos resultados das atividades de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 3. Informações Gerais do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural						
Plano Orçamentário	02 - Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Imóvel Gerenciado	Unidade	13.193	16.609	125,8	32.040	21.272	66,3

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
32.040	21.447,80	21.272,80	21.272,80	0,00	0,00	21.272,80

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
F2105000140	33.90.14	13.806,00	13.631,00	13.631,00	0,00
	33.90.30	4.141,80	4.141,80	4.141,80	0,00
	33.90.33	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	33.90.39	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Total		**21.447,80**	**21.272,80**	**21.272,80**	**0,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 32.040 (trinta e dois mil e quarenta reais), sendo disponibilizado R$ 21.447,80 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais, oitenta centavos), que representa 66,94% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 21.272,80 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais, oitenta centavos), que foram integralmente pagos, não ficando assim, inscrições em restos a pagar, perfazendo a execução de 99,18% do valor disponibilizado, conforme demonstrado acima.

Foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 para o gerenciamento de 13.193 (treze mil cento e noventa e três) imóveis, sendo gerenciados 16.609 (dezesseis mil seiscentos e nove) imóveis, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Utilizando os créditos orçamentários da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural disponibilizados à Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram executadas diversas atividades visando ao alcance das metas físicas estabelecidas, tais como: pesquisas, análises, recepção e transcrição das atualizações cadastrais oriundas de projetos de assentamento, obtenção e desapropriação; aberturas, análise e encerramento de processos de fiscalização cadastral em atenção a Portaria INCRA/P/nº 12 de 24/01/2006 e aquisição de imóveis por estrangeiros; proposta de celebração de acordo de cooperação técnica com prefeituras municipais visando à ampliação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC; treinamento de

servidores e responsáveis pelas Unidades Municipais de Cadastramento - UMC sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

Atualmente está facultada aos proprietários de imóveis rurais a emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR através da utilização de computadores conectados à internet, em qualquer localidade, o que vem reduzindo a demanda de emissão nos terminais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Unidades Municipais de Cadastramento - UMC. Facilidade esta proporcionada pela evolução tecnológica que proporciona celeridade desde empréstimos bancários até a venda das propriedades. Os resultados da utilização dessa ferramenta estão apresentados na tabela abaixo.

Tabela 4. Operações executadas no exercício 2015

Nome da Operação	Total
Atualizações cadastrais	**16.609**
Emissão de CCIR	**81.982**

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Ao longo do exercício de 2015 foram realizadas visitas técnicas, junto às Prefeituras Municipais, que objetivaram apresentar aos respectivos prefeitos as propostas para celebração de Acordo de Cooperação visando à implantação da Sala da Cidadania Digital e Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, os resultados nas citadas visitas estão ilustrados conforme tabela abaixo.

Tabela 5. Instalação de unidades municipais de cadastramento

Município visitado	Celebrou acordo?
Alto Alegre dos Parecis	Sim
Jaru	Sim
Ministro Andreazza	Sim
Santa Luzia do Oeste	Não
Costa Marques	Sim
Seringueiras	Sim
Urupá	Sim

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Posterior a celebração dos termos de cooperação se faz necessária capacitação e/ou atualização dos conhecimentos, e visando ministrar os treinamentos e capacitações sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR se utilizou a estratégia de dividir o Estado de Rondônia em 06 (seis) pólos que pudessem agregar maior número de participantes, e os resultados estão demonstrados na tabela abaixo.

Tabela 6. Capacitações e treinamentos no sistema nacional de cadastro rural

Pólo	Município	Participante
I. Porto Velho	Porto Velho	07
II. Ariquemes	Ariquemes	02
	Alto Paraíso	01
	Alta Floresta do Oeste	02
	Buritis	02
	Campo Novo de Rondônia	01
	Colorado do Oeste	01
	Cujubim	01
	Machadinho do Oeste	01
	Ministro Andreazza	01
	Monte Negro	01
	São Miguel do Guaporé	01
	Rolim de Moura	01

Pólo	Município	Participante
III. Costa Marques	Costa Marques	03
	Ji-Paraná	02
	Seringueiras	01
	Urupá	04
IV. Vilhena	Vilhena	02
	Nova Brasilândia do Oeste	01
V. Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	01
	Nova Mamoré	01
VI. Jaru	Jaru	02
	Alto Alegre dos Parecis	02
	Nova Brasilândia do Oeste	01
Total		**42**

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Da tabela acima se analisa que foram capacitados 42 (quarenta e dois) representantes das parcerias celebradas ao longo do exercício de 2015 e anteriores, para treiná-los na operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o que ocorreu em 06 (seis) municípios pólo.

Na programação das capacitações em pólos foi feito convite as Prefeituras Municipais que celebraram acordo, sendo as citadas na tabela acima as que enviaram representantes para a efetiva participação.

Em cumprimento ao que estabelece a Portaria INCRA/P/nº 12 de 24/01/2006 foram realizadas atividades visando à fiscalização cadastral, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 7. Fiscalização cadastral e aquisição por estrangeiro

Atividade	Quantidade de processo
Processos de fiscalização cadastral em análise	42
Processos abertos em 2015	02
Processos de aquisição de imóveis por estrangeiro em análise	30
Processos finalizados em 2015	04
Total	**78**

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram realizadas atividades em 78 (setenta e oito) processos administrativos visando tratativas quanto à fiscalização cadastral e aquisição de imóveis rurais por estrangeiros.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

O alcance de 125,80% da meta física e a execução orçamentária de 66,30% do inicialmente estabelecido ocorreu através do uso da ferramenta de internet, utilizada pelo próprio proprietário de imóvel rural somado aos esforços dos servidores do setor de Cadastro Rural, Unidades Avançadas e Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, em detrimento da insuficiência de recursos financeiros para a liquidação das despesas decorrentes dos deslocamentos necessários a celebração e renovação dos termos de cooperação com as Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, e também das visitas e das capacitações.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Dos principais problemas enfrentados na operacionalização da ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural se destaca o número reduzido de servidores em detrimento do grande volume de determinações judiciais que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO está obrigada a cumprir.

Como também a redução de recursos orçamentários que impediram a realização de todas as atividades inicialmente programadas, em especial ao gerenciamento e fiscalização cadastral.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado alcançado foi a superação da meta física inicialmente estabelecida de gerenciar 16.609 (dezesseis mil seiscentos e nove) imóveis, o que possibilitará a geração de documentos titulatórios em parcelas oriundas de projetos de assentamentos, como o gerenciamento dos imóveis selecionados para obtenção, desapropriação e fiscalização cadastral.

Como também a realização dos acordos de cooperação técnica que habilita parceiros, com acesso ao Sistema Nacional de Cadastramento Rural - SNCR, a auxiliar nas transmissões das atualizações cadastrais entre outros atendimentos.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A insuficiência de recursos combinado com a redução de recursos financeiros contribuíram para que várias ações programadas não fossem realizadas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural não observou reflexos dos registros em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando alcançar melhores resultados a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO celebrou 06 (seis) acordos de cooperação técnica com Prefeituras Municipais.

Como também se buscou junto ao Governo do Estado a disponibilização de 02 (dois) servidores visando contribuir com os trabalhos desenvolvidos no Setor de Cadastro Rural.

3.3.1.2. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 8. Informações Gerais de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas
Plano Orçamentário	04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
RTID publicado	Unidade	01	01	100	53.816	38.197	70,9

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
53.816	72.179,44	69.806,74	69.806,74	31.608,76	0,00	38.197,98

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
F210Z000440	33.90.14	31.789,18	29.419,27	29.419,27	0,00
	33.90.30	36.874,52	36.871,73	6.319,82	30.551,91
	33.90.39	3.515,74	3.515,74	2.458,89	1.056,85
Total		**72.179,44**	**69.806,74**	**38.197,98**	**31.608,76**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 53.816 (cinqüenta e três mil oitocentos e dezesseis reais), sendo disponibilizado R$ 72.179,44 (setenta e dois mil cento e setenta e nove reais, quarenta e quatro centavos), que representa 134,12% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 69.806,74 (sessenta e nove mil oitocentos e seis reais, setenta e quatro centavos), sendo pago o total de R$ 38.197,98 (trinta e oito mil cento e noventa e sete reais, noventa e oito centavos), perfazendo a execução de 52,90% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 31.608,76 (trinta e um mil seiscentos e oito reais, setenta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de publicar 01 (um) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID sendo esse publicado, representando a execução física de 100%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Foram desenvolvidos e concluídos trabalhos de campo na Comunidade Quilombola de Santa Fé, município de Costa Marques-RO, referente ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, que foi publicado nos Diários Oficiais do Estado e da União, como também foram notificados os órgãos e entidades, ocupantes e confrontantes da área da citada comunidade.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução física representou 100% da meta inicialmente estabelecida, contudo o recurso não foi totalmente utilizado em especial pela insuficiência de financeiro para a quitação das despesas.

Foram utilizados recursos orçamentários de acordo com as demandas que foram se apresentado ao longo do exercício de 2015, e esses foram somados as atividades inicialmente programadas.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema enfrentado foi a insuficiência de força de trabalho especializada nas atividades demandadas, em especial as de campo quanto aos estudos antropológico e demais trabalhos técnicos. Sendo esse problema intransponível, uma vez que independem de ações a serem realizadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, o que, contudo, se buscou a disponibilização de antropólogo lotado em outra Regional, mas que ao longo de 2015 não logrou êxito, assim as atividades inicialmente programadas não foram executadas.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Como principal resultado se tem o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos que culminaram na publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da Comunidade Quilombola de Santa Fé, localizada no município de Costa Marques-RO.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os principais contingenciamentos foram:

a) Insuficiência de viatura direcionada ao Setor Quilombola que atenda as viagens programadas e em atendimento aos trabalhos que são demandados ao longo do exercício, mas que não possuem previsibilidade de ocorrerem;

b) Inexistência de servidor técnico da área específica de antropologia para realizar os trabalhos necessários nos processos abertos;

c) Indisponibilidade de cursos de capacitação na área para instrução de processos;

d) Indisponibilidade de equipamentos necessários a execução dos trabalhos, tais como: câmera fotográfica de boa resolução, equipamentos de scanner para armazenar e copiar documentos, fotocopiadora colorida para reprodução de documentos e principalmente fotografias;

e) Insuficiência de recursos orçamentários para a realização integral dos trabalhos programados;

f) Espaço físico inadequado e indefinido que vise estruturar o setor Quilombolas na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas não observou reflexos de registros dos restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A principal estratégia a ser realizada visando alcançar melhores resultados será a programação das atividades com maior antecedência e busca por maior atenção por parte da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ quando as questões de ordem técnica local, como também mais participação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia

- SR-17/RO nas questões sociais, de infraestrutura nos territórios quilombolas, quanto a saúde, educação, moradia, energia elétrica e outros assuntos que envolvam as comunidades quilombolas.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		3.300
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	3.300
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		1.026
Processos analisados em 2015	+	0
Processos arquivados em 2015 (a)	-	632
Processos certificados em 2015 (b)	-	36
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	358
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	632
Processos certificados em 2015 (b)	+	36
Total de processos concluídos (a + b)		668

Da Análise

O quadro acima representa os processos físicos de topografia e demarcação de perímetro que foram protocoladas com o objetivo de certificação e validação das peças técnicas, todos os processos tiveram seus protocolos realizados antes da implantação do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, pois não mais é possível a formalização de processos físicos para essa finalidade, passando todos os procedimentos a serem realizados online.

O estoque final perfaz o total de 3.300 (três mil e trezentos) processos, tendo sido concluídos 2.274 (dois mil duzentos e setenta e quatro) processos até o exercício de 2015, ficando 1.026 (um mil e vinte e seis) processos sem análise. Desses, 632 (seiscentos e trinta e dois) processos foram arquivados e 36 (trinta e seis) processos foram certificados, restando o total de 358 (trezentos e cinqüenta e oito) processos que aguardam por conclusão, seja pela certificação / validação ou pelo arquivamento.

Destaca-se ainda que, paralelamente se trabalha com o georreferenciamento e organização da malha fundiária através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, mas devido às suas peculiaridades não é possível incluir seus resultados na tabela acima.

Quanto ao atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o §3º do artigo 176 e o §3º do artigo 225 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 onde diz que a certificação gratuita deverá ser garantida para áreas que não excedam 04 (quatro) módulos fiscais, ou seja, 240 has (duzentos e quarenta hectares) no Estado de Rondônia. Essa obrigatoriedade de georreferenciamento teve os prazos ajustados para: áreas abaixo de 250 has (duzentos e cinqüenta hectares) até 100 has (cem hectares) - 20/11/2016; inferiores a 100 ha (cem hectares) até 25 has (vinte e cinco hectares) - 20/11/2019; e inferiores a 25 has (vinte e cinco hectares) -20/11/2023, ou seja, a partir de novembro de 2023 todos os imóveis rurais deverão ser georreferenciados. Em decorrência dessa postergação a superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não elaborou ainda nenhuma estratégia de atuação para garantir a gratuidade, o que deverá ocorrer a partir de 2016, considerando que o número de imóveis a ser georreferenciados ser expressivo.

Em levantamento realizado de forma aproximada, se estima que foram formalizados 1.800 (um mil e oitocentos) processos de topografia e demarcação de perímetro visando à certificação até

o ano de 2014, desses, 1.145 (um mil cento e quarenta e cinco) processos tiveram os imóveis certificados.

Contudo, não há como ter certeza dos números, pois neste período, se observou grande demanda de mandado judicial determinando a certificação de posse, o que resultou em descontrole, pois aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) processos foram formalizados com o mesmo assunto: topografia e demarcação de perímetro, porém com a finalidade de validação para a titulação e não certificação (como o Terra Legal não tinha técnico para fazer as análises, o Comitê de Certificação quem fazia). Desses 1.500 (um mil e quinhentos) processos de posse, 228 (duzentos e vinte e oito) processos estão com pendências, 640 (seiscentos e quarenta) processos foram validados e 632 (seiscentos e trinta e dois) processos ainda não foram analisados, pois foi sugerido aos Responsáveis Técnicos que enviassem a demanda via Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

No exercício de 2015 não foram mais formalizados processos físicos de topografia e demarcação de perímetro, pois todos os requerimentos, visando à certificação e validação, foram feitos através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

O número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados (passivo anterior ao exercício e no exercício):

Tabela 9. Situação de processos de topografia e demarcação de perímetro

Situação	Certificação	Validação
Processos protocolados até 2015	1.800	1.500
Processos analisados até 2015	1.800	868
Processos concluídos até 2015	1.670	640
Aguardando conclusão (certificação / validação ou arquivamento)	130	860
Processos Certificados em 2015	36	0
Total	**5.436**	**3.868**

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F.

A tabela acima representa os dados referentes a processo físico de topografia e demarcação de perímetro (certificação e validação).

Desde 24/02/2014, todos os requerimentos, visando certificação e validação, passaram a ser protocolados através do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

A demanda de análise no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF é composta por: registro, sobreposição (atendendo o desmembramento e remembramento), retificação e cancelamento, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 10. Situação dos requerimentos protocolados no SIGEF

	Tipo de requerimento			
Andamento	**Cancelamento**	**Registro**	**Sobreposição**	**Retificação**
Em análise	102	03	0	0
Deferido	180	119	32	100
Indeferido	280	143	157	59
Total	**562**	**265**	**189**	**159**

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F.

As análises dos requerimentos são feitas conforme a ordem de chegada na fila, pois o sistema não permite alternar entre o primeiro e o último. A tabela acima demonstra os números de análises realizadas junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, correspondente ao exercício de 2015.

Além das análises no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, houve 05 (cinco) processos de mandado judiciais ingressados no exercício de 2015, além de 61 (sessenta e um) processos de

mandado judiciais ingressados no ano de 2014, e 105 (cento e cinco) processos ingressados em 2013, para os quais se tem freqüentemente que prestar informações, um dos fatores que influenciam diretamente no desempenho das análises.

O total de certificações realizadas através do Sistema Nacional de Certificação de Imóveis - SNCI (de forma convencional) foram 36 (trinta e seis) imóveis rurais e pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF foram 989 (novecentos e oitenta e nove) imóveis.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O principal resultado alcançado das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram o desenvolvimento e a conclusão dos trabalhos que culminaram na publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da Comunidade Quilombola de Santa Fé, localizada no município de Costa Marques-RO.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para assegurar fidedignidade da atuação dos serviços sob a coordenação e supervisão da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, o gestor obedecendo aos ditames legais e atendo as diretrizes e estratégias definidas pela administração superior da Autarquia, orienta, acompanha, confere, revisa, atende ao público, quando necessário, a execução dos trabalhos realizados pelo Serviço de Cadastro Rural, do Serviço de Cartografia, e do Serviço de Regularização Fundiária no que diz respeito a atuação, excluindo as competências transferidas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
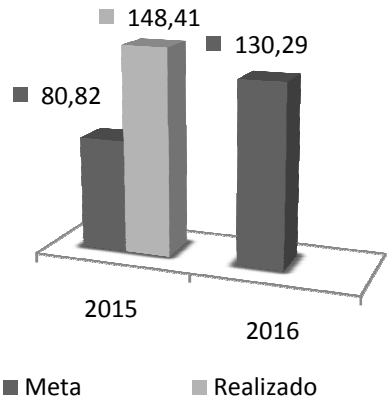	A meta para o exercício de 2016 na ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural é de gerenciar 13.193 (treze mil cento e noventa e três) imóveis, conforme consta no Plano de Metas de 2016, e estrategicamente para se alcançar a meta estabelecida foram realizadas parcerias com Unidades Municipais de Cadastramento - UMC que abrem novas possibilidades de recepção e atendimento das demandas. O parâmetro utilizado para informar a meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
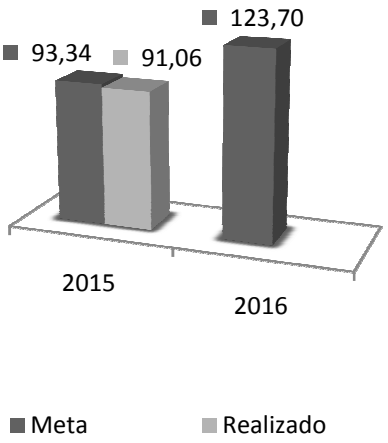	Para a atividade de certificação de imóveis não existe o estabelecimento de meta física, contudo, se observa estratégias para o atendimento das demandas apresentadas, que é a manutenção da equipe coesa, informada e atualizada às questões. Todavia a competência e dedicação são relevantes para que acúmulos decorrentes de mandados judiciais e ingressos no SIGEF não ocorram. O parâmetro utilizado para informar a meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
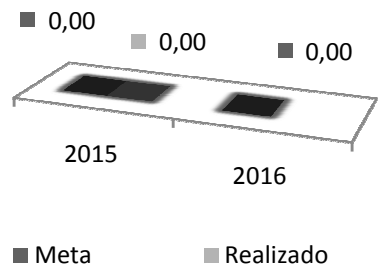	A partir do advento da Medida Provisória nº 458 de 20/02/2010 e posteriormente convertida na Lei nº 11.952 de 25/05/2010, a atividade de regularização fundiária passou a ser planejada e executada diretamente pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal, não passando assim, as informações pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, portanto o presente indicador e estratégia para cumprimento de metas não são passíveis de apresentação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 11. Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicador	Índice de cadastramento de imóveis rurais	Índice de análise de processos de certificação de imóveis	Índice de regularização fundiária
Descrição	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha)), multiplicado por 100.	(Número de análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de demandas por certificação registradas no SIGEF no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR.	Número de demandas registradas no SIGEF	Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
	Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	Número requerimentos protocolados no SIGEF e Comitê Estadual de Certificação.	Número de imóveis com processo de regularização fundiária, iniciado - conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
Resultado	= (35.260.176,3277 ÷ 23.759.054,70) × 100 = **148,40**	= (1.070 ÷ 1.175) × 100 = **91,06**	**0**

Da análise

A meta de gerenciamento do cadastro de imóveis rurais foi superada, mesmo sendo essa decorrente de atendimento à demanda, sendo também complementada pelas atualizações em parcelas de projetos de assentamento que estão passíveis de receber o documento titulatório. E, conforme ao indicador de cadastramento de imóveis rurais se observa que na base de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR se tem cadastrada área superior a área total do Estado de Rondônia, situação essa que deverá começar a ser resolvida a partir de 2016. Em decorrência da incorporação de áreas ao perímetro oficial do Estado e ajustes de sobreposições.

O resultado positivo da certificação representa a análise e a conclusão das demandas formalizadas através do Sistema Integrado de Informações Fundiárias - SIGEF, e fisicamente para validação ou certificação decorrentes de mandados judiciais.

O indicador referente à regularização fundiária não foi apresentado, uma vez que a partir do advento da Medida Provisória nº 458 de 20/02/2010 e posteriormente convertida na Lei nº 11.952 de 25/05/2010, essa atividade passou a ser planejada e executada diretamente pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal, não passando assim, as informações pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

vi. Demonstração da atuação do Programa Terra Legal na regularização de imóveis rurais

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

Fonte: SFRA.

Da análise

Em 2009, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente aos Estados e Municípios, iniciou nova fase no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal, visando acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros com ações de regularização fundiária e combate à grilagem e se concentrou, prioritariamente, em 43 municípios nos estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, considerados os maiores desmatadores do Brasil.

Tendo como marco legal a Lei nº 11.952 de 25/06/2009 e operacionalização através da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, com representatividades nos citados Estados, instituiu-se o Programa denominado Terra Legal, objetivando a emissão de títulos de terras a posseiros que ocupam terras públicas federais não destinadas. Buscando com a segurança jurídica impulsionar a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

Importante destacar que foram previstos dispositivos para evitar a regularização de áreas griladas, e fraudes através do sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que pode ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente.

Com isso, o marco legal apresentou enquanto expectativas: a simplificação do rito de titulação; prioridade aos pequenos produtores e comunidades locais; cláusulas resolutivas que garantam a função social das propriedades; regularização de áreas urbanas; e apoio aos governos estaduais nos processos de regularização fundiária em terras públicas.

Ao longo do exercício de 2015, o Programa Terra Legal se utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde havia parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária.

A Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA planejou analisar cerca de 10.000 (dez mil) processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam à liberação de cláusulas. Onde se utilizou da estratégia de analisar processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem áreas georreferenciadas.

Nos processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais.

Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG foram analisados pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA 6.995 (seis mil novecentos e noventa e cinco) processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 (cento e setenta e um) processos que culminou na expedição de 47 (quarenta e sete) títulos expedidos no exercício de 2015.

Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 (novecentos e oitenta e seis) processos teve instrução e analise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 (trezentos e quarenta e nove) processos.

Para o ano de 2016, se planeja analisar cerca de 16.000 (dezesseis mil) processos que se encontram autuados, e que possuem georreferenciamento da área, e se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária rural.

3.3.2. Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

As ações voltadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, que serão objeto dos temas abordados a seguir apresentam os aspectos econômicos, contribuindo para a geração de emprego e renda, constituindo em importantes mecanismos para criação direta e indireta de empregos a baixo custo. Apresentando fundamental importância para a segurança alimentar, através do aumento da oferta de alimentos e matérias-primas para o mercado interno e para a gestão ambiental das áreas destinadas à reforma agrária.

No aspecto social os temas a seguir abordados podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida e dos indicadores sociais (moradia, educação, saúde, mortalidade infantil, entre outros), garantindo a estabilidade familiar, além de propiciar a redução da migração rural-urbana e da mão-de-obra de reserva nas cidades.

Sob o aspecto político, apresenta impacto sobre os trabalhadores rurais e suas famílias, que sempre tiveram uma posição de subordinação em relação aos donos das terras e, quando passam a ter acesso a esse meio de produção, iniciam rápido processo de mudança de postura em relação ao mundo, pela tomada de consciência de cidadania, de direitos e de deveres.

A despeito de ser executado no campo, produz efeitos positivos sobre a população urbana, promovendo o fortalecimento das economias locais e atingindo o país como um todo. Assim, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO realizou, ao longo do exercício de 2015, atividades visando ao acesso da terra mediante a obtenção de áreas, criação de projetos, seleção e assentamento das famílias trabalhadoras rurais sem terra, regularização e gestão ambiental.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA ligadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos de responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	0	0	0	251	184	0	0	184
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	62.605	100.667	340.797	348.157	337.553	324.554	254.528	83.024
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	996	580	114.995	107.291	104.202	104.202	63.979	40.223

211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	0	0	22.000	20.240	20.065	20.065	20.065	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (unidade)	22	0	26.211	35.050	30.353	30.353	19.453	10.899

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	0	0	329,41	0,00	59,35	270,06
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	0	0	24.523,52	0,00	24.523,52	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	0	0	23.464,22	0,00	23.464,22	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (unidade)	0	0	226.696,83	56,14	101.502,67	125.138,02

Da análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito da obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e os não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2015, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.2.1. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 12. Informações Gerais do Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
Plano Orçamentário	02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Área obtida	hectares	0	0	-	0	0	-

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	251,35	184,33	0,00	0,00	184,33	0,00

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T211B000250	45.90.61	251,35	184,33	0,00	184,33
Total		**251,35**	**184,33**	**0,00**	**184,33**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário, contudo foi disponibilizado R$ 251,35 (duzentos e cinqüenta e um reais, trinta e cinco centavos); dos quais foram empenhados R$ 184,33 (cento e oitenta e quatro reais, trinta e três centavos), que não foram pagos, portanto integralmente inscritos em restos a pagar, perfazendo a execução de 0%, conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015, contudo algumas atividades foram realizadas, conforme demonstrado acima e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2015, foram realizadas vistorias com o objetivo de identificar e viabilizar imóveis para obtenção de imóveis rurais, contudo o trabalho é realizado a médio e longo prazo, envolvendo muitas circunstâncias que demandam maior lapso temporal, assim não foram concluídas atividades que representassem a aquisição de imóveis rurais através da ação Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária.

Em especial ao imóvel denominado Fazenda Rio Branco II, com área de 1.686,6943 has (um mil seiscentos e oitenta e seis hectares, sessenta e nove ares, quarenta e três centiares), localizado no município de Ariquemes-RO, declarado de interesse social, para fins de reforma agrária, através do Decreto s/nº de 30/12/2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 31/12/2014, para o qual ainda se guarda a emissão de Títulos da Dívida Agrária - TDA, que será providenciado pela SEDE em Brasília, e somente posterior a citada emissão que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO poderá criar projeto de assentamento e assentar famílias no imóvel.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os recursos orçamentários disponibilizados não foram efetivamente pagos ao longo do exercício de 2015, conforme demonstrado na tabela acima; situação essa decorrente de ocorrências adversas aos trabalhos executados diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Não foram alcançados melhores resultados por não se alcançar a proximidade dos atos necessários ao pagamento dos imóveis a serem desapropriados ou adquiridos, como também não houve a sinalização de que haveria disponibilidade orçamentária para o alcance de melhores resultados.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Na elaboração de cadeia dominial dos imóveis passíveis de serem revertidos, desapropriados ou adquiridos para fins da reforma agrária foram identificadas situações onde o destaque inicial foi em nome do Estado de Mato Grosso e/ou do Estado do Amazonas, situação essa que vem dificultando a execução da ação de Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária.

O quadro reduzido de servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não é suficiente para atender as demandas atribuídas, implicando na sobrecarga de atividades.

Servidores desmotivados por rações salariais e insuficiência de equipamentos de proteção individual resultam na morosidade na realização de atividades programadas.

Como também as mudanças de procedimentos editando novas instruções normativas, o que vêm ocorrendo freqüentemente, dificulta entendimento entre os setores.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Como principal resultado se destaca a realização das vistorias, conforme detalhado ao longo do presente relatório de gestão, que mesmo em sua maioria serem trabalhos de campo, representam a realização da primeira etapa que poderá culminar na identificação de áreas a serem utilizadas para fins de reforma agrária.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A maior limitação que não permite maiores avanços na ação de Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária é não disponibilização de força de trabalho nem em quantidade suficiente e nem com a qualificação necessária, situação essa que está ligada à inexistência de concursos públicos para a contratação de novos servidores.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A estratégia de intervenção visando melhorar os resultados será a busca de meios efetivos e enérgicos para promover retomada ou reversão de terras da União irregularmente ocupadas, para que essas possam ser destinadas ao contingente de famílias de trabalhadores rurais sem terra.

3.3.2.2. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Demonstração dos resultados das atividades de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 13. Informações Gerais da Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Área vistoriada	hectares	62.605,26	100.667,38	160,7	340.797	254.528	74,6

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
340.797	348.157,70	337.553,15	324.554,65	70.025,88	12.998,50	254.528,77

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
J211A000725	33.90.39	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
T211A000726	33.90.14	129.080,81	129.080,81	129.080,81	0,00
	33.90.30	126.800,19	118.944,04	66.067,98	52.876,06
	33.90.33	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
	33.90.39	55.613,00	54.512,20	31.227,88	23.284,32
T211A000740	33.90.14	3.299,70	1.652,10	1.652,10	0,00
	33.90.33	9.864,00	9.864,00	3.000,00	6.864,00
Total		**348.157,70**	**337.553,15**	**254.528,77**	**83.024,38**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 340.797 (trezentos e quarenta mil setecentos e noventa e sete reais), sendo disponibilizado R$ 348.157,70 (trezentos e quarenta e oito mil cento e cinqüenta e sete reais, setenta centavos), que representa 102,15% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 337.553,15 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinqüenta e três reais, quinze centavos), sendo pago o total de R$ 254.528,77 (duzentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais, setenta e sete centavos), perfazendo a execução de 73,10% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 83.024,38 (oitenta e três mil e vinte e quatro reais, trinta e oito centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de vistoriar 62.605,2645 has (sessenta e dois mil seiscentos e cinco hectares, vinte e seis ares, quarenta e cinco centiares) de área, o equivalente a 28 (vinte e oito) imóveis sendo vistoriado o total de 100.667,3827 has (cem mil, seiscentos e sessenta e sete hectares, trinta e oito ares e vinte e sete centiares), o equivalente a 16 (dezesseis) imóveis, representando a execução física de 160,79%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Buscou-se promover a vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por meio do Decreto 433 de 24/01/1992 (compra) ou outras formas da Autarquia obter

áreas rurais para implantação de projetos de assentamentos, no caso áreas arrecadadas em nome da União Federal, objetivando atender a demanda de trabalhadores rurais sem terra.

Ao longo do exercício de 2015 foram realizadas vistorias visando levantamento de dados e informações, fim elaborar Laudo Agronômico de Fiscalização - LAF (preliminar) e/ou Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA (avaliação), em 26 (vinte e seis) imóveis rurais representando o total de 100.667,3827 has (cem mil, seiscentos e sessenta e sete hectares, trinta e oito ares e vinte e sete centiares), conforme detalhamento constante nas tabelas abaixo.

Tabela 14. Vistorias realizadas em 2015

Nome do imóvel	Município	Tipo de vistoria	Área registrada (hectares)
Fazenda Paraíso / Lote A-2, Gleba Rio Alto	Monte Negro	Avaliação/LVA	3.684,2677
Fazenda Primavera/Lote A-1, Gleba Rio Alto	Monte Negro	Avaliação/LVA	2.383,6200
Fazenda São José/Lote A-3, Gleba Rio Alto	Monte Negro	Avaliação/LVA	2.000,5355
Fazendas Arroba Só Cacau/Lotes 284, 285, 286, 311, 312, 313, 314 e 315	Ariquemes / Theobroma	Avaliação/LVA	3.602,4298
Fazenda Formosa/Gleba São Sebastião	Alto Paraíso	Avaliação/LVA	2.153,0297
Fazenda Amanda/Galhardi	Ariquemes / Theobroma	Avaliação/LVA	1.004,7733
Fazenda Fartura	Porto Velho	Avaliação/LVA	2.372,0973
Fazenda Gladys Willians/Gleba 02, PF Jaru Ouro Preto, Setor Oito de Maio	Nova Brasilândia do Oeste	Avaliação/LVA	922,8573
Fazendas Três Irmãos/Miranda I e Miranda II	Ariquemes	Avaliação/LVA	1.271,1582
Lotes 12, 21, 23 e 25	Ariquemes	Avaliação/LVA	1.000,0000
Total			**20.394,7688**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Do total de hectares vistoriados 80.272,6139 has (oitenta mil, duzentos e setenta e dois hectares, sessenta e um ares e trinta e nove centiares) foram vistorias para outras finalidades, que não são diretamente as ações de desapropriação e aquisição, embora estejam relacionadas às áreas em obtenção, tais como levantamento ocupacional em terras da União, vistoria para elaboração de projetos de viabilidade econômica e ambiental, assistência técnica pericial, e levantamento de informações para elaboração de planta cadastral, que dessa forma complementam os resultados ultrapassando a meta inicialmente estabelecida, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

Tabela 15. Outras vistorias realizadas em 2015

Nome do imóvel	Município	Tipo de vistoria	Área registrada (hectares)
Fazenda Heringer/Terra Pública	Ariquemes	Levantamento ocupacional	3.359,1545
Fazendas Mata Grande / Pai Eterno	Buritis	Levantamento ocupacional	2.290,0858
Parte da Gleba Rio Preto e Parte da Gleba Jacundá	Cujubim / Porto Velho	Levantamento ocupacional	63.043,0000
Fazendas Padre Cícero / Kamia	Porto Velho / Monte negro	Levantamento ocupacional	5.000,0000
Fazendas São Romão / Caritiana e Arara	Alto Paraíso	Levantamento ocupacional	1.517,0000
Fazenda Cinco Estrelas / PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	Assistência Pericial	5.063,3736
Total			**80.272,6139**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Outra atividade que demanda muito trabalho é a elaboração da Planilha de Preços Referencias de Terra - PPRT e o Relatório do Mercado de Terras - RAMIT, que devem ser atualizados anualmente, pois são referências na obtenção de imóveis rurais e também são utilizados nos cálculos dos imóveis a serem regularizados pelo Programa Terra Legal.

No quadro abaixo demonstra que no Estado de Rondônia, atualmente, se tem 07 (sete) Mercados Regionais de Terra, que foram visitados de acordo com a ORDEM DE SERVIÇO/INCR/SR-17/GAB/N° 74/2015, constituída por 05 (cinco) equipes de trabalho, para a coleta de dados e informações, com o fim de se elaborar a Planilha de Preços Referencias de Terra - PPRT e o Relatório do mercado de terras - RAMIT. Esse trabalho a campo foi realizado num período de 20 (vinte) dias, onde foram visitados quase todos os municípios do Estado de Rondônia. Os dados sobre os negócios realizados e/ou ofertas de imóveis foram obtidos através de entrevistas aos corretores de imóveis e representantes de imobiliárias distribuídas pelos municípios, sendo visitados vários imóveis para a checagem das informações.

Tabela 16. Planilha de preços referenciais de terra

Mercado Regional de Terras	Municípios
Alto Madeira	Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste
Vale do Jamari	Buritis, Alto Paraíso, Rio Crespo, Machadinho do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Ariquemes, Monte Negro, Cacaulândia, Theobroma, Vale do Anari, Governador Jorge Teixeira e Cujubim
Região Central	Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Teixeirópolis, Presidente Médici, Ministro Andreazza, Cacoal e Espigão do Oeste
Vale do Guaporé	Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste
Vale do Mamoré	Nova Mamoré e Guajará-Mirim
Cone Sul	Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Parecis, Chupinguaia, Vilhena, Corumbiara, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Cabixi e Pimenteiras
Zona da Mata	Nova Brasilândia, Castanheiras, Novo Horizonte, Rolim de Moura, São Felpe do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Alto Alegre dos Parecis

Fonte: Divisão de Obtenção.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física inicialmente estabelecida foi superada, situação essa decorrente da otimização dos recursos e realização de trabalhos de campo em áreas com grandes extensões.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Ao longo do exercício de 2015 foram identificadas dificuldades na realização da presente ação, destacando-se:

a) Proibição de vistorias em áreas invadidas, conforme Lei nº 8.629 de 25/02/1993, modificada pela MP 2183-56 de 24/08/2001, bem como por recomendação ao acórdão do TCU 3479-51/2012;

b) Ocupações irregulares que apresentam grau de dificuldade com o fim de retomada;

c) O Quadro reduzido de servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, haja vista que a força de trabalho existente não é suficiente para cobrir as demandas atribuídas ao quadro reduzido de funcionários, implicando assim numa sobrecarga de atividades;

d) Servidores desmotivados por razões salariais.

e) Dificuldade no trâmite processual, por falta de maior entendimento entre área técnica e a área jurídica, sendo que a Procuradoria tem colocado obstáculos em quase todos os procedimentos de obtenção, ou seja, os processos ficam tramitando apenas dentro da Superintendência;

f) Mudanças de procedimentos editando novas instruções normativas, com muita freqüência,

dificultando o entendimento entre os setores; e

g) As ações judiciais também provocam grande atraso nos trâmites processuais, onde se aguarda anos pela sentença final.

Importante registrar que a Ação Civil Pública ajuizada pelo Sindicato dos Peritos Federais Agrários - SindPFA em face do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400, da 16ª Vara Federal, que determina a suspensão das atividades de vistoria, que importem em risco ao peritos e outros servidores envolvidos nessas atividades, até que os Equipamentos de Proteção Individual - EPI lhes fossem entregues. Dessa forma, se constituiu como principal fator para a não entrega, por parte dos engenheiros agrônomos, dos laudos de vistorias, ou seja, realizaram os trabalhos de campo, contudo não apresentaram o resultado desses trabalhos. Essa situação impactou de forma significativa, tanto nos trabalhos da ação de vistoria quanto na ação de obtenção de imóveis rurais para criação de projetos de assentamento, atividade fundamental para a reforma agrária.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado observado através da realização das vistorias em imóveis rurais, ao longo do exercício de 2015, foi à possibilidade de realizar os trabalhos de campo e início dos relatórios que instruirão processos de áreas passíveis de desapropriação ou aquisição.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A maior limitação que não permitiu maiores avanços foi a insuficiência de servidores, em quantidade e qualificados, para a operacionalização dos trabalhos demandados, que resultou no principal problema para a realização da ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A principal estratégia de intervenção para melhorar resultados da ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais é realizar pesquisas junto aos sistemas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em especial ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR para buscar grandes áreas irregularmente ocupadas, e que estejam registradas em nome da União, visando à inclusão dessas no planejamento anual para a realização de vistorias em áreas passíveis de desapropriação, retomadas ou reversão.

3.3.2.3. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Demonstração dos resultados das atividades de cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do programa nacional de reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 17. Informações Gerais de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família assentada	unidade	996	580	58,2	114.995	63.979	55,6

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
114.995	107.291,00	104.202,83	104.202,83	40.223,58	0,00	63.979,25

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T211A0006240	33.90.14	39.521,51	39.521,51	39.521,51	0,00
	33.90.30	45.705,49	45.367,32	10.713,74	34.653,58
	33.90.33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	33.90.39	18.064,00	15.314,00	9.744,00	5.570,00
Total		**107.291,00**	**104.202,83**	**63.979,25**	**40.223,58**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 114.995 (cento e catorze mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo disponibilizado R$ 107.291,00 (cento e sete mil duzentos e noventa e um reais), que representa 93,30% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 104.202,83 (cento e quatro mil duzentos e dois reais, oitenta e três centavos), sendo pago o total de R$ 63.979,25 (sessenta e três mil novecentos e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos), perfazendo a execução de 59,63% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 40.223,58 (quarenta mil duzentos e vinte e três reais, cinqüenta e oito centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de assentar 996 (novecentas e noventa e seis) famílias sendo assentado o total de 580 (quinhentos e oitenta) famílias, representando a execução física de 58,23%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A atividade de cadastro das famílias atua diretamente no gerenciamento das famílias acampadas, na condição de candidatas, as quais devem ser identificadas e cadastradas para que possam receber suporte das políticas públicas de segurança social, tais como a alimentação, o

Programa Bolsa Família e serviços básicos, quando disponíveis, especialmente saúde e educação para as crianças.

A atividade de seleção e homologação das famílias é realizada posterior à criação do projeto de assentamento, segue critérios de elegibilidade definidos em lei e em normas internas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Representa a fase de legitimação, quando a condição civil dos candidatos cadastrados é checada, para assegurar que não haja impeditivo legal ao assentamento (critérios de elegibilidade cumpridos e condição civil normal); e a etapa de homologação encerra o processo de assentamento das famílias, ao reduzir o número de candidatos legitimados ao número exato de vagas disponíveis no projeto de assentamento. Quando o número de candidatos é superior às vagas existentes é realizada priorização, por critérios normatizados que utilizam informações como a moradia no imóvel que vai se transformar em projeto de assentamento, número de filhos, idade, sexo, entre outros.

A lista de candidatos homologados constitui o rol das famílias assentadas em um determinado projeto de assentamento e é mantida atualizada no Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

No Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA são guardadas as informações das famílias assentadas, dos projetos de assentamento criados e da quantidade de hectares incorporados ao programa de reforma agrária.

A ação de cadastramento além da homologação, na base operacional, mantém atualizado o Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA, acompanhando a movimentação dos beneficiários no tocante ao assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação, além de atualizar o sistema de informações dos projetos de reforma agrária, especialmente no que se refere aos dados da situação econômica, social e ambiental dos projetos (créditos recebidos, habitação rural, infraestrutura e produção, emissão de relação de beneficiários; de outros tipos de documentos com vistas a atender a legislação vigente; Contrato de Concessão de Uso - CCU, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP e Título de Propriedade da Terra).

Conforme descrito acima, constitui características da ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA a seleção das famílias para os projetos de assentamento, que é composta pelas etapas de cadastramento, triagem, seleção e homologação, que permanece necessária durante toda implantação e desenvolvimento dos projetos de assentamento, e, posteriormente, devendo ser objeto de supervisão ocupacional dos lotes, com a finalidade de substituir possíveis famílias desistentes.

Para o cadastramento das famílias utiliza-se formulário específico para todo o território brasileiro de forma a identificar e aplicar os critérios de elegibilidade, estabelecidos na legislação, que identificam o perfil dos candidatos. São as equipes técnicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que realizam os cadastramentos coletando as informações socioeconômicas necessárias, diretamente com as famílias, que apresentam documentação pessoal exigida conforme a Norma de Execução 45 de 25/08/2005, e posteriormente as inserem no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, responsável pelo processamento das informações e triagem. A lista final, entretanto, é produzida após conferência em diversas bases de dados públicas, visando à verificação de pendências judiciárias, jurídicas, trabalhistas e de renda.

O perfil das famílias selecionadas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA é essencialmente composta de trabalhadores rurais acampados, famílias ocupantes de parcelas de terra em projetos de assentamento reconhecidos, populações tradicionais (ribeirinhos, faxinalenses e extrativistas em geral), famílias minifundiárias com área menor que 01 (um) módulo rural, parceiros, arrendatários, posseiros e trabalhadores rurais assalariados temporários e permanentes. Há também um importante contingente de candidatos que é gerado por outras políticas públicas e precisam ser atendidos no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, como os atingidos por barragem, ocupantes não índios de terras indígenas, de unidades de conservação e não quilombolas de territórios quilombolas.

Destaca-se que a capacidade de assentamento de alguns projetos de assentamento, que foram criados em anos anteriores, como também o criado em 2015, não foram preenchidas totalmente, em razão de existirem famílias cadastradas que não têm o perfil exigido para serem contempladas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Também existem os casos em que o cadastrado não apresenta todos os documentos exigidos, ficando para providências posteriores.

As tabelas abaixo apresentam os resultados alcançados dos esforços desprendidos, na realização dos trabalhos, atividades e objetivos apontados acima, ao longo do exercício de 2015.

Tabela 18. Projeto criado

Código do Projeto	Projeto	Código IBGE	Município	Capacidade	Família Assentada
RO0238000	PA Terra Prometida	1100023	Ariquemes	110	93
RO0239000	PA Luzinei Barreto	1100156	Ouro Preto do Oeste	05	03
RO0240000	PA Castanheira	1100908	Buritis	50	17
RO0241000	PCA Aeroporto	1101500	Seringueiras	38	0
Total				**203**	**113**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Conforme demonstrado na tabela acima, ao longo do exercício de 2015, foram criados 04 (quatro) projetos de assentamento, com a capacidade de assentar 203 (duzentos e três) famílias, e sendo efetivamente assentado o total de 113 (cento e treze) famílias.

Tabela 19. Famílias assentadas em projetos de assentamento criados em exercícios anteriores

Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Família Assentada
RO0079000	PA Agostinho Becker	Cujubim	1999	350	01
RO0225000	PA Águas Caras	Vilhena	2012	102	05
RO0098000	PA Aguinel Divino	Alta Floresta do Oeste	1998	222	02
RO0232000	PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	2013	85	06
RO0100000	PA Aliança	Porto Velho	1998	428	05
RO0234000	PA Alzira Augusto Monteiro	Chupinguaia	2013	106	04
RO0104000	PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	1999	146	05
RO0134000	PA Bela Vista	Nova Brasilândia do Oeste	2001	40	01
RO0227000	PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	2012	422	03
RO0015000	PA Bom Princípio	Seringueiras	1983	1.354	02
RO0133000	PA Bom Princípio II	Seringueiras	2001	193	01
RO0029000	PA Buriti	Buritis	1988	888	06
RO0033000	PA Cachoeira	Espigão do Oeste	1990	302	02
RO0101000	PA Cachoeira de Samuel	Candeias do Jamari	1998	76	01
RO0183000	PA Caladinho	Pimenta Bueno	2008	24	01
RO0045000	PA Canaã	Pimenta Bueno	1995	83	01
RO0224000	PA Capitão Silvio	Ariquemes	2012	121	05
RO0141000	PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	2002	222	01
RO0083000	PA Ceará	Parecis	1998	143	01
RO0102000	PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	1998	193	02
RO0065000	PA Chico Mendes	Presidente Médici	1997	72	01
RO0068000	PA Chico Mendes II	Presidente Médici	1997	70	01
RO0037000	PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	1990	528	03
RO0077000	PA Conceição	Costa Marques	1998	153	05
RO0016000	PA Cujubim	Cujubim	1984	507	01
RO0020000	PA D'Jaru Uaru	Jaru	1986	593	01
RO0231000	PA Dois de Julho	Cujubim	2013	145	03

Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Família Assentada
RO0126000	PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	2001	72	06
RO0235000	PA Entre Rios	Alto paraíso	2013	85	05
RO0118000	PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	2000	205	12
RO0172000	PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	2008	126	12
RO0173000	PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	2008	76	01
RO0174000	PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	2008	103	03
RO0178000	PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	2008	105	10
RO0117000	PA Floriano Magno	Nova Mamoré	2000	257	10
RO0116000	PA Francisco João	Nova Mamoré	2000	181	05
RO0140000	PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	2002	407	07
RO0056000	PA Guarajus	Corumbiara	1995	125	01
RO0148000	PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	2002	200	02
RO0146000	PA Igarapé das Araras	Porto Velho	2002	232	04
RO0151000	PA Igarapé Taquara	Porto Velho	2002	278	01
RO0119000	PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	2000	153	13
RO0026000	PA Jatuarana	Ariquemes	1988	718	02
RO0114000	PA Joana D'Arc II	Porto Velho	2000	221	01
RO0115000	PA Joana D'Arc III	Porto Velho	2000	393	02
RO0076000	PA José Carlos	Vale do Anari	1998	52	05
RO0094000	PA Joseodon	Ariquemes	1998	189	01
RO0215000	PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte do Oeste	2011	13	01
RO0082000	PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	1999	182	07
RO0058000	PA Lajes	Machadinho do Oeste	1996	1.322	11
RO0228000	PA Macaco Preto	Costa Marques	2013	43	01
RO0014000	PA Machadinho	Machadinho do Oeste	1982	2.934	14
RO0216000	PA Maranatá	Chupinguaia	2011	215	09
RO0233000	PA Maranatá II	Chupinguaia	2013	62	01
RO0027000	PA Marcos Freire	Pimenta Bueno	1988	352	07
RO0067000	PA Margarida Alves	Nova União	1997	258	06
RO0070000	PA Maria José Rique	Ariquemes	1998	119	01
RO0110000	PA Maria Mendes	Rio Crespo	2000	41	01
RO0139000	PA Martim Pescador	Urupá	2002	714	16
RO0038000	PA Massangana	Ariquemes	1990	488	01
RO0157000	PA Migrantes	Ariquemes	2004	75	01
RO0031000	PA Nova Conquista	Vilhena	1989	432	02
RO0074000	PA Oziel Dos Carajás	Nova Brasilândia do Oeste	1998	41	01
RO0075000	PA Palma Arruda	Vale do Anari	1998	425	03
RO0061000	PA Palmares	Nova União	1996	318	01
RO0129000	PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	2001	152	02
RO0150000	PA Pau Brasil	Nova Mamoré	2002	221	02
RO0152000	PA Pau D'Arco	Porto Velho	2002	239	03
RO0081000	PA Pedra do Abismo	Buritis	1999	253	02
RO0055000	PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	1995	335	03
RO0066000	PA Primavera	Theobroma	1997	275	02
RO0229000	PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	2013	29	02
RO0023000	PA Pyrineos	Ji-Paraná	1987	172	01
RO0226000	PA Renato Natan	Corumbiara	2012	30	01
RO0032000	PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	1990	172	05
RO0221000	PA Rio Azul	Costa Marques	2012	55	01
RO0051000	PA Rio Branco	Theobroma	1995	191	02
RO0099000	PA Rio Madeira	Porto Velho	1998	157	06
RO0189000	PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	2009	72	03

Código do Projeto	Projeto	Município	Ano de Criação	Capacidade	Família Assentada
RO0237000	PA Rio Tarifa	Vale do Anari	2014	91	46
RO0159000	PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	2004	66	02
RO0053000	PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	1995	278	02
RO0063000	PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	1996	652	03
RO0086000	PA São Domingos	Buritis	1999	03	03
RO0017000	PA São Felipe	São Felipe	1986	463	02
RO0185000	PA São João	Ariquemes	2009	10	01
RO0121000	PA São José dos Buritis	Buritis	2000	219	01
RO0135000	PA Serra Grande	Costa Marques	2001	129	17
RO0060000	PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	1996	672	03
RO0024000	PA Tancredo Neves	Urupá	1987	1.219	02
RO0057000	PA União	Machadinho do Oeste	1996	554	03
RO0182000	PA União I	Parecis	2008	93	02
RO0013000	PA Urupá	Urupá	1981	1.266	05
RO0028000	PA Verde Seringal	Chupinguaia	1988	255	04
RO0217000	PA Zé Bentão	Chupinguaia	2011	194	25
RO0022000	PA Zeferino	Nova Brasilândia do Oeste	1987	344	02
RO0064000	PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	1996	80	01
RO0163000	PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	2007	597	42
RO0168000	PDS Dom Xavier Rey	Guajará-Mirim	2007	80	03
RO0006000	PIC Ouro Preto	Ouro Preto do Oeste	1970	5.164	01
RO0127000	PIC Padre Ezequiel	Mirante da Serra	2001	200	02
RO0007000	PIC Padre Adolpho Rohl	Jaru	1975	3.786	01
RO0212000	RESEX Piquiá	Machadinho do Oeste	2010	4	01
RO0155000	RESEX Rio Ouro Preto	Guajará-Mirim	2003	178	01
Total				**38.730**	**467**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Tabela 20. Quantidade de assentamento de famílias por modalidade de assentamento

Modalidade de assentamento	Família assentada
Projeto Integrado de Colonização (PIC)	02
Projeto de Assentamento Convencional (PA)	528
Projeto de assentamento Florestal (PAF)	42
Reserva Extrativista (RESEX)	02
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	03
Projeto de Assentamento Casulo (PCA)	03
Total	**580**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Conforme demonstrado acima, ao longo do exercício de 2015, foram assentadas 580 (quinhentos e oitenta) famílias, sendo 467 (quatrocentos e sessenta e sete) famílias em 104 (cento e quatro) projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores e 113 (cento e treze) famílias nos 04 (quatro) projetos de assentamento criados em 2015.

Outras atividades diversas foram realizadas ao longo do exercício de 2015, como a formalização de processos com vistas à criação dos projetos de assentamento Terra Prometida, Castanheira, Luzinei Barreto e PCA Aeroporto, para os quais foram atendidos os procedimentos constantes nos normativos e demais atos necessários e cabíveis.

Recepção de processos vindos das demais Divisões, da Procuradoria Federal Especializada - PFE e do Gabinete para proceder à triagem nos bancos de dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA. E, análises à luz da Norma de Execução nº 50 de 25/08/2005, em especial aos cadastros de candidatos requerentes em projetos de assentamentos recém criados.

Foram inseridos 08 (oito) acampamentos, num total de 572 (quinhentas e setenta e duas) famílias cadastradas, cuja elaboração dos cadastros foi realizada pela Ouvidoria Agrária Regional -

OAR, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, nos Módulos - Acampamento e Candidato. O resultado das famílias acampadas cadastradas segue conforme demonstrado da tabela abaixo.

Tabela 21. Acampamento cadastrado

Acampamento	Município	Família cadastrada
Dez de Maio	Alto Paraíso	76
Avenida Brasil	Porto Velho	70
Bacuri	Rio Crespo	18
Canarinho	Vilhena	100
Corumbiara	Chupinguaia	42
Raio de Sol 2	Itapuã do Oeste	39
Racho Alegre	Vilhena	204
Total		**549**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Conforme demonstrado acima, foram cadastrados 07 (sete) novos acampamentos localizados em 07 (sete) municípios, com 549 (quinhentos e quarenta e nove) famílias acampadas.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

É de grande relevância informar que das 580 (quinhentas oitenta) famílias assentadas, 113 (cento e treze) famílias foram assentadas nos projetos de assentamentos criados em 2015. As outras 467 (quatrocentas e sessenta e sete) famílias foram assentadas em projetos de assentamentos criados em anos anteriores. Isto mostra a grande importância que tem os levantamentos ocupacionais realizados nos projetos de assentamentos em fase de estruturação, sendo essa a alternativa visando o cumprimento da meta de assentamentos.

Os resultados positivos devem-se à superação das deficiências existentes, como também à contribuição de ações empreendidas em exercícios anteriores, através da seleção de famílias que culminaram na homologação no exercício em análise.

Dos recursos orçamentários empenhados, R$ 104.202,83 (cento e quatro mil duzentos e dois reais, oitenta e três centavos), foi possível a homologação de 580 (quinhentas oitenta) famílias, o que equivale a 58,23% da meta inicial de 996 (novecentos e noventa e seis) famílias, resultando no custo por família homologada de R$ 179,66 (cento e setenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

A implementação das ações referentes à criação dos projetos de assentamentos, objetivando a inclusão das famílias de trabalhadores rurais sem terra ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, que requer: a) cadastramento das famílias de trabalhadores rurais sem terra, atualmente principalmente, em acampamentos; b) triagem junto aos bancos de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde a Junta Comercial do Estado de Rondônia identifica o comerciante ou o industrial; o banco de dados do servidor público do Governo do Estado de Rondônia e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPENET identificam o servidor público; o Sistema de Gerenciamento de Lotes - SIGLO, o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR identificam a condição de ex-beneficiário de terra pública; e os bancos de dados externos como o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS identifica vínculo empregatício; as Certidões do Fórum Civil, do Fórum Criminal e da Polícia Federal identificam possíveis crimes; c) análise do resultado da triagem de cada candidato e d) análise das propostas de criação dos projetos de assentamentos à luz da Instrução Normativa nº. 81 de 23/12/2014, emitindo parecer conclusivo sobre a regularidade da documentação inicial para o fim proposto; sendo que estes 02 (dois) últimos itens envolvem servidores com maior capacidade de discernimento.

Mesmo sendo desprendidos todos os esforços não houve o alcance da meta física, no exercício de 2015, situação essa decorrente principalmente pelo perfil das famílias, e da realização e cumprimento de todos os trabalhos e etapas ao assentamento dessas.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Acúmulo de funções no Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos, onde a Gestora desenvolveu também, simultaneamente, coordenação regional da Norma de Execução nº 70 de 12/05/2008, o que em algumas situações provocou morosidade nos trâmites processuais, dificultando a organização e controle das atividades desenvolvidas.

Considera-se como fator negativo a análise do perfil dos candidatos ao programa da reforma agrária, que se inscrevem para se habilitarem ao assentamento e não preenchem os requisitos legais, conforme determina a legislação agrária. Desta forma, os projetos criados no exercício não completam o preenchimento das vagas, ficando a desejar quanto a sua capacidade prevista.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal trabalho realizado no exercício de 2015 foi a realização de trabalhos junto aos projetos de assentamentos criados em anos anteriores, onde se conseguiu a maior parte dos assentamentos realizados, alcançando assim a regularidade das famílias que estavam nos lotes em substituição das famílias inicialmente assentadas.

A Equipe do Serviço de Implantação de Assentamentos promoveu o cadastramento, no campo, de 248 (duzentos e quarenta e oito) famílias de trabalhadores rurais sem terra, distribuídas da seguinte forma: 30 (trinta) famílias na expansão do PA Rio Tarifa; 110 (cento de dez) famílias no PA Terra Prometida e 50 (cinqüenta) famílias no PA Castanheira; 38 (trinta e oito) famílias no PCA Aeroporto e 20 (famílias) no PA Belo Horizonte.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os créditos orçamentários inicialmente definidos foram contingenciados, e não foram disponibilizados conforme programação alterando assim o valor necessário para o assentamento de cada família. Contudo, a maior limitação que não permite maiores avanços é a insuficiência de pessoal, em número e em qualificação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA não observou reflexos de inscrições em restos a pagar no desenvolvimento dos trabalhos ao longo do exercício de 2015.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Pondera-se que trabalhos dessa magnitude carecem de revisão e profunda discussão entre os responsáveis técnicos e aplicadores das normas, para juntos definirem parâmetros revisionais, levando em consideração o funcionamento adequado do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, tempo previsto, recursos humanos e financeiros necessários, devendo atender às particularidades de cada região.

Ademais para se alcançar as metas estabelecidas para a ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA é necessário realizar um conjunto de outras atividades, e nesse sentido, a estratégia visando melhorias será a articulação nos diversos níveis visando criação de novos projetos para o assentamento de agricultores rurais sem terra demandantes, em especial aqueles que ainda estão debaixo de lonas em acampamentos. E, a regularidade dos ocupantes dos lotes em projetos de assentamento criados em exercícios anteriores. Pois, sem a união de esforços, sem quantitativo suficiente e com pouca qualificação e/ou experiência nos trabalhos não se vislumbrará alcance de quaisquer resultados.

3.3.2.4. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 22. Informações Gerais de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
Plano Orçamentário	05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Regularização ambiental requerida	unidade	0	0	-	22.000	20.065	91,2

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.000	20.240,00	20.065,90	20.065,90	0,00	0,00	20.065,90

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T211A000521	33.90.14	9.240,00	9.065,90	9.065,90	0,00
	33.90.30	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
	33.90.39	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
Total		**20.240,00**	**20.065,90**	**20.065,90**	**0,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 22.000 (vinte e dois mil reais), sendo disponibilizado R$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais), que representa 92% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 20.065,90 (vinte mil e sessenta e cinco reais, noventa centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 99,13% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015, foram realizadas atividades visando a regularização ambiental, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2015 foi realizada visita técnica e acompanhamento das atividades de inscrição no Cadastramento Ambiental - CAR, e também capacitação de operacionalização do Modo de Relatório e Central de Comunicação, do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, para 05 (cinco) servidores na Universidade Federal de Lavras, previsto no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2014, oriundo da parceria Institucional entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Capacitação de 13 (treze) servidores lotados nas Unidades Avançadas da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR no módulo Central de Comunicação, que possibilita realizar consultas diversas, conforme

detalhado na tabela abaixo, e disponibilização do banco de dados em PDF do Cadastramento Ambiental Rural - CAR perimetral.

Tabela 23. Acampamento cadastrado

Unidade Avançada	Servidor capacitado
Colorado do Oeste	01
Pimenta Bueno	02
Ji-Paraná	04
Ariquemes	02
Machadinho do Oeste	02
Guajará-Mirim	02
Total	**13**

Fonte: Divisão de Obtenção.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Não foi estabelecida meta física, com isso, a execução orçamentária representa o deslocamento de representantes da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO em oficinas de planejamento e readequações desse referente ao Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI - Amazônia, também denominado "Programa Assentamentos Verdes".

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema identificado ao longo do exercício de 2015 foi a não disponibilização de créditos orçamentários conforme planejado para o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, resultando na não execução dos trabalhos inicialmente propostos.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Através da parceria realizada entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Lavras - UFLA se observou maior agilidade na implantação do banco de dados do Cadastramento Ambiental Rural - CAR perimetral, o que representa etapa importante na regularidade ambiental dos projetos de assentamento.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento identificado na realização das atividades da ação de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária foi de ordem orçamentária, para o qual foi integralmente suprimido, assim foi disponibilizado valores somente para custear o deslocamento de representantes da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO em oficina do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI onde foi avaliado o programa.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária não observou reflexo de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Enquanto estratégia para melhorar os resultados da ação de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária se visualiza momento ideal para buscar a união de esforços multi instituicional, com o desafio de regularizar a situação ambiental dos projetos de assentamentos, buscando o cumprimento do que estabelece a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 458 de 16/07/2013.

O objetivo da estratégia apontada acima não se limita à regularidade ambiental, mas também, na promoção da qualidade de vida e de forma sustentável das famílias assentadas, em sintonia com a legislação ambiental e com os recursos naturais da propriedade.

3.3.2.5. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de gestão ambiental em projetos de assentamento da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 24. Informações Gerais da Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
Plano Orçamentário	02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Assentamento beneficiado	unidade	22	0	0	26.211	19.453	74,2

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
26.211	35.050,02	30.353,45	30.353,45	10.899,50	0,00	19.453,95

Execução orçamentária por natureza de despesa

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T221A000213	33.90.14	4.123,00	2.904,80	2.904,80	0,00
	33.90.30	5.128,00	5.128,00	5.128,00	0,00
	33.90.33	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	33.90.39	4.316,30	4.316,30	4.316,30	0,00
	44.90.52	7.000,00	4.350,00	0,00	4.350,00
T221A000240	33.90.14	4.487,22	3.658,85	3.658,85	0,00
	33.90.33	8.995,50	8.995,50	3.446,00	5.549,50
Total		**35.050,02**	**30.353,45**	**19.453,95**	**10.899,50**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 26.211 (vinte e seis mil duzentos e onze reais), sendo disponibilizado R$ 35.050,02 (trinta e cinco mil e cinqüenta reais, dois centavos), que representa 133,72% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 30.353,45 (trinta mil trezentos e cinqüenta e três reais, quarenta e cinco centavos), sendo pago o total de R$ 19.453,95 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e três reais, noventa e cinco centavos), perfazendo a execução de 55,50% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 10.899,50 (dez mil oitocentos e

noventa e nove reais, cinqüenta centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de beneficiar 22 (vinte e dois) assentamentos sendo realizadas atividades visando atender, monitorar, valorizar, recuperar e monitorar projetos de assentamentos com ações de gestão ambiental, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Com os parcos recursos orçamentários disponibilizados não foi possível a realização das atividades previamente programadas no âmbito do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, contudo foi realizada reunião de 02 (dois) técnicos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, com beneficiários do PA Madre Cristina, visando tratativas acerca do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, alcançando como encaminhamento a elaboração da anuência pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para a exploração do manejo florestal e o levantamento da expectativa dos assentados quanto a essa exploração.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física não foi alcançada em especial por não ter sido garantido o crédito orçamentário informado que seria necessário para a realização das atividades programadas ao beneficiamento de projetos de assentamentos com ações de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, conforme constante no Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A atividade ambiental tem caráter transversal, perpassando praticamente por todos os setores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e a vinculação do setor a Divisão que cuida especificamente das etapas que precedem a criação do projeto de assentamento, tem apresentado dificuldades na operacionalização dos trabalhos, em especial aquelas voltadas para a gestão dos projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores.

Contudo, o principal problema que não alcançou superação ao longo do exercício de 2015 e resultou no completo descumprimento do inicialmente programado foi a não disponibilização dos créditos orçamentários.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Enquanto bom resultado se considera que a manutenção dos diálogos e tratativas quanto a continuidade do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, o que representa a perspectiva de que nos próximos exercícios os trabalhos propostos e compromissados com o Ministério Público Federal possam alcançar continuidade e êxito aos objetivos almejados.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento identificado na realização das atividades da ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária foi de ordem orçamentária, para o qual foi integralmente suprimido, sendo disponibilizados parcos recursos que custearam deslocamento para participação em reuniões com famílias assentadas; e de planejamento.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária não observou reflexos de inscrição em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Enquanto estratégia para melhorar os resultados da ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária se visualiza a busca por parceiros na conscientização ambiental.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Ao longo do exercício de 2015 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO elaborou trabalho denominado Diagnóstico Regional com o objetivo de definir as ações prioritárias da reforma agrária, demandada pelos movimentos sociais, assim se utilizando como ferramenta esse instrumento enquanto estratégia foi possível vislumbrar prospecção nos trabalhos de obtenção de imóveis rurais, com reflexos a partir dos exercícios vindouros. Pois as etapas que culminam na obtenção de imóveis rurais não são factíveis no lapso temporal de um exercício.

Tendo como exemplo o imóvel denominado Fazenda Rio Branco II, localizado no município de Ariquemes-RO, para o qual os procedimentos para essa obtenção iniciaram em setembro de 2012, tendo sido decretado em dezembro de 2014, e, até o momento da elaboração do presente relatório de gestão, não foi concluída a desapropriação judicial, pois se aguarda a disponibilidade orçamentária para a emissão dos Títulos da Dívida Agrária - TDA.

Das vistorias realizadas ao longo do exercício de 2015 nenhum imóvel foi obtido ou desapropriado, contudo, continuam sendo trabalhados para desencadear em futuras obtenções.

O planejamento é realizado considerando os parâmetros das normas, porém, na seqüência ocorre a intervenção de situações pontuais que precisam ser atendidas, o que necessita de readequação do que foi estabelecido inicialmente.

O Estudo da Capacidade de Geração de Renda - ECGR é ferramenta de primordial importância na avaliação dos imóveis rurais, que serve de parâmetro para deferimento ou indeferimento da obtenção, em primeiro momento, pelo próprio Grupo Técnico, que analisa as informações contidas no laudo de avaliação, com vistas à obtenção.

Ademais, a demanda social fundamentada exerce grande influência na alteração do planejamento anual.

iii. Demonstração da atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na gestão dos valores descontados no exercício de 2015 a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2015, não ocorreu nenhuma obtenção de imóvel rural por desapropriação ou compra e venda, portanto, não há o que demonstrar em gestão de valores descontados área de reserva legal e preservação permanente desmatadas.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício de 2015, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Enquanto estratégia visando a regularização ambiental dos projetos de assentamentos, no exercício de 2015, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi elaborado documento denominado Plano de Trabalho, em complementação ao Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, onde está registrado o planejamento das atividades a serem empreendidas.

No citado instrumento foi destacado o esforço na realização de trabalhos que visavam à elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD em 17 (dezessete) projetos de assentamento: Amigos do Campo, Cedro Jequitibá, Jatobá, Lajes, Norte Sul I, Pedra do Abismo, Pedra Redonda, Asa do Avião, Rabo do Tamanduá, Reviver, Santa Maria, Santa Maria II, São Domingos, São Paulo, São Pedro, Tabajara II e União. Contudo, esses trabalhos não se lograram êxito, devido principalmente pela não disponibilização de recursos orçamentários.

Assim, registra-se que o resultado positivo observado, ao longo do exercício de 2015, foi à emissão de Cadastramento Ambiental Rural - CAR, que foi possível de ocorrer através da parceria celebrada entre o Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA com a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal - PPCADI-AMAZÔNIA foi instituído através da Portaria/INCRA/Nº 716, de 27/11/2012 com a denominação "Programa Assentamentos Verdes - PAV", resulta do esforço, comungado por diversos atores que lidam com as realidades dos projetos de assentamentos, de internalização da reflexão sobre as causas do desmatamento ilegal nessas áreas e de pactuação intra e interinstitucional para a execução integrada das atividades necessárias para evitá-las e mitigar seus efeitos.

A concepção do citado Programa tem por linhas centrais evitar o desmatamento ilegal e a recuperação de áreas degradadas nos projetos de assentamento sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na Amazônia Legal. Entretanto, como se depreende de todo o exposto acima, a contenção do desmatamento ilegal e a recuperação pretendidas serão efetivadas se, além da execução de ações diretamente correlacionadas com tal intento, outras, voltadas para o desenvolvimento dos projetos de assentamentos e para a integração sócio-produtiva e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, forem concomitantemente implementadas, desestimulando, assim, os assédios e/ou as práticas relacionadas com a degradação de áreas ambientais legalmente protegidas.

A partir desse entendimento a elaboração do Programa baseou-se em 04 (quatro) eixos temáticos, cada qual com diretrizes, critérios de seleção de projetos de assentamento e definição de metas anuais. Para 2013 a 2015, essas metas foram determinadas quantitativa e qualitativamente, com a definição dos projetos de assentamento nos quais serão executadas as intervenções programadas; os eixos temáticos, que representam e sintetizam as estratégicas a serem seguidas no âmbito do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal - PPCADI são:

EIXO 1: Regularização ambiental: - **diretriz** "implantar o Cadastro Ambiental Rural - CAR como instrumento eficaz para a gestão ambiental dos assentamentos sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na Amazônia Legal; - **critérios para a seleção de assentamentos** (i) "ter previsão de consolidação"e (ii) "constar das metas anuais de assentamentos atendidos dos Eixos Valorização de Ativos Ambientais e de Atividades Produtivas (E2) e Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar (E3)". Observa-se que as metas definidas nesse eixo absorvem, por completo, os assentamentos contidos nas metas anuais dos eixos (E2) e (E3), e isso porque, extrai-se do (novo) código florestal, o qual instituiu nacionalmente a obrigatoriedade de inscrição de todos os imóveis rurais no Cadastramento Ambiental Rural - CAR, a compreensão de que, via de regra, as intervenções em áreas rurais deverão ser antecedidas dos respectivos cadastramentos, o que, por decorrência, submeterá a maioria das intervenções que serão executadas para os assentamentos contidos nas metas dos eixos (E2) e (E3) à inserção desses assentamentos no Cadastramento Ambiental Rural - CAR.

EIXO 2: Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas: - **diretriz** "implementação de atividades florestais e de outras atividades produtivas com inclusão sócio-econômica e conservação ambiental; - **critérios para a seleção de assentamentos**: "a) geral: taxa de

ocupação superior a 70% e com percentual de cobertura florestal superior a 50%; b) específicos: (i) situados na 'Região do Arco Verde' e na tendência de progressão do desmatamento; (ii) situados nas demais localidades da 'Região do Arco Verde'; (iii) situados nos Distritos Florestais; (iv) atendidos pelo programa Bolsa-Verde; (v) com iniciativas de manejo de flora ou de fauna comunitário; (vi) situados nas demais regiões". E, deve-se destacar, quanto às intervenções, que muito embora, como já se tratou, elas só serão adequadamente definidas posteriormente - a pretensão é a de atender com a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER todos os assentamentos relacionados respectivamente nas metas anuais, visto que essa é uma intervenção essencial para o desenvolvimento dos assentamentos e deflagração de várias outras intervenções programadas nesse eixo.

EIXO 3: Recuperação ambiental com geração de renda e segurança alimentar: - **diretriz:** "promover a recuperação ambiental com base em experiências exitosas realizadas em projetos de assentamento e com apoio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER"; - **critérios para a seleção de assentamentos**: "a) geral: área desmatada superior aos limites legais da reserva legal na Amazônia; b) específicos: (i) situados na 'Região do Arco Verde'; (ii) situados em regiões com iniciativas de recuperação em andamento; (iii) situados em outras regiões". Quanto às intervenções, reiteram-se as observações feitas ao eixo anterior, ou seja: com as mesmas razões e pelas conseqüências, a pretensão é atender com a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER todos os assentamentos relacionados respectivamente nas metas anuais.

EIXO 4: Monitoramento / controle ambiental e gestão do plano: - **diretrizes:** "utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal para análise e monitoramento do uso dos recursos naturais; prevenir e/ou evitar o avanço de ilícitos ambientais por meio de visitas e vistorias a campo e ações exemplares de retomada de parcelas por descumprimento de cláusulas ambientais; analisar causas, tendências e propor atividades para evitar o desmatamento ilegal; e, supervisionar, reorientar e propiciar as condições para a execução das atividades programadas"; - **critérios para a seleção de assentamentos**: "assentamentos constantes das metas anuais dos eixos 'Regularização Ambiental (E1)', 'Valorização de Ativos Ambientais e de Atividades Produtivas (E2)' e 'Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar (E3)".

Ao longo do exercício de 2015, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou a implementação dos eixos, operações, tarefas e procedimentos planejados no Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI em sua integralidade, contudo situações foram intransponíveis, como: a quantidade insuficiente de servidores, complexidade, dimensão e abrangência das atividades; não disponibilização orçamentária; e se observa ainda certa insuficiência de orientação de como executar, onde se garantir o mínimo de padronização dos trabalhos a serem desenvolvidos nas Superintendências Regionais afetadas pelo Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público Federal - MPF e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Da avaliação acerca da execução Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, para o exercício de 2015 foram programados 146 (cento e quarenta e seis) procedimentos, se tem: 04 (quatro) procedimentos cancelados; 72 (setenta e dois) procedimentos pendentes, ou seja, não foram iniciados em 2015, contudo deverá ser realizado a partir do próximo exercício; 33 (trinta e três) procedimentos executados; e 37 (trinta e sete) procedimentos em execução, ou seja, iniciaram alguma iniciativa ou trabalho em 2015, mas continuará em execução no próximo exercício.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 - TCU - Plenário - item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos artigos 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1. os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	**Descrição**	**Valor (R$)** Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.0.4.2.4	Imóveis registrados destinados a reforma agrária	0,00

O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos, sobras e complementações de Títulos da Dívida Agrária - TDA e benfeitorias. Posterior a este levantamento, são preenchidas planilhas conforme modelo definido juntamente a Controladoria Geral da União - CGU e indicação também no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Esta atividade foi determinada para cumprimento do Acórdão TCU nº 557/2004.

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ocorreram iniciativas ao atendimento em meados de 2014 tendo como fonte de informações os processos administrativos de vistoria, compra e emissão de Títulos da Dívida Agrária - TDA.

Acerca do estágio atual das ações empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, para o cumprimento da recomendação relacionada à inscrição dos imóveis adquiridos mediante desapropriação, nas contas específicas não lograram êxito para apurar os valores referentes ao custo demandado nas aquisições e/ou desapropriações e montagem dos Kits para lançamento.

Ocorre que em dezembro de 2014, a Direção Central teve que mudar os procedimentos incluindo o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União.

No momento a ação para finalizar esta atividade está paralisada. Tal fato é em função da rotina estabelecida em 05/10/2015 através da Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA. Nesta rotina deve ser lançado os dados dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, o que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não consegue fazer, pois o citado Sistema não está preparado para receber as informações necessários ao registro contábil dos imóveis, e a Direção Central, através da DAC/DA, até 31/12/2015, não apresentou solução. Contudo, em obediência ao Acórdão 557/2004 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA vem desenvolvendo ações e capacitando servidores no sentido de proceder aos registros dos imóveis desapropriados.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não efetivou nenhum registro de imóveis no decorrer do exercício de 2015, o que deverá ocorrer em 2016.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO existem 9.517 (nove mil quinhentos e dezessete) famílias acampadas e inscritas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, conforme consta registrado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e se estima R$ 1.142.040,00 (um milhão cento e quarenta e dois mil e quarenta reais) de recurso necessário para o assentamento desse contingente, ao custo unitário por família assentada de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Contudo, esse quantitativo passará por análise e ajuste visando à verificação de cadastros duplicados e/ou existência de família já assentada.

No exercício de 2015 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO homologou 580 (quinhentas e oitenta) famílias, sendo 113 (cento e treze) famílias assentadas em projetos criados em 2015, e as demais 467 (quatrocentos e sessenta e sete) famílias assentadas através do reconhecimento e regularização daquelas que ocupavam parcelas em projetos criados em exercícios anteriores.

Quanto aos candidatos que não se enquadraram no perfil de beneficiário do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, esses foram notificados com a ressalva de fazerem a sua defesa, que é prevista como direito legal nos direitos constitucionais, para que então a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, possa analisar e emitir parecer conclusivo considerando os comprovantes apresentados pelos candidatos, podendo ser deferido ou indeferido a integrar ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Cada família selecionada possui processo administrativo, o qual após a homologação é encaminhado para a Divisão de Desenvolvimento para fins de emissão do primeiro documento provisório da terra, denominado Contrato de Concessão de Uso - CCU, que tem sua publicidade no site do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, www.incra.gov.br.

Portanto, é proporcionada ampla publicidade das informações, conforme determinado pelo Acórdão 75/2008, o que ocorre com a publicação no Boletim de Serviço dos documentos titulatórios, realizados diretamente pelo INCRA/Sede.

Contudo, mesmo considerando que através da metodologia acima empreendida se proporciona ampla publicidade e na integralidade das informações, ainda assim, dessa não se observa muitos reflexos. Pois, a informatização muitas vezes não alcança o meio rural no Estado de Rondônia, são poucos os agricultores que têm acesso à internet, com isso, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO adota estratégia de apresentar listas dos documentos emitidos, como também afixação dessas em murais, na Sede e Unidades Avançadas, e dessas ações sim se tem notícia de que as famílias alcançam o conhecimento sobre as emissões dos documentos titulatórios emitidos.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento que visaram garantir o alinhamento da estrutura operacional com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos são baseadas em documentos e programas de informática, que são alimentados conforme a realização das atividades.

Os dados são extraídos dos laudos de perícias realizadas pelos peritos federais agrários, de relatórios de atividades, de relatórios de viagens, de ordens de serviço, de processos formalizados, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, e em arquivos digitais georreferenciados, que passam constantemente por conferências e revisões.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R$/ha)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
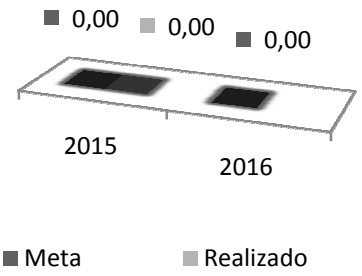	Para o exercício de 2016 não há estabelecimento de meta para obtenção de terras no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contudo, visando o alcance de melhores resultados se buscará parceria com o Governo do Estado e apoio da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Brasília-DF, o que também representará suporte para dirimir ou minimizar os conflitos instalados.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
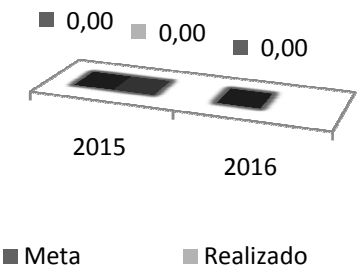	A partir da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades desenvolvidas, com isso, se almeja efetivar 01 (um) protocolo de licença de atividade em projeto de assentamento no exercício de 2016. O estabelecimento de meta ínfima às demandas representa o reflexo da não ocorrência de definição, no Estado de Rondônia, de quais atividades são passíveis de licenciamento. Assim, enquanto estratégia se buscará esse consenso.

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
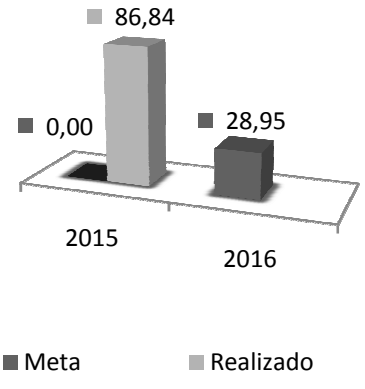	**Cadastramento Ambiental Rural - CAR** No exercício de 2015 foram emitidos Cadastramento Ambiental Rural - CAR perimetral para 132 (cento e trinta e dois) projetos de assentamento, o que representa quase a integralidade daqueles que estão em fase de consolidação, e enquanto estratégia para a conclusão do trabalho, ou seja, todos os projetos com CAR perimetral e também para iniciar os trabalhos lote a lote será a continuidade da parceria celebrada com a Universidade de Lavras. O parâmetro utilizado para o estabelecimento de meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 25. Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor
Descrição	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Unidade	Reais/hectare	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 - Pagamento de TDA.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.
	Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Áreas com pagamento de TDA - Fonte DT -	Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Resultado	= 0,00 ÷ 0,0000 = **0**	= (0 ÷ 0) × 100 = **0**	= (0 ÷ 152) × 100 = **0**

Da análise

Os indicadores apresentados acima evidenciam que, ao longo do exercício de 2015, não foram descentralizados valores ou mesmo se alcançou patamar administrativo para o pagamento de indenização inicial nas aquisições ou desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária.

Que, não foi realizado nenhum protocolo de licença, ou mesmo que o Órgão Ambiental não expediu nenhuma licença, e chegando ao final do exercício com nenhuma licença em vigor, situação essa decorrente principalmente pela indefinição de como será operacionalizada a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades desenvolvidas.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Ao longo do exercício de 2015 foram criados 04 (quatro) projetos de assentamento, e a situação ambiental desses seguem detalhados conforme tabela e demais informações abaixo:

Tabela 26. Projetos de assentamento criados em 2015

Projeto	Município	Área (ha)	Capacidade	Passivo ambiental da RL (ha)	Passivo ambiental da APP (ha)
PA Terra Prometida	Ariquemes	3.359,1545	110	421,1710	31,8422
PCA Luzinei Barreto	Ouro Preto do Oeste	20,5232	05	Não tem	Não tem
PA Castanheira	Buritis	2.290,0858	50	749,6321	30,6783
PCA Aeroporto	Seringueiras	269,6928	38	76,5604	7,3863
Total		**5.939,4563**	**203**	**1.247,3635**	**69,9068**

Fonte: Divisão de Obtenção.

O PA Terra Prometida possui passivo ambiental de 421,1710 has (quatrocentos e vinte e um hectares, dezessete ares, dez centiares) de Reserva Legal - RL degradada, e 31,8422 has (trinta e um hectares, oitenta e quatro ares, vinte e dois centiares) de Área de Preservação Permanente - APP que devem ser recuperados com o isolamento dessas áreas através de aproximadamente 15 km (quinze quilômetros) de cerca de arame, com custo estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta e mil reais).

O PA Castanheira possui passivo ambiental de 749,6321 has (setecentos e quarenta e nove hectares, sessenta e três ares, vinte e um centiares) de Reserva Legal - RL degradada, e 30,6783 has (trinta hectares, sessenta e sete ares, oitenta e três centiares) de Área de Preservação Permanente - APP que devem ser recuperados com o isolamento dessas áreas através de aproximadamente 28 km (vinte e oito quilômetros) de cerca de arame, ao custo estimado de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

O PCA Aeroporto possui passivo ambiental de 76,5604 has (setenta e seis hectares, cinqüenta e seis ares, quatro centiares) de Reserva Legal - RL degradada, e 7,3863 has (sete hectares, trinta e oito ares, sessenta e três centiares) de Área de Preservação Permanente - APP que devem ser recuperados com o isolamento dessas áreas através de aproximadamente 03 km (três quilômetros) de cerca de arame, ao custo estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O PCA Luzinei Barreto não possui passivo ambiental, com isso, não há que se relatar ou estimar recursos para recuperação de áreas ambientalmente protegidas.

3.3.3. Desenvolvimento de projetos de assentamento

A Lei nº 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) aponta noções de justiça social, entre elas o de conteúdo econômico, voltado para os objetivos da produção de alimentos, do aumento da produtividade e para a ocupação da força de trabalho disponível no campo.

Para cumprir esse apontamento o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA busca formas potentes para atender alguns dos mais básicos direitos humanos: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Nesse sentido, a qualificação dos projetos de assentamento, essencial para colocar em prática o ciclo de desenvolvimento, será alcançada com ações que promovam avanços concretos nas dimensões econômica, produtiva, ambiental e social, entretanto, visando patamares suficientes nestas dimensões, os projetos de assentamento precisam atingir níveis significativos de prosperidade, que permitam a percepção de melhorias concretas e acumulativas na comparação entre a condição atual e a que estavam em diversos momentos anteriores.

O desenvolvimento do capital social nas comunidades dos projetos de assentamento deve ser percebido na organização social formal de suas representações, na demonstração clara da capacidade para absorver tecnologias e gerir a produção familiar, assim como nos empreendimentos coletivos, voltados para agregação de valores e/ou ganhos de escalas.

Ainda se observa a necessidade de estratégias e o estabelecimento de ações voltadas à inserção de famílias assentadas no contexto de sustentabilidade sócio-econômica, que podem ocorrer por meio da mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, que reafirmem a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento e elevando a qualidade de vida no campo.

Entende-se que a presença insuficiente do Governo, e conseqüente não execução das ações apontadas acima, nos projetos de assentamento, poderá resultar no abandono das famílias assentadas à sua própria sorte, possibilitando êxodo rural e o aumento desordenado da população urbana, uma vez que o apoio ao desenvolvimento dos assentados se constitui na condição essencial para a efetividade da política de reforma agrária e fixação das famílias ao campo.

As ações a seguir descritas têm escopo importante no desenvolvimento, recuperação e consolidação dos projetos de assentamentos da reforma agrária, permitindo atendimento adequado da demanda social, através da utilização de recursos orçamentários e financeiros para implantar e recuperar a infraestrutura básica; custear contratos de assistência técnica rural; aplicar, orientar e supervisionar a concessão de créditos; fomentar a agroindustrialização e a comercialização; supervisionar e acompanhar a situação ocupacional das parcelas; expedir documentos titulatórios; estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos educacionais; executar as demarcações do lotes e dos perímetros; e buscar a regularidade ambiental.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	298	2.733	3.051.888	127.463	116.343	113.283	93.143	23.200
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	1.111	368	3.302.018	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	262	666	117.704	117.703	114.765	114.765	110.651	4.114
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	0	196	0	26.750	25.573	25.573	25.573	0
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	7.317	0	936.631	103.418	98.786	98.786	98.786	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	0	495	455.000	1.007.571	1.007.571	133.887	54.045	953.525
211A	Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	0	1.388	0	230.185	225.754	218.418	207.608	18.146
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (unidade)	1.566	376	144.855	175.807	154.006	153.471	138.569	15.437
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	220	105	688.036	787.079	776.974	756.774	489.951	287.023

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	0	0	8.728.596,70	4.000,00	6.796,70	8.717.800,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	0	0	8.645,20	0,00	8.645,20	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	0	7.317	19.487.172,08	500,00	1.533.662,39	17.953.009,69
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	0	0	34.366,30	0,00	34.366,30	0,00
211A	Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	0	0	49.996,05	0,00	49.996,05	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (unidade)	0	0	34.366,30	0,00	34.366,30	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Da análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito da obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e os não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2015, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.3.1. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 27. Informações Gerais de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família atendida	unidade	298	2.733	917,1	3.051.888	93.143	3,0

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.051.888	127.463,05	116.343,91	113.283,69	20.139,78	3.060,22	93.143,91

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D211A000840	33.90.14	67.900,50	58.937,52	58.937,52	0,00
	33.90.30	41.670,27	41.670,27	26.070,27	15.600,00
	33.90.39	15.185,08	15.185,08	7.585,08	7.600,00
	33.90.47	2.707,20	551,04	551,04	0,00
Total		**127.463,05**	**116.343,91**	**93.143,91**	**23.200,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o total de R$ 3.051.888 (três milhões cinqüenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais), sendo disponibilizado R$ 127.463,05 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais, cinco centavos) que representa 4,17% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 116.343,91 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais, noventa e um centavos), sendo pago o total de R$ 93.143,91 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais, noventa e um centavos), perfazendo a execução de 73,07% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de atender 298 (duzentos e noventa e oito) famílias, sendo atendidas 2.733 (duas mil setecentos e trinta e três) famílias representando a execução de 917,11% da meta inicialmente estabelecida, decorrente em especial de convênios iniciados em exercícios anteriores, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2015 não foram efetivados novos contratos ou novos convênios, situação essa decorrente em especial pela não sinalização de que haveria disponibilidade de créditos orçamentários para sua efetivação.

Com isso, os trabalhos desenvolvidos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no âmbito da ação de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento se restringiram ao acompanhamento e fiscalização dos 14 (catorze) convênios vigentes, sendo 13 (treze) com municípios e 01 (um) com o Governo do Estado, e dos 02 (dois) Termos de Compromisso com municípios; parcerias essas celebradas ao final do exercício de 2013, e vigentes a partir de 2014, conforme demonstrado no anexo denominado cronograma das parcerias vigentes e nas tabelas abaixo que representam a fase de execução das parcerias, convênios e termos de compromisso, com o status observado em 31/12/2015.

Tabela 28. Execução das parcerias celebradas

Valores em R$ 1,00

Convênio	Convenente	Projeto	Família atendida	Km	Valor global
792166	Ariquemes	PA Madre Cristina	35	5,80	314.630
792168	Buritis	PA Rabo do Tamanduá	124	42,87	1.071.075
792171	Buritis	PA Norte Sul I	46	4,6	518.188
792185	Campo Novo de Rondônia	PA Norte Sul	146	22,20	959.866
792188	Campo Novo de Rondônia	PA Campo Novo	43	7,77	336.003
792194	Campo Novo de Rondônia	PA Santa Elisa	60	9,65	650.265
TC 2.000	Candeias do Jamari	PA Flor do Amazonas 1, 2 e 3	325	78,47	2.346.299
795040	Governo do Estado	PA: Igarapé Taquara, Pau D'Arco, São Francisco, União da Vitória, Nilson Campos, Rio Madeira, Maranatá, Zé Bentão e Renato Natan	1.275	335,32	14.423.297
792169	Machadinho	PA Belo Horizonte	83	50,00	2.479.319
TC 1.000	Mirante da Serra	PA Padre Ezequiel	200	25,22	743.801
793518	Nova Mamoré	PA Igarapé das Araras	62	20,04	1.056.067
793517	Nova Mamoré	PA Ribeirão	219	15,00	381.076
792199	Parecis	PA União I	83	9,50	770.048
799551	Porto Velho	PA Joana D'Arc I, II e III	973	135,92	2.449.324
792196	Theobroma	PA Vale Encantado	97	11,84	554.915
792201	Theobroma	PA Lamarca	33	8,90	338.336
Total			**3.804**	**783,10**	**29.392.509**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram celebradas parcerias, e iniciaram o exercício de 2015 vigentes, visando atender 3.804 (três mil oitocentos e quatro) famílias, com a construção e recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamentos em 783, 10 km (setecentos e oitenta e três quilômetros), com o investimento inicial estimado no valor global (repasse e contrapartida) de R$ 29.392.509 (vinte e nove milhões trezentos e noventa e dois mil quinhentos e nove reais).

As citadas parcerias foram iniciadas em 2013, contudo ocorreram finalizações e entregas de obras ao longo do exercício de 2015, chegando ao atendimento efetivo de 2.733 (duas mil setecentos e trinta e três) famílias, conforme demonstrado em porcentagem de execução física na tabela abaixo.

Adiante-se que na coluna valor total da tabela abaixo se encontram somados valores utilizados em rendimento de aplicação, em especial aos seguintes instrumentos:

a) Convênio 792166/2013, Convenente Ariquemes, no valor de R$ 10.275,66 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais, sessenta e seis centavos); e

b) Convênio 799551/2013, Convenente Porto Velho, no valor de R$ 231.042,69 (duzentos e trinta e um mil e quarenta e dois reais, sessenta e nove centavos).

Tabela 29. Acompanhamento da execução das parcerias em infraestrutura básica

Valores em R$ 1,00

Convenente	Repasse	Contrapartida	Valor total	Valor utilizado	% uso do recurso	% de execução física
Ariquemes	302.000	12.630	324.906	324.720	99,94	100
Buritis	1.049.645	21.430	1.071.075	822.921	76,83	67,81
Buritis	507.612	10.576	518.188	316.007	60,98	62,52
Campo Novo de Rondônia	931.070	28.796	959.866	756.437	78,81	100
Campo Novo de Rondônia	325.922	10.080	336.003	323.700	96,34	100
Campo Novo de Rondônia	630.757	19.507	650.265	644.480	99,11	100
Candeias do Jamari	2.295.299	51.000	2.346.299	2.346.299	100	100
Governo do Estado	12.980.968	1.442.329	14.423.297	4.601.715	31,90	32,42
Machadinho	2.429.733	49.586	2.479.319	1.734.686	69,97	60
Mirante da Serra	728.925	14.876	743.801	708.511	95,26	10
Nova Mamoré	1.030.000	26.067	1.056.067	1.051.695	99,59	62
Nova Mamoré	373.000	8.076	381.076	387.772	99,13	78
Parecis	754.647	15.400	770.048	762.815	99,06	100
Porto Velho	2.304.324	145.000	2.680.367	2.527.454	94,30	95,30
Theobroma	538.267	16.647	554.915	537.819	96,92	100
Theobroma	328.215	10.151	338.366	325.797	96,26	100
Total	**27.510.384**	**1.882.151**	**29.633.858**	**18.172.828**	**80,90**	**79,25**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado na tabela acima o total de repasses previstos nos convênios e Termos de Compromisso, a ser efetivado pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO totalizam R$ 27.510.384 (vinte e sete milhões quinhentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Do citado montante não foi repassado em sua integralidade os valores previstos no convênio 795040/2013 com o Governo do Estado de Rondônia, para a qual ainda restam repassar R$ 8.717.798,20 (oito milhões setecentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais, vinte centavos); situação essa decorrente da insuficiência de recursos financeiros disponibilizados, mas que foi requerida e reiterada devido à importância na disponibilização para que as obras não fossem paralisadas, não fossem perdidos os trabalhos iniciados, não resultassem em dano ao erário, o que estava em grande risco decorrente das chuvas e não conclusão dos trabalhos que garantissem a segurança de que as estradas se mantivessem intactas pelo período previsto, e principalmente para se evitar que as famílias fossem ainda mais prejudicadas.

Da ilustração constante na tabela acima ainda se verifica que em média 80,90% do recurso repassado forram utilizados, resultando no atendimento médio de 79,20% das famílias e estradas programadas.

O acompanhamento dos trabalhos como a fiscalização das obras, ocorreu técnica e financeira em campo e escritório, tanto nos trechos em execução como junto as Prefeituras municipais, sendo elaborados relatórios e registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

As atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2015 foram voltadas a orientar, analisar e emitir pareceres técnicos; acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução física das obras e avaliações para emissões das medições e de seus recebimentos; promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as diversas organizações atuantes nas áreas rurais onde localizam os projetos de assentamento; além das atividades de análises e instruções de expedientes e de processos administrativos demandados ao Setor de Engenharia; atendimento ao público e ainda suporte de apoio de demandas de outros órgãos divisionais da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO atuantes nas áreas rurais.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Com a disponibilização dos recursos orçamentários foi possível realizar fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras conveniadas em exercícios anteriores, que resultaram no atendimento de 2.733 (duas mil setecentos e trinta e três) famílias assentadas com a implantação e recuperação de estadas vicinais em projetos de assentamentos.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Na execução das atividades da ação, no exercício de 2015, foram apresentados os seguintes problemas:

a) A restrição do recurso humano lotado do Setor de Engenharia do Serviço de Infraestrutura, que esteve basicamente constituída de 03 (três) servidores. Equipe essa que observou o assoberbamento de atividades, pois exercem os encargos de elaborar os projetos técnicos de obras e serviços de engenharia; orientar, analisar e emitir pareceres técnicos em projetos apresentados em forma de propostas nas fases preliminares dos convênios e termos de compromissos; acompanhar, fiscalizar e supervisionar execuções físicas das obras e serviços e efetuar as avaliações para emissões das medições e de seus recebimentos, promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as diversas organizações atuantes nas áreas rurais onde se localizam os projetos de assentamentos, além das atividades de análises e instruções de expedientes e de processos administrativos demandados; atendimento ao público; e ainda suporte de apoio das demandas de outros órgãos divisionais da Autarquia e de instituições públicas atuantes nas áreas rurais;

b) A sobrecarga de atividades sob o reduzido corpo técnico tem dificultado os trabalhos de fiscalização, e de capacitação e atualização técnica de reais necessidades perante a evolução tecnológica e do dinamismo da legislação, das normas jurisdicionarias e técnicas adotadas na administração pública. E, inclusive tem restringido integração interdisciplinar com os Serviços (unidades administrativas) e com as diversas chefias na gestão das atividades internas da Autarquia e com os órgãos externos de atuações afins;

c) Dificuldades de adequação a sistematização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, considerando que ainda é considerada ferramenta nova e pouco conhecida no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no âmbito das obras de infraestrutura que utiliza o citado sistema.

d) O curto e sempre limitante período climático favorável de 05 (cinco) meses do ano para execução física das metas compromissadas que ocasionaram nas paralisações de quase todos os trabalhos de execução de infraestrutura básica nos projetos de assentamento conveniados;

e) Ocorrência por vezes da indisponibilidade de materiais de suprimento para reprodução de materiais técnicos específicos (reprodução de materiais digitalizados);

f) Ocorrência da indisponibilidade de viaturas para apoio aos deslocamentos dos técnicos às áreas de inspeções, levantamentos e de execução das obras, levado pelo número de veículos insuficientes para atender todas as atividades demandadas pela Regional; e

g) Ainda a falta de estímulo provocado pelo baixo padrão remuneratório, que não permite o preenchimento dos cargos de profissionais para lotação no Setor de Engenharia do Serviço de Infraestrutura, e a decorrência de transferências e de pedidos de exoneração.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Estima-se que com a as execuções das obras da ação**,** nos moldes da estratégica adotada em 2015, essas tenham resultado em grande alcance social, não só pelos maiores números de projetos de assentamento envolvidos, mas também pelos benefícios indiretos estendidos as áreas circunvizinhas, que possibilita expandir os benefícios indiretamente a outras mais 7.500 (sete mil e quinhentas) famílias, além das 3.084 (três mil oitocentas e quatro) famílias a serem atendidas diretamente.

Almeja-se que as parcerias celebradas sejam consolidas e se tornem mecanismos de interação eficaz para implementação dos diversos programas governamentais voltados para as zonas rurais, de todas as esferas do Estado de Rondônia.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Pela dimensão da área da jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e por estar situada em uma das unidades federativas de criação mais recente e que ainda passa por período de desenvolvimento, apresenta no universo de seus projetos de assentamento considerável demanda de obras de infraestrutura básica para serem realizadas. Entre elas destaca como mais expressiva às relacionadas as estradas vicinais, por serem estas de vitais importâncias as locomoções dos assentados e de acesso aos demais benefícios sociais coletivos. Este destaque advém em primeiro lugar da necessidade de suas construções nos interiores dos projetos assentamento e por seguinte por se tratar do tipo diferenciado das demais obras de infraestrutura, pois são as mais expostas às ações do intemperismo, que as deixa sujeitas aos efeitos diretos dos fatores: climatológicos, pluviométricos, pedológicos, entre outros fenômenos naturais e da ausência de manutenções sistêmicas, além do desgastes provocados pelo seu próprio uso. Tudo contribuindo para provocar a redução da vida útil dos trechos; realidade que leva os usuários estarem constantemente reivindicando pela recuperação, para suprir aos direitos ir e vir, para locomoção, escoamentos dos excedentes de suas produções e de acessos, aos transportes coletivos e escolares, as ações sociais públicas de assistências técnicas, saúde, educações, comercializações, etc.

Embora as demandas de moradias, de água e energia estejam atualmente sendo supridos, ou a cargo de programas próprios e, não geridos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; no perímetro dos projetos de assentamento, existe clara dependência dos mesmos quanto às demandas de execução e recuperação das estradas vicinais, haja vista que são das boas condições destas estradas que se possibilita o atendimento às demais demandas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento tem reflexo direto de valores inscritos em restos a pagar, em especial pelos procedimentos que visaram à efetivação do convênio 795040/2013, com o Governo do Estado de Rondônia, para o qual a disponibilização orçamentária e empenho ocorreram em 2013, contudo, ainda ao término do exercício de 2015 o montante de R$ 8.717.798,20 (oito milhões setecentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais, vinte centavos) não foi repassado, resultado da insuficiência de recursos financeiros disponibilizados.

Mesmo tendo sido a execução das atividades previstas no citado convênio obedecido às metas, etapas, cronograma e estratégias de ação conforme consta registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, como determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507 de 24/11/2011, não existiram recursos financeiros para efetivar o repasse, o que colocou em risco de rescisão do referido convênio, o que acarretaria enorme prejuízo, tendo em vista atendimento as famílias assentadas.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Posterior a confirmação de que existirão créditos orçamentários para que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possa implementar a ação de Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, a estratégia será celebrar novos convênios com prefeituras municipais e Governo do Estado, reconhecendo assim, que o corpo técnico habilitado responsável por exercer as diversas atividades de acompanhamento, fiscalização e controle das obras e serviços de engenharia se encontra prejudicada e limitada.

3.3.3.2. Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Demonstração dos resultados das atividades de concessão de crédito instalação às famílias assentadas empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 30. Informações Gerais de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas						
Plano Orçamentário	0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família atendida	unidade	1.111	368	33,12	3.302.018	0	0

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.302.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 3.302.018 (três milhões trezentos e dois mil e dezoito reais), que não foram descentralizados para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, devido às peculiaridades da nova concessão de crédito, conforme demonstrado acima e detalhado abaixo.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de atender 1.111 (um mil cento e onze) famílias, sendo atendidas 368 (trezentos e sessenta e oito) famílias, representando a execução física de 33,12% da meta inicialmente estabelecida, para o qual foram realizadas atividades visando atender famílias com a concessão de crédito instalação, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

O artigo 1º da Portaria nº 352 de 18/06/2013 determinou as unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ad-referendum do Conselho Diretor - CD, a imediata suspensão das operações de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.

Não sendo disponibilizados valores para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2015, ficando as atividades voltadas às capacitações e atividades preparatórias ao cumprimento do que dispõe a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014.

Os citados dispositivos prevêem que os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10/10/1985 até 27/12/2013, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação - PNHR.

Concedem remissão, rebates, descontos e possibilidade de renegociação para as dívidas provenientes de crédito instalação, originalmente contratadas pelas famílias com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Entre outras abordagens, os instrumentos pretendem, em suma: a) separar e conferir tratamento diferenciado para as modalidades de crédito concedidas pelo Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária - INCRA voltadas à construção ou reforma de unidades habitacionais rurais, aplicando formas de quitação semelhantes às atuais regras instituídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR; b) conceder remissão de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para as dívidas originalmente contratadas pelos beneficiários no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA; e c) promover repactuação do valor excedente ao remitido, na forma regulamentada.

Objetivam enfrentar o passivo dos programas de crédito e garantir a fixação da família na parcela rural, por meio da concessão de tratamento especial às dívidas do agricultor familiar assentado pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA contratadas desde 1.985, quando da criação das modalidades de concessão de crédito visando financiamento das construções e recuperação de habitações rurais.

Diante da necessidade de se buscar medidas e instrumentos aptos a viabilizar de forma sustentável os assentados da reforma agrária, os instrumentos legais citados acima, representam tentativa de solução definitiva para o endividamento dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Tabela 31. Concessão de crédito instalação às famílias assentadas

Valores em R$ 1,00

Conceder crédito instalação, modalidade apoio inicial - operação I e II às famílias assentadas		Despesa financeira	Ampliar a participação das mulheres no crédito fomento	Despesa financeira	Orçamento total	Nº total de família atendida
Nº de família atendida - operação I	Nº de família atendia - operação II		Nº de mulheres atendidas			
286	505	2.110.877	320	1.201.142	3.302.018	368

Fonte: wiki.incra.gov.br.

As 368 (trezentos e sessenta oito) famílias foram atendidas com a concessão de crédito na modalidade apoio inicial - operação I, ao longo do exercício de 2015, mesmo tendo sido assinado os respectivos contratos em exercícios anteriores.

A fonte da informação de que 368 (trezentos e sessenta e oito) famílias foram atendidas com o novo crédito é a consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI Gerencial de ordens bancárias, e planilhas publicadas na wiki.incra.gov.br. Correspondendo ao momento de disponibilização do recurso no cartão do beneficiário do novo crédito.

Posterior ao repasse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ao agente financeiro, havendo a confirmação da disponibilização no cartão do assentado, tal informação é registrada no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI e extraída mediante relatório do sistema, e assim disponibilizada no citado endereço eletrônico.

3.3.3.3. Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 32. Informações Gerais de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação ás Famílias Assentadas da Reforma Agrária						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Crédito supervisionado	unidade	262	666	254,1	117.704	110.651	94,0

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
117.704	117.703,60	114.765,84	114.765,84	4.114,75	0,00	110.651,09

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D211A000140	33.90.14	70.215,60	67.277,84	67.277,84	0,00
	33.90.30	32.000,00	32.000,00	30.075,91	1.924,09
	33.90.33	6.988,00	6.988,00	4.797,34	2.190,66
	33.90.39	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00
Total		**117.703,60**	**114.765,84**	**110.651,09**	**4.114,75**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

Os Créditos Orçamentários previstos no Plano de Metas do exercício de 2015 teve como limite o montante de R$ 117.704 (cento e dezessete mil setecentos e quatro reais), dos quais foram disponibilizados R$ 117.703,60 (cento e dezessete mil setecentos e três reais, sessenta centavos), que representa 99,99% do valor inicialmente estabelecido; sendo empenhados R$ 114.765,84 (cento e catorze mil setecentos e sessenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos), e pago o total de R$ 110.651,09 (cento e dez mil seiscentos e cinqüenta e um reais, nove centavos), perfazendo a execução de 94% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 4.114,75 (quatro mil cento e catorze reais, setenta e cinco centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de supervisionar 262 (duzentos e sessenta e dois) créditos, sendo supervisionados 666 (seiscentos e sessenta e seis) créditos, que representa a execução física de 254,19%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO amparada nos dispositivos trazidos pela Lei nº 13.001 de 20/06/2014 e pelo Decreto nº 8.256 de 26/05/2014, desenvolveu atividades relacionadas à operacionalização do novo crédito na modalidade apoio inicial - operação I,

quais sejam: realização de reuniões de nivelamento com as famílias beneficiárias; coleta de assinaturas dos Contratos de Concessão de Crédito Instalação; inserção de dados no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI para liberação dos recursos aos beneficiários da reforma agrária.

Com a publicação da Portaria Interministerial nº 78 de 08/02/2013, que estabeleceu o acesso dos beneficiários da reforma agrária ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV foram realizadas reuniões para orientação acerca dos procedimentos de acesso ao citado programa, apresentação das organizações credenciadas pela Caixa Econômica Federal - CEF visando ao inicio dos procedimentos operacionais.

Nesse sentido, os valores disponibilizados foram utilizados tanto na realização das atividades acima apontadas, como visaram às últimas fiscalizações nos créditos concedidos, resultando nas supervisões de créditos conforme detalhado através da tabela abaixo.

Tabela 33. Crédito supervisionado

Projeto	Município	Tipo de Crédito	Quantidade
PA Rio Madeira	Porto Velho	Fomento Mulher	16
PA Águas Claras	Vilhena	Apoio Inicial I	4
PA Águas Claras	Vilhena	Apoio Inicial II	42
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	Apoio Inicial I	5
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	Apoio Inicial II	21
PA União	Machadinho do Oeste	Apoio Inicial I	18
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	33
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	Fomento Mulher	18
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	Fomento Mulher	11
PA Joana D'arc III	Porto Velho	Fomento Mulher	23
PA Joana D'Arc IIII Parte II	Porto Velho	Fomento Mulher	08
PA Maranatá II	Chupinguaia	Apoio Inicial I	48
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	Apoio Inicial I	46
PA Alzira Augusto	Chupinguaia	Apoio Inicial I	75
PA Dois de Julho	Cujubim	Apoio Inicial I	05
PA Dois de Julho	Cujubim	Apoio Inicial II	54
PA Capitão Sílvio	Ariquemes	Apoio Inicial I	07
PA Capitão Sílvio	Ariquemes	Apoio Inicial II	62
PA Entre Rios	Alto Paraíso	Apoio Inicial I	07
PA Entre Rios	Alto Paraíso	Apoio Inicial II	25
PA Cristo Rey	Cacaulândia	Apoio Inicial II	04
PA São João	Ariquemes	Apoio Inicial I	07
PA Terra Prometida	Ariquemes	Apoio Inicial I	20
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	Apoio Inicial II	89
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	Apoio Inicial I	18
Total			**666**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima, foram supervisionados e/ou acompanhados 666 (seiscentos e sessenta e seis) créditos, referente às demandas e aplicações nas modalidades Apoio Inicial - operações l e II, e Fomento Mulher (novas modalidades de crédito) e inserido no Sistema Nacional de Crédito Instalação - SNCCI.

As modalidades de créditos aquisição de material de construção e recuperação de material de construção, que disponibilizam recursos para construção e reforma de residências rurais passaram a ser operacionalizadas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV, ficando sob a responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a indicação de demanda através do envio de Relação de Beneficiários - RB, que ao longo do exercício de 2015, foram indicadas 82 (oitenta e duas) famílias, conforme detalhado na tabela abaixo.

Tabela 34. Relação de beneficiários encaminhada às instituições bancárias

Projeto	Município	Banco	RB encaminhada (família)
PA Rio Tarifa	Vale do Anari	Caixa Econômica Federal	21
PA União	Machadinho do Oeste	Caixa Econômica Federal	01
PA União I	Parecis	Caixa Econômica Federal	12
PA Zé Bentão	Chupinguaia	Caixa Econômica Federal	11
PA Maranatá	Chupinguaia	Caixa Econômica Federal	01
PA Vale Encantado	Theobroma	Caixa Econômica Federal	20
PA Boa Esperança	Parecis	Caixa Econômica Federal	04
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	Caixa Econômica Federal	12
Total			**82**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física foi superada em especial pela disponibilização dos créditos orçamentários programados, estabelecimento e capacitação de forma clara das regulamentações e da disponibilização dos créditos às famílias assentadas, as quais demandaram a supervisão e fiscalização da sua operacionalização.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema identificado na execução da ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária foi de ordem técnica, pois o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, ao longo do exercício de 2015, ainda se encontrava em fase de aperfeiçoamento, ocasionando o não funcionamento como previsto.

O primeiro semestre do exercício de 2015 foi marcado pela baixa disponibilidade orçamentária e financeira, com isso, as atividades realizadas se concentraram no segundo semestre, e esse atraso dificultou nos trabalhos o que poderiam ter rendido melhores resultados.

Observou-se ainda a demora na execução das obras pelas habitações do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, pelas entidades organizadoras e pelos agentes financeiros, o que demandou maior número de fiscalizações e deslocamentos.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

As famílias atingidas pela Portaria nº 352 de 18/06/2013 tiveram os créditos restabelecidos o que permitiu a conclusão das aplicações nos termos da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, que antecedeu a Lei nº 13.001 de 20/06/2014 e o Decreto nº 8.256 de 26/05/2014, assim esse restabelecimento foi considerado como principal resultado da ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento observado ao longo do exercício de 2015 foi a insuficiência de recursos para atender as demandas do programa de habitação nos projetos de assentamento do Estado de Rondônia.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária não observou reflexo de inscrições de restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Visando melhorar os resultados da ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária se instigará o aperfeiçoamento das funcionalidades do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, principalmente no que se refere à comunicação com outros sistemas, o que possibilitará a realização de atividades eficientes na operacionalização das novas modalidades de crédito, e sua conseqüente supervisão e fiscalização.

3.3.3.4. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de demarcação topográfica em projetos de assentamento empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 35. Informações Gerais de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família atendida	unidade	0	196	-	0	25.573	-

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	26.750,49	25.573,73	25.573,73	0,00	0,00	25.573,73

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D211A000920	33.90.14	16.719,06	15.542,30	15.542,30	0,00
	33.90.30	6.687,62	6.687,62	6.687,62	0,00
	33.90.39	3.343,81	3.343,81	3.343,81	0,00
Total		**26.750,49**	**25.573,73**	**25.573,73**	**0,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário, contudo foi disponibilizado R$ 26.750,49 (vinte e seis mil setecentos e cinqüenta reais, quarenta e nove centavos); dos quais foram empenhados R$ 25.573,73 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais, setenta e três centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 95,60% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015, contudo 196 (cento e noventa e seis) famílias foram atendidas, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Nos último anos a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO vem trabalhando por meio de Termos de Cooperação Técnica com o governo do Estado e a Terra legal, com objetivo de demarcar e georreferenciar os projetos de assentamentos, visando a melhoria de vida das famílias assentadas, por ser condicionante a apresentação de planta e memorial descritivo dos lotes para poderem acessar financimento nas instituições financeiras.

Diante dos frequentes cortes do orçamento do governo federal, esta Autarquia tem buscado parcerias enquanto solução a essa demanda, entre elas os Termos de Cooperação Técnica com o Governo do Estado.

Com os recursos orçamentários disponibilizados foram realizadas vistorias, com o objetivo de resolver conflitos de divisas nos projetos de assentamentos da região de Porto Velho e Corumbiara.

No exercicio de 2015, foi iniciada a demarcação nos projetos de assentamentos Dois de Julho e Rio São Pedro. Também foram realizadas vistorias para fins de verificação de demarcação oficial nos projetos de assentamento Flor do Amazonas 2, 3 e 4, Maranatá, Maranátá II e Alberico Carvalho.

Tabela 36. Demarcação topográfica

Projeto	Município	Quantidade lotes demarcados
PA Rio São Pedro	Vilhena	46
PA Dois de Julho	Cujubim	150
Total		**196**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima, foram demarcados, em campo, 196 (cento e noventa e seis) lotes em 02 (dois) projetos de assentamentos, os quais encerraram o exercício de 2015 na fase de conferência e certificação das peças técnicas produzidas. Para o exercício de 2016 ficou o passivo de 50 (cinquenta) lotes a serem demarcados no projeto de assentamento Dois de Julho.

Visando solucionar conflitos no campo, referente ao posicionamento de marcos nos lotes de projetos de assentamento (demarcação), a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO atendeu 46 (quarenta e seis) lotes, distribuídos em 06 (seis) projetos, que resultou em acordos e encaminhamentos para solução via judicial, conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 37. Vistorias para demarcação topográfica

Projeto	Município	Quantidade lotes demarcados
PA Maranátá	Chumpinguaia	01
PA Alberico Carvalho	Chumpinguaia	04
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	29
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	05
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	05
PA Maranatá II	Chumpinguaia	02
Total		**46**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Para o exercico de 2015 não houve o estabelecimento meta física a ser cumprida, no entanto, houve a descentralização orçamentária que objetivaram custear as depesas com os deslocamentos dos servidores para os trabalhos de campos, de acompanhamento e vistorias quanto a demarcação topográfica em execução pelo Governo do Estado de Rondônia.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema identificado na execução das atividades custeadas pela ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento foi a insuficiência de profissional qualificado

na área de georreferenciamento, sendo essa atividade realizada por profissionais como peritos federais agrários e técnicos agrícolas. Também existe a dificuldade de negociação entre os agricultores, em virtude de algumas áreas estarem em litígio, como se observou no PA Flor do Amazonas 3.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado alcançado foi a satisfação das famílias assentadas, quanto a definição dos limites de suas parcelas, a segurança que lhes foi proporcionada, e a sensação de liberdade que eles descrevem ao ser concluída a demarcação.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento não observou reflexos de contingenciamento ao longo do exercício de 2015.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar ao longo do exercício de 2015.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Considerando a demanda de 21 (vinte e um) projetos de assentamentos sem demarcação e sem o georreferenciamento, como também a dificuldade que o governo do Estado apresentou para concluir as atividades iniciadas e inseridas nos Termos de Cooperação Técnicas, além dos problemas internos de lançamentos na base do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO planeja para os próximos exercícios utilizar a estratégia de lançamento de Chamadas Públicas e Pregões vigentes de outros órgãos, para elaboração de projetos básicos e execução da ação, visando alcançar melhores resultados.

É necessário buscar alternativas para realização dos serviços, haja vista, a demanda do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI/PAV, além de ser fundamental para conclusão da titulação e de financiamento por parte dos agricultores, uma vez, que para alguns financiamentos as instituições financeira exigem a planta e memorial descritivo do imóvel.

A efetividade da ação depende do aporte de recursos orçamentários e incremento na força de trabalho, por meio de concursos públicos para a contratação de técnicos especializados na área de georreferenciamento.

3.3.3.5. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 38. Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária						
Plano Orçamentário	03 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família assistida	unidade	7.317	7.317	100	936.631	98.786	10,5

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
936.631	103.418,25	98.786,46	98.786,46	0,00	0,00	98.786,46

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D210S000340	33.90.14	62.937,00	58.305,21	58.305,21	0,00
	33.90.30	17.711,70	17.711,70	17.711,70	0,00
	33.90.33	14.832,00	14.832,00	14.832,00	0,00
	33.90.36	796,50	796,50	796,50	0,00
	33.90.39	7.141,05	7.141,05	7.141,05	0,00
Total		**103.418,25**	**98.786,46**	**98.786,46**	**0,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 936.631 (novecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e um reais), sendo disponibilizado R$ 103.418,25 (cento e três mil quatrocentos e dezoito reais, vinte e cinco centavos), que representa 11,04% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 98.786,46 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e seis reais, quarenta e seis centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 95,52% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de assistir 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias que foram atendidas em algum período do exercício de 2015 através dos contratos vigentes e iniciados em exercícios anteriores, representando a execução física de 100%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável, melhorando a qualidade de vida dos agricultores, levando conhecimento para que possam desenvolver as parcelas com ações voltadas ao uso de manejo, proteção, conservação e recuperação de recursos naturais dos agroecossistemas e da biodiversidade, orientando por meio de visitas técnicas, cursos oficinas, palestras, dias de campo e demonstração de métodos. Mediante contrato com empresas, disponibiliza técnicos de diferentes áreas do conhecimento para o assessoramento nas atividades produtivas, ambientais e sociais no contexto rural onde se encontram implantados os projetos de assentamentos.

No início do exercício de 2015, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possuía 06 (seis) contratos ativos, sendo que 03 (três) desses encerram em 30/04/2015, outros 02 (dois) tiveram o encerramento em 07/11/2015, desta forma, ao final do exercício apenas 01 (um) contrato estava vigente.

Embora não estivesse prevista para ocorrer ao longo do exercício de 2015 nova contratação, ainda assim, de forma pontual, em decorrência dos contratos com a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e com a Empresa de Assessoria de Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI - EKOAR foi possível o atendimento de 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias. Destas famílias, apenas 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias, do Contrato 7.000/2014, tiveram atendimento em todo o exercício de 2015, o que representa 10,49% da meta física estabelecida.

De outro lado, o valor empenhado na dotação orçamentário equivalente a R$ 98.786,46 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e seis reais, quarenta e seis centavos) se referem exclusivamente as despesas decorrentes do deslocamento de servidores que realizaram o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

A liquidação da despesa dos contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER segue a metodologia estabelecida na Lei nº 12.188 de 11/01/2010 e no Decreto nº 7.215 de 15/06/2010. As atividades desenvolvidas pelas empresas prestadoras de serviços durante a execução dos contratos têm relatórios postados no portal eletrônico da rede mundial de computadores, através do sistema denominado Sistema Informatizado de ATER - SIATER, o qual é um banco de dados, público, sob gestão do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Os serviços monitorados no Sistema Informatizado de ATER - SIATER e também através da fiscalização em campo são realizados por servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, nomeados em Ordem de Serviço específica.

Nos quadros abaixo se apresenta resumo dos contratos que se encontraram, em algum momento, vigentes no exercício de 2015, seguido de breve comentário sobre sua gestão.

Tabela 39. Contrato de ATER nº 1.000/2014

Valores em R$ 1,00

Projeto	Município	Vigência		Técnicos	Valor do Contrato	Famílias
		Início	Término			
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	10/02/2014	31/04/2015	15	1.572.809,14	64
PA Floriano Magno	Nova Mamoré					90
PA Francisco João	Nova Mamoré					51
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré					28
PA Igarapé das Araras	Porto Velho					59
PA Igarapé Taquara	Porto Velho					118
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré					53
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré					34
PA Pau Brasil	Nova Mamoré					86
PA Pau D'Arco	Porto Velho					96
PA Ribeirão	Nova Mamoré					58
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré					33
Total				**15**	**1.572.809,14**	**770**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER.

Conforme demonstrado acima o Contrato 1.000/2014 atendeu 770 (setecentos e setenta) famílias em 12 (doze) projetos de assentamento.

A tabela abaixo demonstra que o Contrato 2.000/2014 atendeu 1.429 (um mil quatrocentos e vinte e nove) famílias em 13 (treze) projetos de assentamento.

Tabela 40. Contrato de ATER nº 2.000/2014

Valores em R$ 1,00

Projeto	Município	Vigência		Técnicos	Valor do Contrato	Famílias
		Início	Término			
PA Amigos do Campo	Machadinho	17/02 /2014	31/04 /2015	17	2.495.511,89	59
PA Asa do Avião	Machadinho					18
PA Belo Horizonte	Cujubim					279
PA Cedro Jequitibá	Machadinho					88
PA José Carlos	Vale do Anari					20
PA Lajes	Machadinho					332
PA Maria Mendes	Rio Crespo					13
PA Palma Arruda	Vale do Anari					91
PA Pedra Redonda	Machadinho					29
PA Santa Maria I	Machadinho					76
PA Santa Maria II	Machadinho					106
PA Tabajara II	Machadinho					152
PA União	Machadinho					166
Total				**17**	**2.495.511,89**	**1.429**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER.

Tabela 41. Contrato de ATER nº 3.000/2014

Valores em R$ 1,00

Projeto	Município	Vigência		Técnicos	Valor do Contrato	Famílias
		Início	Término			
PA Águas Claras	Vilhena	24/02 /2014	31/04 /2015	28	2.852.967,27	71
PA Boa Esperança	Parecis					10
PA Caladinho	Pimenta Bueno					13
PA Ceará	Parecis					62
PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste					58
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno					43
PA Filadélfia	Alta Floresta do Oeste					19
PA Guarajus	Corumbiara					64
PA Lacerda e Almeida I	Novo Horizonte					08
PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte					09
PA Maranatá	Chupinguaia					215
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia					26
PA Renato Natan	Chupinguaia					27
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste					41
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia					55
PA Rio São Pedro	Parecis					17
PA Roncauto	Corumbiara					14
PA Santa Bárbara	Alta Floresta do Oeste					20
PA Santa Bárbara	Alto Alegre dos Parecis					17
PA União I	Parecis					62
PA Verde Seringal	Chupinguaia					204
PA Zé Bentão	Chupinguaia					156
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno					56
PDS Rolim de Moura	Alta Floresta do Oeste					40
Total				**28**	**2.852.967,27**	**1.307**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER.

Conforme demonstrado na tabela acima o Contrato 3.000/2014 atendeu 1.307 (um mil trezentos e sete) famílias em 24 (vinte e quatro) projetos de assentamento.

Os Contratos 1.000/2014, 2.000/2014 e 3.000/2014 se encerraram em 31/04/2015, tiveram enquanto prestadora contratada a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, empresa oficial de assistência técnica e extensão rural do Estado de Rondônia. Encerraram o exercício com os atendimentos em liquidação no Sistema Informatizado de ATER - SIATER, ou seja, pendentes de aprovação.

Tabela 42. Contrato de ATER nº 7.000/2014

Valores em R$ 1,00

Projeto	Município	Vigência		Técnicos	Valor do Contrato	Famílias
		Início	Término			
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	07/11/2014	07/11/2015	12	2.014.471,65	84
PA Joana D'Arc II	Porto Velho					112
PA Joana D'Arc III	Porto Velho					73
PA Joana D'Arc III Parte II	Porto Velho					73
PA Nilson Campos	Porto Velho					41
PA Rio Madeira	Porto Velho					123
PA São Francisco	Porto Velho					62
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari					200
Total				**12**	**2.014.471,65**	**768**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER.

O Contrato nº 7.000/2014 onde a prestadora contratada foi a Empresa de Assessoria de Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI - EKOAR, e que expiraria em 07/11/2015 teve seu prazo de vigência prorrogado para 04/02/2016, mediante o Primeiro Termo Aditivo. Posteriormente foi prorrogado para 04/05/2016, mediante o Segundo Termo Aditivo. Estes 02 (dois) aditivos alteram a vigência, ratificando as demais cláusulas e condições. O citado contrato foi originado na Chamada Pública nº 0001/2014 (Processo 54300.001067/2014-10). Nele foram atendidas 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias assentadas em 08 (oito) projetos de assentamento no Território Madeira Mamoré, região norte do Estado de Rondônia. Este foi o único contrato vigente no encerramento do exercício de 2015.

Tabela 43. Contrato de ATER nº 8.000/2014

Valores em R$ 1,00

Projeto	Município	Vigência		Técnicos	Valor do Contrato	Famílias
		Início	Término			
PA Agostinho Becker	Cujubim	07/11/2014	07/11/2015	25	4.003.010,07	34
PA Buriti	Buritis					300
PA Capitão Silvio	Ariquemes					75
PA Dois de Julho	Cujubim					100
PA Entre Rios	Alto Paraíso					55
PA Jandaíra	Ariquemes					10
PA Jatobá	Buritis					92
PA Joseodon	Ariquemes					55
PA Lagoa Nova	Theobroma					87
PA Maria José Rique	Ariquemes					64
PA Oriente	Buritis					36
PA Pedra do Abismo	Buritis					104
PA Renascer	Cujubim					08
PA Reviver	Buritis					60
PA Rio Branco	Theobroma					153

PA Santa Catarina	Theobroma					76
PA Santa Catarina Expansão	Theobroma					23
PA São Domingos	Buritis					100
PA São José dos Buritis	Buritis					52
PA São Paulo	Buritis					24
PA São Pedro	Buritis					62
Total				**25**	**4.003.010,07**	**1.570**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER.

Conforme demonstrado na tabela acima o Contrato 8.000/2014 atendeu 1.570 (um mil quinhentos e setenta) famílias em 21 (vinte e um) projetos de assentamento.

Tabela 44. Contrato de ATER nº 9.000/2014

Valores em R$ 1,00

Projeto	Município	Vigência		Técnicos	Valor do Contrato	Famílias
		Início	Término			
PA Bela Vista	Nova Brasilândia do Oeste	07/11/2014	07/11/2015	24	3.712.174,88	18
PA Bom Jesus	Costa Marques					12
PA Bom Princípio II	Seringueira					155
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé					117
PA Chico Mendes	Presidente Médici					44
PA Chico Mendes I	Presidente Médici					50
PA Chico Mendes II	Presidente Médici					53
PA Conceição	Costa Marques					69
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé					157
PA Macaco Preto	Costa Marques					23
PA Margarida Alves	Nova União					125
PA Nova Esperança	Costa Marques					19
PA Oziel dos Carajás	Nova Brasilândia do Oeste					18
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra					160
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia do Oeste					39
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste					13
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé					67
PA Rio Azul	Costa Marques					44
PA Rio Azul II	Costa Marques					48
PA Rio Azul III	Costa Marques					20
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé					89
PA Santa Izabel	Costa Marques					09
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé					82
PA Serra Grande	Costa Marques					35
PCA Zona da Mata	Castanheiras					07
Total				**24**	**3.712.174,88**	**1.473**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER.

Conforme demonstrado na tabela acima o Contrato 9.000/2014 atendeu 1.473 (um quatrocentos e setenta e três) famílias em 25 (vinte e cinco) projetos de assentamento.

Os Contratos 8.000/2014 e 9.000/2014 onde a prestadora contratada foi a Empresa de Assessoria e Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI - EKOAR se encerrou em 07/11/2015. Em ambos, ao final do prazo de vigência, não houve interesse da empresa em renová-los.

As atividades da ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER apóiam as famílias dos projetos de assentamento com assistência técnica descentralizada, assim, torna a presença efetiva de técnicos, o que favorece interação entre as famílias e estimula a busca por soluções criativas aos problemas que surgem cotidianamente.

Executa ações estruturantes e transversais que possibilitam a articulação entre as diversas políticas públicas destinadas ao público da agricultura familiar na perspectiva do desenvolvimento.

E, experimentam alternativas de produção focadas nas especificidades locais, se considerando o saber popular acumulado ao longo da vivência dos trabalhadores no campo com o conhecimento produzido nos espaços acadêmicos de formação técnica.

Visando consolidar as informações dos contratos e ilustrar o atendimento das famílias atendidas, e contratos vigentes ao longo do exercício de 2015, se formulou a tabela abaixo.

Tabela 45. Informações consolidadas dos contratos de assistência técnica

Valores em R$ 1,00

Chamada Pública	Contrato	Contratada	Projetos	Técnicos	Famílias	Valor
01/2013	1.000	EMATER	12	15	770	1.572.809,14
01/2013	2.000	EMATER	13	17	1.429	2.495.511,89
01/2013	3.000	EMATER	24	28	1.307	2.852.967,27
01/2014	7.000	EKOAR	08	12	768	2.014.471,65
01/2014	8.000	EKOAR	21	25	1.570	4.003.010,07
01/2014	9.000	EKOAR	25	24	1.473	3.712.174,88
Total			**103**	**121**	**7.317**	**16.650.944,90**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIATER / SIAFI.

Como citado acima, nenhum dos contratos tiveram recursos orçamentários empenhados em 2015, representando a execução dos contratos e atendimento de 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias através das inscrições em restos a pagar de exercícios anteriores.

Todas as informações sobre os citados contratos se encontram registrados no Sistema Informatizado de ATER - SIATER, que foi criado em atendimento a Lei nº 12.188 de 11/01/2010 que instituí a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

O Sistema Informatizado de ATER - SIATER tem como principal objetivo o credenciamento das entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e o monitoramento de execução dos contratos, e os técnicos podem acessá-lo em qualquer computador que esteja ligado à rede mundial de computadores (internet).

Outra importante atividade realizada no âmbito da ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER foi àquela voltada ao acesso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, onde se complementa as ações da reforma agrária.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO participa através da emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, documento esse que credencia o beneficiário ao acesso do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contudo, sem o estabelecimento de metas.

Tabela 46. Declaração de Aptidão ao PRONAF

Tipo	Quantidade
DAP A	279
DAP B	0
Provisória	02
Total	**281**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / DAPWEB.

As Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP, servem para comprovar a condição de agricultor familiar e o habilita a acessar diversas políticas públicas, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Minha Casa Minha Vida Rural - PMCMVR, além do crédito rural pelas Linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. No exercício de 2015 foram emitidas 281 (duzentas e oitenta e um) Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Através dos contratos com a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, que se encerraram em 30/04/2015, estava assegurado o atendimento para 3.506 (três mil quinhentas e seis) famílias, e através dos contratos com a Empresa de Assessoria e Consultoria Ambiental e Empresarial da Amazônia EIRELI - EKOAR estavam previstos o atendimento para mais 3.811 (três mil oitocentos e onze) famílias; esses, celebrados em exercícios anteriores, garantiram o atendimento de 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias, contudo não de forma continuada. Contabilizando assim, que 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias tiveram atendimento contratado ao longo de todo exercício de 2015.

Ademais, os valores descentralizados e utilizados representam despesas decorrentes do acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes, mas iniciados em exercícios anteriores.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Concernente a execução financeira da ação de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária - ATER se observou reflexos negativos advindos do atraso da disponibilização financeira, chegando a mais de 90 (noventa) dias sem efetivar os pagamentos de despesas liquidadas.

As empresas contratadas e prestadoras de assistência técnica sentiram o impacto no capital de giro, reduzindo a capacidade de auto financiamento das atividades programadas e contratadas. A redução dos trabalhos de campo resultou no reflexo das medições, acarretando na pequena monta de serviços efetivamente prestados. Assim, os contratos tiveram impactos na viabilidade econômica o que levou as operadoras a não se interessarem pela renovação dos contratos, que poderiam ser estendidos por até mais 04 (quatro) exercício.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Além dos serviços de assessoria técnica às famílias assentadas, que geram resultados de curto prazo, no exercício de 2015 foram também concluídos os ajustes demandados pela comissão de recebimento e avaliação dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos - PDA e dos Planos de Recuperação dos Assentamentos - PRA. Estes importantes instrumentos de planejamento são documentos com muitas informações cartográficas, ambientais, sociais, produtivas e de infraestrutura relativas a cada projeto de assentamento. São documentos densos e que passam por análise criteriosa dos fiscais e asseguradores de cada contrato. Este é um importante legado alcançado neste período.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento de recursos orçamentários prejudicou o lançamento de nova chamada pública de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária - ATER em Rondônia. Entretanto, considerando a existência de contratos celebrados em exercícios anteriores, com valores inscritos em restos a pagar, a falta de nova chamada pública não prejudicaria a meta física de famílias a serem atendidas. Desafortunadamente as empresas contratadas optaram por não renovar os contratos, haja vista os atrasos de disponibilização dos recursos financeiros.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

O elevado montante de recursos inscritos em restos a pagar relativo aos contratos de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária - ATER se justificava porque entre as despesas executadas durante a vigência dos contratos havia a entrega dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos - PDA e dos Planos de Recuperação de Assentamentos - PRA.

Somente dos contratos nº 11.000/2012 e nº 3.000/2014 aportaram em dezembro de 2015 o total 63 (sessenta e três) relatórios em sua versão final.

Além dos planos, todas as despesas postadas no Sistema Informatizado de ATER - SIATER são verificadas pelos asseguradores em cada contrato, 100% desses registros. Esse estrangulamento nos prazos de liquidação gerou o cuidado em preservar os saldos dos contratos, mesmo após encerramento da vigência, quando novos serviços não são admitidos.

No exercício de 2015, o Contrato nº 11.000/2012 teve pagamentos de despesas realizadas, referente aquelas processadas e liquidadas no Sistema Informatizado de ATER - SIATER, contudo, não se registrou a execução de novas atividades.

Decorrente dos contratos em liquidação das despesas se observou, ao final do exercício de 2015, elevado saldo de empenho inscrito em restos a pagar, conforme tabela abaixo, esse valor alcançava o montante de R$ 17.685.910,88 (dezessete milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Tabela 47. Saldo contábil de Restos a Pagar e a cancelar

Valores em R$ 1,00

Contrato	Empresa contratada	Data de encerramento	Nota de Empenho	Saldo contábil	Saldo a Preservar
11.000	EMATER	31/12/2014	2013NE800728	907.194,31	544.316,59
			2013NE800729	1.750.892,13	1.050.536,28
1.000	EMATER	31/04/2015	2013NE800739	206.795,92	103.397,96
			2013NE800742	996.041,36	498.020,68
2.000	EMATER	31/04/2015	2013NE800740	541.574,76	270.787,38
			2013NE800743	2.122.201,19	1.061.100,60
3.000	EMATER	31/04/2015	2013NE800741	1.582.927,70	791.463,85
			2013NE800751	445.517,22	222.758,61
7.000	EKOAR	Em execução	2014NE800444	437.323,82	437.323,82
			2014NE800457	1.261.903,42	1.261.903,42
8.000	EKOAR	07/11/2015	2014NE800459	3.779.224,39	120.000,00
9.000	EKOAR	07/11/2015	2014NE800445	94.429,24	0
			2014NE800460	3.559.885,42	0
Total				**17.685.910,88**	**6.361.609,19**

Fonte: SIAFI.

Conforme demonstrado acima, das inscrições em restos a pagar registradas em exercícios anteriores despesas no montante total de R$ 6.361.609,19 (seis milhões trezentos e sessenta e um mil seiscentos e nove reais, dezenove centavos) representam atividades e despesas que deverão ser efetivamente pagas.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

O rigor formal, conforme prevê o direito administrativo, imperioso na descrição do objeto do serviço contratado, onde a objetividade possa ser efetivamente medida e comparada, tem se mostrado gargalo quando se aplica na prestação de serviço de assistência técnica. Por suas características de trabalho técnico intelectual, este é um serviço cuja demanda específica surge quando da interação do técnico de campo frente à família assentada, ou seja, objetivamente se determina "*ex nunc*". Desta forma, quando se passa para execução *in loco* dos serviços planejados no projeto básico, estes já estão defasados dos reais interesses da produção da agricultura familiar e dos mercados.

Uma alternativa que se apresenta para resolver tal situação nos contratos administrativos está posta desde a criação da Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, no formato de serviço social autônomo com personalidade de direito privado. Com esta reorientação legal se espera reduzir o tempo entre o planejamento e a execução das atividades, que proporcione a incorporação tecnológica apropriada, tempestividade de acesso ao crédito e outras condições para dinamizar a produção rural na reforma agrária.

Toda a expertise alcançada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no acompanhamento dos contratos e anteriormente dos convênios da ação de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária - ATER, serão importantes na definição dos contratos de gestão com este novo órgão para estatal.

Com a entrada em funcionamento da Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA poderá ficar mais focado na gestão do desenvolvimento dos assentamentos, construindo métricas que transcendam a gestão orçamentária e financeira. Embora os serviços de assistência técnica não se restrinjam apenas a questão produtiva, pois tem visão multidisciplinar que visa à ampliação de todo o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH da comunidade de famílias assentadas; ainda assim a elevação do Produto Interno Bruto - PIB e de resultados econômicos é seu principal fator.

3.3.3.6. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Demonstração dos resultados das atividades de fomento à agroindustrialização e à comercialização - Terra Sol empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 48. Informações Gerais de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
Plano Orçamentário	03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Família beneficiada	unidade	0	495	-	455.000	54.045	11,8

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
455.000	1.007.571,43	1.007.571,43	133.887,83	79.842,00	873.683,60	54.045,83

Execução orçamentária por natureza de despesa

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C211A000316	33.90.14	21.699,13	21.699,13	21.699,13	0,00
	33.90.30	37.861,60	37.861,60	16.675,60	21.186,00
	33.90.39	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	44.90.52	931.339,60	931.339,60	0,00	931.339,60
D211A000340	33.90.14	5.671,10	5.671,10	5.671,10	0,00
	33.90.30	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
	33.90.33	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
	33.90.39	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
Total		**1.007.571,43**	**1.007.571,43**	**54.045,83**	**953.525,60**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 455.000 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil reais), sendo disponibilizado R$ 1.007.571,43 (um milhão, sete mil quinhentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos), que representa 221,44% do valor inicialmente previsto; que foram integralmente empenhados, sendo pago o total de R$ 54.045,83 (cinqüenta e quatro mil e quarenta e cinco reais, oitenta e três centavos), perfazendo a execução de 5,36% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 953.525,60 (novecentos e cinqüenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais, sessenta centavos), conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015, contudo 495 (quatrocentos e noventa e cinco) famílias foram beneficiadas, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2015 foram trabalhados 03 (três) projetos que incentivaram a família assentada na comercialização de produtos: Feira de abastecimento popular da reforma agrária; Tanque resfriador de leite comunitário; e Agroindústria de frango tipo caipira - como

também foram realizados trabalhos de campo com a finalidade de fiscalização das ações iniciadas em exercícios anteriores, conforme se descreve a seguir.

a) Projeto feira de abastecimento popular da reforma agrária

O Projeto "feira de abastecimento popular da reforma agrária" é originalmente de iniciativa Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul - SR-11/RS, inserida no Programa Terra Sol, quando foi licitado pela primeira vez através do Pregão Eletrônico Nº 06/2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 124 de 28/06/2012, inserida processo administrativo Nº 54220.000697/2012-03, com a possibilidade das demais Regionais poderem aderir ao projeto.

No exercício de 2015 o citado projeto passou a compor eixo estratégico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA visando à ampliação em todo o Brasil, para que se tornem permanentes, por isso a necessidade do aporte logístico como barracas, equipamentos e utensílios. O projeto tem como meta a aquisição do kit feira para suprir à necessidade logística das famílias assentadas, as incentivando a permanência nas feiras livres, a inserção mercadológica da e como forma de obtenção de renda.

O kit feira é composto de: 01 (uma) barraca, uniforme (avental e boné), caixas de transporte de mercadorias, caixa de isopor de 120 (cento e vinte) litros, balança, sacolas, placas de preços e placa de identificação do agricultor. O kit é para o uso coletivo e deve destinado às famílias assentadas que comercializam a sua produção em feiras livres. Cada kit beneficiará 02 (duas) unidades familiares, e a sua destinação será realizada por meio de Termo de Permissão de Uso - TPU, que poderá ser celebrado com as entidades representantes dos assentados, ou seja, com as associações e cooperativas, ou entes federados como municípios e o Estado.

A aquisição foi realizada através da Ata de Registro de Preços nº 12/2014, conforme processo administrativo sob o nº. 54300.001341/2014-51. Destaca-se que durante o exercício de 2015 as empresas vencedoras do certame licitatório não puderam fornecer as sacolas, as placas de preços e a placa de identificação dos assentados. Além disso, não foi possível realizar novas aquisições em decorrência de restrições orçamentárias. Assim, foram adquiridos 40 (quarenta) kit's feira para beneficiar 80 (oitenta) famílias em 20 (vinte) projetos de assentamentos, com entrega prevista para o primeiro trimestre de 2016, conforme tabela abaixo.

Tabela 49. Atendimento com kit feira popular da reforma agrária

Projeto	Município	Família
PA Boa Esperança	Parecis	02
PA Buriti	Buritis	13
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	03
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	02
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	06
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	01
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	01
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	02
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	08
PA Joana D'Arc III parte II	Porto Velho	04
PA Lacerda e Almeida	Nova Brasilândia	01
PA Madre Cristina	Ariquemes	02
PA Martim Pescador	Urupá	04
PA Nilson Campos	Porto Velho	06
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	01
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	08
PA União I	Parecis	03
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	04
PDS Dom Xavier Rey	Guajará-Mirim	08
RESEX Jaci-Paraná	Porto Velho	01
Total		**80**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

b) Projeto tanque comunitário

A pecuária é importante atividade econômica do Estado de Rondônia, sendo observada também nos projetos de assentamentos. No que concerne a comercialização do leite é obrigatório a sua refrigeração, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 62 de 29/12/2011, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que deverá ocorrer por meio de tanques tipo a granel, de acordo com a Instrução Normativa nº 53 de 16/08/2002.

O projeto tanque comunitário tem como objetivo o cumprimento das normas da vigilância sanitária e o incentivo as famílias ao cooperativismo e ao associativismo, uma vez que o projeto proporciona o uso comum de tanques resfriadores de leite por famílias da mesma localidade.

Visando a continuidade do projeto tanque resfriador de leite comunitário se realizou licitação, na modalidade registro de preços, para a aquisição 70 (setenta) tanques, a fim de atender a demanda reprimida existente nos projetos de assentamentos do Estado de Rondônia, entretanto, a compra foi realizada no final do exercício de 2015, com previsão de entrega dos equipamentos no primeiro trimestre de 2016. Esses equipamentos beneficiarão 388 (trezentos e oitenta e oito) famílias, distribuídas em 27 (vinte e sete) projetos de assentamentos, conforme tabela abaixo.

Tabela 50. Tanque resfriador de leite

Projeto	Município	Família	Quantidade de Tanques (litros)		
			1.000	1.500	2.000
PA 14 de Agosto	Ariquemes	17	03	0	0
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	07	01	0	0
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	03	01	0	0
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	06	02	0	0
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	06	02	0	0
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	32	08	0	0
PA Francisco João	Nova Mamoré	05	01	0	0
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	14	03	0	0
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	06	0	00	01
PA José Carlos	Vale do Anari	15	03	0	0
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	16	04	0	0
PA Margarida Alves	Nova União	40	01	08	0
PA Maria Jose Rique	Ariquemes	11	02	0	0
PA Migrantes	Ariquemes	13	02	0	0
PA Norte Sul	Buritis	13	02	0	0
PA Norte Sul I	Campo Novo de Rondônia	06	01	0	0
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	17	01	02	0
PA Palma Arruda	Vale do Anari	20	02	01	0
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	06	0	01	0
PA Pedra do Abismo	Buritis	07	0	0	01
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	15	03	0	0
PA Rabo do Tamanduá	Buritis	13	0	02	0
PA Ribeirão	Nova Mamoré	04	01	0	0
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	15	03	0	0
PA São Domingos	Buritis	15	02	0	0
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	14	01	01	0
PA União da Vitória	Porto Velho	40	02	01	01
Total		**388**	**51**	**16**	**03**
Total de tanques				**70**	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

c) Projeto agroindústria de abate e processamento de frango tipo caipira

No exercício de 2014 foi apresentada a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a demanda para a implantação de agroindústria para o abate e processamento de frango no projeto de assentamento Flor do Amazonas 3, em atendimento a 70 (setenta) famílias. Por isso, em 2015 foi realizada a qualificação dessa demanda, e foram realizadas as seguintes etapas: análise e aprovação do projeto básico; reuniões com as famílias envolvidas no projeto; dados das famílias e viabilidade técnica do empreendimento; e elaboração do termo de referência para aquisição dos equipamentos.

Posterior à análise se verificou que a agroindústria será gerida pela Cooperativa dos Agricultores Familiares dos assentamentos Flor do Amazonas - COOAFFA, que atenderá diretamente 27 (vinte e sete) famílias, com capacidade para o abatimento de 2.760 (duas mil setecentos e sessenta) aves por mês. A construção da estrutura básica será realizada pelo Consórcio Santo Antônio Energia como forma de compensação social em virtude da construção do complexo de Usinas do Madeira.

A Cooperativa dos Agricultores Familiares dos assentamentos Flor do Amazonas - COOAFFA recebeu consultoria do Instituto Fecomércio de Pesquisa e Educação - IFPE na elaboração do relatório final e do plano de negócios do empreendimento, conforme processo administrativo sob o nº 54300.001581/2014-55.

A agroindústria de abate e processamento de aves é atividade inovadora nos projetos de assentamento da reforma agrária do Estado de Rondônia, e apresenta boas perspectivas de mercado consumidor na região em que será instalada, e servirá de incentivo às famílias, principalmente as cooperadas que esperam nesse empreendimento perspectiva de futuro promissor e de melhoria de vida em geral.

Os equipamentos em aquisição serão destinados para os seguintes processos do abate de frangos: sangria, escaldagem, gotejamento, evisceração, depenagem, processamento, classificação, pré-embalagem, embalagem, resfriamento e expedição.

A contrapartida do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no empreendimento será a compra dos equipamentos, utensílios e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO com recursos descentralizados na ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol.

A implantação da agroindústria tem como objetivos específicos: contribuir para aumentar a capacidade produtiva de investimentos dos cooperados; estimular a sustentabilidade e apoio à juventude rural; fortalecer a cooperativa, por meio de atividades de compras e vendas coletivas; promover atividades voltadas para educação ambiental; e articular políticas públicas voltadas para as áreas de saúde, educação, assistência social e agricultura.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Ao longo do exercício de 2015 foram atendidas 495 (quatrocentos e noventa e cinco) famílias, com a utilização de R$ 1.007.571,43 (um milhão e sete mil quinhentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos), resultando no custo de R$ 2.035,49 (dois mil e trinta e cinco reais, quarenta e nove centavos) por família.

Os recursos orçamentários foram utilizados diretamente com as atividades iniciais da ação, como levantamento de demanda, reuniões com as famílias nos projetos de assentamentos e outras visitas técnicas para o cumprimento do objeto. Sendo ainda utilizados com a aquisição de kits feira e equipamentos para agroindústria de abatedouro de frango.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol visa ao incremento de renda das famílias assentadas por meio do financiamento de atividades socioeconômicas sustentáveis valorizando as características regionais, as experiências e potencialidades locais, com ênfase na agroecologia. Os projetos a serem financiados deverão ser de iniciativa das famílias assentadas, por meio de associações e cooperativas.

Entretanto, a organização social das famílias foi o principal problema identificado pra execução da ação, em especial pela característica regional ser de trabalho familiar individual, dificuldade essa que se trabalhou arduamente para superá-la.

Também foram identificados como problemas para operacionalização da ação: falta de equipe técnica com especialização em empreendimentos industriais (engenheiros de alimentos, técnico em agroindústria e administradores rurais); assistência técnica específica para a promoção da agroindustrialização e falta de estudos das cadeias produtivas dos assentamentos.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Com a realização do acompanhamento dos projetos trabalhados ao longo do exercício de 2015 foi possível observar a expectativa das famílias assentadas e de identificar a relevância da refrigeração do leite em sua comercialização, motivando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a efetivar novas aquisições de tanques de leite.

O levantamento da demanda demonstrou a necessidade de organização social nos projetos de assentamento como cooperativas, estudos de cadeias produtivas e assistência técnica específica para o beneficiamento da produção.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol não observou reflexos de quaisquer tipos de contingenciamento ao longo do exercício de 2015.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Para o cumprimento das metas da ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol é necessário estímulo à organização social das famílias por meio de capacitações como associativismo e cooperativismo. Com essa base social organizada é possível iniciar estratégias de produção, beneficiamento e comercialização da produção. Além disso, uma alternativa para a promoção da ação é a integração das atividades agroindustriais entre as esferas federais, estaduais e municipais.

3.3.3.7. Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de supervisão ocupacional em projetos de assentamento, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 51. Informações Gerais de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento

Valores em R$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	0A - Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamentos						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Parcela supervisionada	unidade	0	1.388	-	0	207.608	-

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	230.185,08	225.754,82	218.418,81	10.810,00	7.336,01	207.608,81

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D211A000A40	33.90.14	145.494,00	141.933,03	141.933,03	0,00
	33.90.30	32.967,60	32.967,60	32.657,60	310,00
	33.90.33	9.500,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	33.90.39	14.674,23	14.674,23	14.674,23	0,00
	33.91.39	15.000,00	15.000,00	6.663,99	8.336,01
D211A000A71	33.90.14	7.965,00	7.095,71	7.095,71	0,00
	33.90.30	2.389,50	2.389,50	2.389,50	0,00
	33.90.33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	33.90.39	1.194,75	1.194,75	1.194,75	0,00
Total		**230.185,08**	**225.754,82**	**207.608,81**	**18.146,01**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário, contudo foi disponibilizado R$ 230.185,08 (duzentos e trinta mil cento e oitenta e cinco reais, oito centavos); dos quais foram empenhados R$ 225.754,82 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinqüenta e quatro reais, oitenta e dois centavos), sendo pago o total de R$ 207.608,81 (duzentos e sete mil seiscentos e oito reais, oitenta e um centavos), perfazendo a execução de 90,19% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 18.146,01 (dezoito mil cento e quarenta e seis reais, um centavo), conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015, contudo 1.388 (um mil trezentos e oitenta e oito) parcelas foram supervisionadas, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

As supervisões ocupacionais realizadas ao longo do exercício de 2015 tiveram reforço decorrente do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e o Governo Estadual. Tendo como base legal para a realização dessas vistorias a Instrução Normativa nº 71 de 17/05/2012, que normatiza as ações e medidas a serem

adotadas nas situações em que é constatada irregularidades na ocupação em projetos de assentamento de reforma agrária.

Das vistorias realizadas foram instruídos processos e encaminhados para análise visando a regularização ou retomada de lotes, via administrativa ou judicial ; o resultado dos trabalhos custeados pela ação de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2015, estão detalhadas através da tabela abaixo

Tabela 52. Resultados da supervisão ocupacional

Projeto	Município	Vistorias	Relatórios entregues	Para regularização	Para retomada
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	23	21	11	0
PA Alzira augusto	Chumpinguaia	05	05	0	0
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	18	18	0	18
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	422	422	73	32
PA Colina Verde	Gov. Jorge Teixeira	04	04	0	0
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	456	456	0	0
PA Maranatá	Chupinguaia	54	54	13	12
PA Maranatá II	Chupinguaia	06	06	04	0
PA Renato Natan	Corumbiara	01	01	01	0
PA Zé Bentão	Chupinguaia	66	66	33	04
PAF Jequitiba	Candeias do jamari	320	150	0	0
PDS Porto Seguro	Porto Velho	14	14	0	0
PIC Padre Adolpho Rhol	Jaru	01	01	0	0
Total		**1.388**	**1.388**	**135**	**66**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram realizadas 1.388 (um mil trezentos e oienta e oito) vistorias em 13 (treze) projetos de assentamento, que tiveram relatórios técnico entregues e utilizados para a instrução processual individual das parcelas, analisados e encaminhados 135 (cento e trinta e cinco) processos visando à regularização das famílias ocupantes dos lotes, e encaminhados para retomada 66 (sessenta e seis) processos.

O trabalho de análises dos processos não foi concluído ao longo do exercício de 2015, no entanto, foi encaminhado para a retomada via judicial, em razão de ameaças de morte a servidores e agricultores, 16 (dezesseis) lotes no PA Maranatá e PA Zé Bentão. Foi encaminhado para retomada judicial de 11 (onze) lotes no PA Belo Horizonte, e mais 21 (vinte e um) processos estão em fase conclusiva de análise para retomada; no PAF Jequitibá e PA Santa Maria II existe ação judicial, do qual foram trabalhados visando à retomada de 18 (dezoito) lotes.

O PAF Jequitibá, em decorrência das liminares judiciais expedidas, constatou-se que seria necessário e realizar vistorias em todos os lotes, verificando a demarcação existente anterior à criação do projeto, como também o mapeando dos lotes, com isso, foram realizadas 320 (trezentos e vinte) vistorias do total de 597 (quinhentos e noventa e sete) lotes existentes.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Com a demanda da sociedade civil, Ministério Público Federal - MPF e Comissão de Direitos Humanos foram solicitados recursos orçamentários para a realização das vistorias ocupacionais nos projetos de assentamento. E, assim, dos valores disponibilizados foi possível custear deslocamentos em campo em atendimento as citadas demandas.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Foram inúmeros os problemas identificados na realização das vistorias ocupacionais, porém, dentre esses se destacam a dificuldade de deslocamento dos servidores, insuficiência de viaturas, servidores que precisam ser capacitados em análise processual em observância aos dispositivos

legais vigentes, acarretando em acumulo de processo na sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em Porto Velho, resultando em demanda reprimida de um exercício para outro.

A liberação dos recursos orçamentários solicitações, ocorreu tardiamente, nos últimos meses do exercício, gerando a realização de vistorias e atividades em campo sem tempo suficiente para as análises e produção de relatórios no mesmo exercício de 2015.

A ausência de famílias assentadas nos respectivos lotes, fez com que os servidores retornassem nas parcelas mais vezes, visto que algumas vistorias são solicitadas pelos próprios agricultores no momento que são informados que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA se encontra em campo.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Todos os trabalhos planejados foram realizados em campo, com resultados positivos, onde foram feitas 1.388 (um mil trezentos e oitenta e oito) vistorias, com todos os processos para análise, sendo os mais críticos, realizados a pedido da sociedade civil ou Ministério Publico Federal - MPF foram encaminhados, para regularização ou para retomada de lotes.

Observou-se boa resposta às demandas, que vislumbra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ativo e atuante na realização de atividades para subsidiar tomadas de decisões.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A ação de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento não observou reflexos de quaisquer tipos de contingenciamento.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem observado mudanças de legislação afeta a execução dos trabalhos de campo, com isso se entende como necessária a capacitação dos servidores, tanto de campo como de escritórios nos instrumentos legais.

Outras estratégias visando melhorar os resultados se tem: capacitação dos servidores técnicos de campo e analistas para que os processos tenham mais agilidade na tramitação; criação de sala para análise processual, onde se recepcionariam todos os processos e realizariam todos os procedimentos que subsidiassem tomadas de decisão das instâncias competentes, como prevê a legislação vigente; manter o controle das ações através de planilhas existentes, contudo, as preenchendo e disponibilizando de forma transparência e para conhecimento dos trabalhos que estiverem sendo executados; e criar comissão de monitoramento dos processos em tramitação.

3.3.3.8. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 53. Informações Gerais de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
Plano Orçamentário	04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Documento expedido	unidade	1.566	376	24,0	144.855	138.569	95,6

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
144.855	175.807,30	154.006,80	153.471,79	14.902,53	535,01	138.569,26

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D211A000440	33.90.14	123.737,80	102.893,10	102.893,10	0,00
	33.90.30	24.426,00	24.426,00	21.560,23	2.865,77
	33.90.33	2.244,00	2.244,00	2.244,00	0,00
	33.90.36	7.080,00	6.124,20	6.124,20	0,00
	33.90.39	18.319,50	18.319,50	5.747,73	12.571,77
Total		**175.807,30**	**154.006,80**	**138.569,26**	**15.437,54**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 144.855 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais), sendo disponibilizado R$ 175.807,30 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sete reais, trinta centavos), que representa 121,36% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 154.006,80 (cento e cinqüenta e quatro mil e seis reais, oitenta centavos), sendo pago o total de R$ 138.569,26 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais, vinte e seis centavos), perfazendo a execução de 78,81% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 15.437,54 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais, cinqüenta e quatro centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de expedir 1.566 (um mil quinhentos e sessenta e seis) documentos titulatórios sendo expedido o total de 376 (trezentos e setenta e seis) documentos, representando a execução física de 24,01%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2015 foram expedidos documentos de titulação provisórios, ou seja, Contratos de Concessão de Uso - CCU, pois a expedição de documentos de titulação em caráter definitivo, o denominado Título de Domínio - TD foi suspenso face à edição da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, que alterou o artigo 18 da Lei 8.629 de 25/02/1993, também na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 30/2006 e Memorando/Circular º 67 de 13/02/2014.

Para que as famílias assentadas não ficassem sem qualquer documento do lote que ocupa, se decidiu pela expedição de Contratos de Concessão de Uso - CCU, aos processos instruídos e aptos, e o resultado desse trabalho se observa através da tabela abaixo.

Tabela 54. Contrato de concessão de uso expedido

Projeto	Município	Quantidade de CCU
PA Águas Claras	Vilhena	01
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	05
PA Aliança	Porto Velho	05
PA Alzira Augusto Monteiro	Chupinguaia	09
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	05
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	17
PA Bom Jesus	Costa Marques	03
PA Bom Princípio	Seringueiras	26
PA Bom Princípio II	Seringueiras	14
PA Capitão Silvio	Ariquemes	04
PA Ceará	Parecis	01
PA Dois de Julho	Cujubim	02
PA Entre Rios	Alto Paraíso	03
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	11
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	14
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	33
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	11
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	22
PA Francisco João	Nova Mamoré	06
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	02
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	13
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	03
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	05
PA Joana D'Arc III Parte II	Porto Velho	04
PA Joseodon	Ariquemes	01
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	22
PA Lajes	Machadinho do Oeste	02
PA Macaco Preto	Costa Marques	04
PA Maranatá	Chupinguaia	01
PA Maranatá II	Chupinguaia	01
PA Maria José Rique	Ariquemes	02
PA Menezes Filho	Buritis	01
PA Nova Esperança	Costa Marques	02
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	02
PA Pau D'Arco	Porto Velho	02
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	02
PA Renato Natan	Corumbiara	02
PA Ribeirão	Nova Mamoré	01
PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	01
PA Rio Tarifa	Vale do Anari	84
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	01

Projeto	Município	Quantidade de CCU
PA São Francisco	Porto Velho	09
PA São Paulo	Buritis	01
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	03
PA Tancredo Neves	Urupá	01
PA União da Vitória	Porto Velho	02
PA Urupá	Urupá	07
PA Vale Encantado	Theobroma	02
PA Zeferino	Nova Brasilândia D'Oeste	01
Total		**376**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento, 2015.

Conforme demonstrado acima foram expedidos 376 (trezentos e setenta e seis) Contratos de Concessão de Uso - CCU, em 49 (quarenta e nove) projetos de assentamento, esses representam resultado dos trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício de 2015, dos quais se encontram sobrestados 1.471 (um mil quatrocentos e setenta e um) processos para serem titulados, que aguardam a regulamentação da Lei 13.001 de 20/06/2014.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução orçamentária ocorreu de forma superior ao inicialmente planejado, por terem sido disponibilizados valores requeridos aos trabalhos demandados, contudo não houve o alcance da meta física, o que foi ocasionado por alguns fatores, quais sejam:

A realização de atividades em cumprimento da Instrução Normativa nº 47 de 16/09/3009 que estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de assentamento da reforma agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores, que teve como objetivo principal a identificação das áreas disponíveis ao efetivo assentamento de famílias de trabalhadores rurais e verificação da situação ocupacional das famílias assentadas nos Projetos de Assentamento, para a qual foi solicitado recurso específico para a finalidade e sendo disponibilizado na presente ação, no entanto, não resulta diretamente ou ainda no mesmo exercício em alcance da meta física.

Trabalhos de campo e de escritório voltados para a emissão de Título de Domínio - TD, pois a grande demanda do Estado de Rondônia é pelo documento definitivo, pois a maioria dos projetos de assentamentos tem mais de 15 (quinze) anos, no entanto, houve a suspensão da emissão do citado documento, o que resultou no acúmulo de processos.

Outro fator que afetou diretamente no não alcance da meta física foi a demora na disponibilização de recursos para a realização de vistorias em projetos de assentamentos, o que ocasionou na realização dessas atividades no final do exercício.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

São inúmeros os problemas, porém, dentre esses se destacam a falta de capacitação dos técnicos de campo na aplicação da Instrução Normativa nº 71 de 17/05/2012; insuficiência de viaturas para o deslocamento das equipes; ocupantes que não apresentam toda a documentação necessária à instrução processual, de acordo a legislação vigente; e insuficiência de servidores analistas administrativos para dar celeridade nos processos vistoriados.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Enquanto resultado positivo alcançado ao longo do exercício de 2015 foi a realização de 1.684 (um mil seiscentos e oitenta e quatro) vistorias em lotes de 70 (setenta) projetos de assentamentos, para fins de regularização dos ocupantes, culminando na emissão de 376 (trezentos e setenta e seis) Contratos de Concessão de Uso - CCU emitidos.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento observado na ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento foi a impossibilidade de emitir documento titulatório definitivo, Título de Domínio - TD, decorrente da inexistência de regulamentação da Lei 13.001 de 20/06/2014.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Enquanto estratégia de intervenção a ser adotada visando melhoria nos resultados se tem: capacitação dos servidores técnicos de campo e analistas para que os processos tenham mais agilidade na tramitação; criação de sala de análise, onde se recepcionariam todos os processos para análise e preparação de subsídios para a tomada de decisão das instâncias competentes, como prevê a legislação vigente; manter o controle das ações por meio de planilhas existentes ; e criar comissão de monitoramento dos processos em tramitação.

3.3.3.9. Promoção da Educação no Campo - PRONERA

Demonstração dos resultados das atividades de educação no campo - PRONERA, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 55. Informações Gerais de Promoção da Educação no Campo - PRONERA

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	210T - Promoção da Educação no Campo - PRONERA
Plano Orçamentário	03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Profissional formado	unidade	220	105	47,7	688.036	489.951	71,2

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
688.036	787.079,00	776.974,16	756.774,49	266.823,33	20.199,67	489.951,16

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D210T000140	33.90.14	12.900,00	4.283,31	4.283,31	0,00
	33.90.30	3.510,00	3.510,00	3.510,00	0,00
	33.90.33	2.870,00	2.870,00	2.870,00	0,00
	33.90.39	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D210T000240	33.90.14	1.340,00	937,10	937,10	0,00
	33.90.33	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00
D210T000340	33.90.14	13.160,00	12.212,75	12.212,75	0,00
	33.90.30	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,00
	33.90.33	5.260,00	5.260,00	5.260,00	0,00
	33.90.36	1.200,00	1.062,00	1.062,00	0,00
	33.90.39	1.610,00	1.610,00	1.610,00	0,00
D210T000354	33.50.41	737.999,00	737.999,00	450.976,00	287.023,00
Total		**787.079,00**	**776.974,16**	**489.951,16**	**287.023,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 688.036 (seiscentos e oitenta e oito mil e trinta e seis reais), sendo disponibilizado R$ 787.079,00 (setecentos e oitenta e sete mil e setenta e nove reais), que representa 114,39% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 776.974,16 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais, dezesseis centavos), sendo pago o total de R$ 489.951,16 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinqüenta e um reais, dezesseis centavos), perfazendo a execução de 62,24% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 287.023,00 (duzentos e oitenta e sete mil e vinte e três reais), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de formar 220 (duzentos e vinte) profissionais não sendo formado nenhum profissional, mas estando em formação o total de 105 (cento e cinco) profissionais, representando a execução física de 47,7%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Tem como principal objetivo fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas. E, significa o empenho do governo brasileiro na promoção da justiça social no campo por meio da democratização do acesso á educação, na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos e na formação técnico-profissional de nível médio, superior e especialização / residência agrária.

Através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tem a possibilidade de aofertar cursos de ensino médio profissionalizante.

Os números são desafiadores aos gestores públicos do campo, da educação e da reforma agrária ; e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA atua como produtivo laboratório de práticas, mas também como estimulador e articulador de outras políticas públicas.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA se desenvolve por meio de gestão participativa, com responsabilidades assumidas por todos em construção coletiva na elaboração, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos projetos pedagógicos. A parceria é a condição para a realização das ações do programa, com isso, os principais parceiros são os movimentos sociais e sindicais do campo que assumem papel primordial junto às comunidades, auxiliando na identificação das demandas educacionais das áreas de reforma agrária em conjunto com os demais parceiros e como mecanismos de controle social, acompanhando e avaliando os processos pedagógicos.

Baseia-se na relação indissociável da educação e do desenvolvimento territorial sustentável como condição essencial para qualificação do modo de vida da população envolvida nos projetos. Tem como princípios básicos a inclusão, a participação, a interação e a multiplicação, ampliando não somente o número de pessoas alfabetizadas e formadas em diferentes níveis de ensino, mas também a presença de educadores, agentes mobilizadores e articuladores de políticas públicas.

A metodologia adotada pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e pelas escolas executoras dos convênios é a pedagogia de alternância, onde as atividades são divididas em tempo escola e tempo comunidade/Família, a proposta dos cursos em vigencia são de períodos de 15 (quinze) dias de atividades e aulas práticas e teóricas nas escolas (tempo escola) em regime de internato, seguidos de 15 (quinze) dias de atividades praticas e teóricas na comunidade/família.

O trabalho realizado no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2015 envolveu atividades, como visitas de fiscalização e acompanhamento nas escolas executoras dos convênios vigentes, acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos em suas comunidades e família, reuniões com as convenentes para orientações e esclarecimentos, reuniões com pais e alunos para divulgação e esclarecimento sobre o programa, e houve participação no Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER onde foi proporcionado espaço para apresentações, divulgação e esclarecimentos para o público.

Os convênios efetivados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que visam a implementação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA que se encontraram em vigência, ao longo do exercício de 2015, estão detalhados através da tabela abaixo.

Tabela 56. Convênios de PRONERA em vigência

Valores em R$ 1,00

Vigência		Recursos do convênio				Profissional em formação
Início	Término	Valor global	Repasse total	Contrapartida	Repasse 2015	
1. Convênio 776126/2012 - Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO						
31/12/2012	31/12/2016	3.149.990,40	3.000.000,00	149.990,40	276.108	70
Objetivo: Formar ao final de 04 (quatro) anos 150 (cento e cinqüenta) educandos das áreas de reforma agrária do Estado de Rondônia no ensino médio integrado ao curso de Técnico em Agropecuária, oferecendo educação com princípios filosóficos e pedagógicos de respeito à cultura e valores do campo, e ao mesmo tempo estimulando o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e utilizando a Pedagogia de Alternância como metodologia específica de educação para o campo.						
2. Convênio 776124/2012 - Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG						
31/12/2012	31/12/2016	1.437.344,00	1.398.944,00	38.400,00	174.868	35
Objetivo: Profissionalizar com o Curso Técnico em Agropecuária - Integrado ao Ensino Médio para 70 (setenta) educandos provenientes de áreas de reforma agrária da região do Vale do Guaporé-RO.						
Total		**4.587.334**	**4.398.944**	**188.390**	**450.976**	**105**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima, ao longo do exercício de 2015, estiveram vigentes 02 (dois) convênios, que inicialmente eram para formar 220 (duzentos e vinte) profissionais no nível médio em cursos técnicos em agropecuária, contudo, em atividades de fiscalização se observou evasão escolar e 105 (cento e cinco) profissionais em formação; e repassado o total de R$ 450.976,00 (quatrocentos e cinqüenta mil novecentos e setenta e seis reais) às convenentes.

Buscou-se a celebração de convênios referentes às 02 (duas) propostas registradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, em atendimento a Chamada Pública para convênios ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, que se encontravam habilitadas e aprovadas desde o exercício de 2014, mas não foi possível efetivá-los, em especial pela inexistência de créditos orçamentários e pelos ajustes decorrentes da Portaria nº 563 de 23/10/2015, que estabelece valor máximo financiável por aluno/ano.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os valores disponibilizados visaram custear o deslocamento dos fiscais técnicos e financeiro, na realização dos trabalhos de campo, como também para complementar os valores inscritos em restos a pagar, para o repasse de parcelas aos convênios em vigência. Por se tratar de ação continuada, que a execução perpassa o período de um exercício, mesmo os alunos tendo recebido capacitações, e participado integralmente das atividades, os resultados efetivos serão contabilizados quando da formação dos profissionais ao final dos cursos.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Entre os principais problemas encontrados estão as dificuldades na operacionalização e acompanhamento dos convênios junto ao Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, pois não houve capacitação do atual assegurador do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, ocasionando dificuldades no atendimento as convenentes e demais atividades que demandam o uso do citado sistema.

Novamente se observou dificuldade em estabelecer e diálogo com as instituições de ensino na divulgação e disseminação do programa e a participação das mesmas na apresentação de propostas de cursos e parcerias.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Mesmo enfrentando os problemas identificados acima, os convênios e o objeto desses, que é a formação dos profissionais, ocorreram satisfatoriamente, conforme constatado junto as 03 (três) Escolas Famílias Agricola - EFA, onde são ministrados os cursos e atividades, quando das visitas de fiscalizações e acompanhamento das atividades programadas e executadas pelas convenentes.

O trabalho de divulgação proporcionou diálogo com as instituições de ensino e as comunidades, resultando no estreitamento de relacionamento.

Assim, se entende como positivo os resultados alcançados, pois os convênios celebrados, em médio prazo, causarão importante impacto na área da reforma agrária, onde os jovens formados nos cursos técnicos sairão capacitados para uma leitura crítica da realidade, tendo a oportunidade de intervir no cotidiano do meio e o transformá-lo.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento enfrentado foi a insuficiência de créditos orçamentários, pois se almejada ampliar a oferta de cursos e consequentemente profissinais em formação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA observou a utilização de recursos inscritos em restos a pagar, como também novas inscrições. O financeiro, quando solicitado para os efetivar os repasses às convenentes, não foram disponibilizados imediatamente.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

As estratégias para se atingir melhores resultados passam pela capacitação dos envolvidos na gestão dos convênios, principalmente relacionadas ao portal de convênios do governo federal o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Realizar trabalhos em conjunto com a equipe de assistência técnica e empresas contratadas visando a qualificação das demandas. Também através de reuniões, seminários e apresentações para as instituições de ensino público e privadas sem fins lucrativos, para que haja maior participação e cooperação com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, principalmente das entidades de ensino público de todas as esferas, na proposição e oferta de cursos para o público-alvo, em sintonia e dialogo permanentes com as demais entidades envolvidas. Fortalecer o diálogo com as entidades representativas dos beneficiários e público alvo, melhorando as questões que envolvem as parceiras e a operacionalização do programa.

Buscando assim, adesão e envolvimento ao respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia. Incentivando à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho.

Desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo.

Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, como a flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e as condições climáticas.

Através do controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais e sindicais do campo.

Assim, somente através da união entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, instituições de ensino, comunidade, movimentos sociais e sindicais do campo, em forma de parceria real, que se alcançará nível adequado de qualificação e instrução a todas as famílias do meio rural, transformando positivamente suas realidades social e ambiental. Que é o que se almeja, educação de qualidade para todos!

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desde 2004, não executa obras de captação, reserva e distribuição de água nos projetos de assentamento, atribuição essa que passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011, a exemplo do que foi absolvido pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, no que se refere às obras das redes de eletrificações rurais, com a instituição do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", pelo Decreto nº 4.873 de 11/11/2003.

Semelhante situação ocorreu, a partir de 2013, com os déficits de moradia em projetos de assentamentos, que passou para as instituições bancárias através do gerenciamento de linhas de crédito para construção e reforma pelo Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV.

Para esses 03 (três) tipos de infraestrutura o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA levanta as demandas, quando da existência de créditos orçamentários, e as encaminha aos órgãos acima citados. Muito embora essas demandas estejam atualmente sendo supridas, ou a cargo de programas próprios e, não geridos pelo Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no perímetro dos projetos de assentamento, se observa clara dependência dos mesmos quanto às demandas de execução e recuperação das estradas vicinais, pois é através da boa condição das estradas que se possibilita o atendimento às demandas de moradia, água e energia.

O Estado de Rondônia ainda passa por período de desenvolvimento, tanto pela dimensão territorial, quanto pela recente criação, e com isso, se observa no universo dos projetos de assentamento considerável demanda por infraestrutura básica para serem realizadas, em especial a que ainda está sob a responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-

17/RO que é a implantação e recuperação de estradas vicinais, que se destaca como sendo expressiva demanda por serem de vital importância a locomoção das famílias assentadas e de acesso aos demais benefícios sociais coletivos.

Este destaque advém em primeiro lugar da necessidade de construir moradias, e por seguinte por se tratar de tipo diferenciado das demais obras de infraestrutura, pois são as mais expostas às ações do intemperismo, que as deixam sujeitas aos efeitos diretos dos fatores: climatológicos, pluviométricos, pedológicos, entre outros fenômenos naturais e da ausência de manutenções sistêmicas, além do desgastes provocados pelos seus usos.

O que contribui para provocar a redução das vidas úteis dos trechos, realidade que leva os seus usuários reivindicar constantemente por recuperações, para suprir aos seus direitos ir e vir, para as suas locomoções, escoamentos dos excedentes de suas produções e de acessos; aos transportes coletivos e escolares, as ações sociais públicas de assistências técnicas, saúde, educações, comercializações, etc.

Estas demandas se referem apenas às malhas viárias do interior dos polígonos dos projetos de assentamento, pois as vias de acesso são em parte pertencentes aos sistemas viários de outros assentamentos das circunvizinhanças, e em outra parte foram transformadas em estradas municipais ou em rodovias estaduais, cujas manutenções têm sido planejadas através do Programa Estadual de Infraestrutura, Transporte e Habitação - PITHA e realizadas em parcerias firmadas entre o Governo do Estado / Municípios.

Diante do exposto, se ressalta a necessidade premente de investimentos no setor de infraestrutura, para que não somente as demandas acima referidas, mas todas as demais oriundas dos programas sociais e políticas públicas sejam implantadas, e os direitos das famílias assentadas sejam garantidos.

Acerca das demandas por estradas vicinais, implantação e recuperação, se apresenta a tabela abaixo, com prioridade elencada pelo Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, para execução no exercício de 2016, contudo, representa parte mínima das demandas existentes, considerando a vasta dimensão do território e a insuficiência de créditos orçamentários para a efetiva execução.

Tabela 57. Demanda de estradas vicinais em projetos de assentamento

#	Projeto	Município	Demanda	Km
1	PA Entre Rio	Alto Paraíso	Complementação	15,00
2	PA Capitão Silvio	Cujubim	Construção	15,00
3	PA São João	Ariquemes	Construção	10,00
4	PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Construção e recuperação	90,00
5	PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	Construção e complementação	14,00
6	PA Alzira Augusto Monteiro	Chupinguaia	Construção e complementação	18,00
7	PA Maranatá II	Chupinguaia	Construção e complementação	09,00
8	PA Dois de Julho	Cujubim	Construção	12,00
9	PA Águas Claras	Vilhena	Complementação	14,40
10	PA Rio Tarifa	Machadinho do Oeste	Construção	20,00
11	PA Terra Prometida	Ariquemes	Construção	20,00
12	PA Rabo do Tamanduá	Buritis	Complementação	42,87
13	PCA Luzinei Barreto	Ouro Preto do Oeste	Construção	20,00
Total				**300,27**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado na tabela acima, se almeja minimizar o déficit por estradas vicinais em 300,27 km (trezentos quilômetros, vinte e sete metros) no interior de 13 (treze) projetos de assentamento.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da supervisão de projetos de assentamento

A Lei nº 4.504 de 30/11/1964 que dispõe sobre o Estatuto da Terra regulamenta a questão da função social da terra, em especial nos artigos apontados abaixo:

> *Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.*
> *1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:*
> *a) Favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;*
> *b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;*
> *c) assegura a conservação dos recursos naturais.*
> *d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.*
>
> *2º É dever do Poder Público:*
> *...*
> *b) zelar para que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo.*

Com isso, se compreende que a concepção da função social nasceu da noção de que, enquanto vivente em sociedade, o homem deve empregar esforços no sentido de dar sua contribuição ao bem estar da coletividade em detrimento dos interesses unicamente individuais. Neste contexto, se fundamenta a teoria da função social, segundo a qual "todo indivíduo tem o dever social de desempenhar determinada atividade, de desenvolver da melhor forma possível sua individualidade física, moral e intelectual, para com isso, cumprir sua função social da melhor maneira".

Enquanto que para o poder público, os instrumentos legais dispõem a obrigação, entre outros, de zelar para que a propriedade da terra desempenhe a função social, e neste sentido, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se realiza supervisão ocupacional que também resulta na verificação se a parcela da reforma agrária cumpre a função social ou não, e ao longo do exercício de 2015 foram realizadas vistorias em 3.072 (três mil e setenta e dois) lotes em projetos de assentamento, dos quais 66 (sessenta e seis) processos foram encaminhados visando à eliminação, que ocorre efetivamente após os trâmites processuais, defesas e análises.

A estratégia utilizada visando a supervisão ocupacional em projetos de assentamento, ao longo do exercício de 2015, foi a realização de vistoria integral em todos os lotes de 02 (dois) assentamentos constatados de maior incidência de conflitos, como também o atendimento as demandas que surgiram da sociedade civil, Ministério Público Federal - MPF, Comissão dos Direitos Humanos e pelas Unidades Avançadas.

As parcelas supervisionadas receberam a aplicação do que estabelece a Instrução Normativa nº 71 de 17/05/2012, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamentos da reforma agrária.

No exercício de 2015 os recursos orçamentários ficaram centralizados na Sede em Brasília-DF, tendo sido liberado conforme demandado pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contudo maior montante ao final do exercício.

Para os trabalhos realizados em campo foram formadas equipes com agrônomos, técnicos agrícolas, motoristas, e administrativos para auxiliar no atendimento ao público, objetivando realizar o maior número de vistorias nos lotes de projetos assentamento, otimizando tempo e recurso, pois assim diminui a quantidade visitas ao mesmo lote.

Durante as vistorias foram entregues notificações aos assentados que cometeram irregularidade ou aos ocupantes não assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária - INCRA, além de atendimento geral, onde o administrativo presta informações aos assentados, como também em relação à supervisão ocupacional, como coleta de dados e documentação pessoal.

Registre-se a ausência de servidores capacitados na análise processual, que tenha conhecimento dos procedimentos legais do processo, como cumprimento de prazo das notificações, publicações de edital, cancelamentos de documentos, enfim, com a falta deste profissional fica comprometido o alcance de melhores resultados.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

D o Crédito Instalação

O advento da Lei nº 13.001 de 20/06/2012 e do Decreto nº 8.256 de 26/05/2014 que, entre outros, dispõem sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária e sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especificam, trouxe importante reformulação na concessão de crédito no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Entre essas, nas modalidades passíveis de disponibilização e nos valores.

Todas as alterações ocorridas representam avanço, em especial para a segurança do servidor que trabalha na aplicação dos valores concedidos e na cobrança desses, contudo a cobrança e efetivo recebimento dos créditos e empréstimos concedidos às famílias assentadas ocorrerão quando da regulamentação e estabelecimento de procedimentos para a operacionalização das remissões e renegociações decorrentes das questões dispostas na Lei nº 13.001 de 20/06/2014.

Os créditos da modalidade apoio inicial - operações I e II foram aplicados conforme programação do exercício de 2015, em atenção às mudanças de normativos e operacionalizados no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI.

Não foi concedido nenhum crédito apoio mulher, pois único contrato de assistência técnica vigente não atendia a demanda, decorrente de entraves financeiros e de operacionalização entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a empresa contratada.

Enquanto estratégia visando solucionar e alcançar a condição necessária para possibilitar a concessão de créditos, que é a família assentada possuir assistência técnica, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, para que através da Assistência Técnica Estadual se proporcione a concessão dos créditos fomento e fomento Mulher, como também o PRONAF A, até que a Autarquia disponha de recursos para contratar prestadora de assistência técnica.

Da Agroindustrialização

A implementação de agroindústrias em projetos de assentamentos é custeada pela ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol, que comporta as seguintes atividades:

a) Contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica, de forma temporária, para elaboração de projetos detalhados de engenharia para agroindústrias implantadas ou em implantação.

b) Construções e/ou recuperação de edificações e instalações para atividades agroindustriais;

c) Alocação de recursos para despesas iniciais para obtenção das licenças necessárias e alvará de funcionamento para agroindústrias implantadas ou recuperadas;

d) Aquisição de máquinas e equipamentos para a atividade agroindustrial;

e) Contratação de serviços especializados para implantação, recuperação e adequação de agroindústrias;

f) Capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial.

Nessa finalidade a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO manteve o projeto tanque resfriador de leite comunitário, por considerar que esse projeto é a base inicial para o fomento das agroindústrias nos assentamentos, pois busca atender as normas sanitárias vigentes e agrega valor ao leite comercializado. O sucesso da agroindustrialização depende da organização social dos assentamentos, entretanto, essa ainda não é característica das famílias dos assentadas. Por isso, se entende necessário, quando do planejamento das agroindústrias, a organização de associações e cooperativas nos projetos de assentamentos, tendo como prioridade a verticalização da matéria-prima das unidades familiares.

A agroindústria de abate e processamento de frangos caipira representa projeto-piloto, como forma de geração de renda, mercado de trabalho e o incentivo no aumento da produção agropecuária.

E, nesse sentido foi iniciado no Estado de Rondônia o projeto feira de abastecimento popular da reforma agrária para a aquisição do kit Feira visando suprir a necessidade logística das famílias assentadas, os incentivando a permanecer nas feiras livres, e buscando a inserção mercadológica da produção dos assentamentos e uma forma de obtenção de renda.

Da Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

No exercício de 2015 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possuía estratégia de assistência técnica especialista voltada para agroindústrias, entretanto nos contratos gerais de assistência técnica vigentes estavam previstas atividades complementares que, sob demanda específica das famílias assentadas, poderiam executar alguma ação relacionada a agroindústria, entretanto tal demanda foi observada.

Da Educação no campo

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de educação no campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária com o objetivo de fortalecer o meio rural nas seguintes dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas, e significa empenho na busca pela justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, confirmando o compromisso com a educação enquanto instrumento público para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de reforma agrária.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a meta definida para o exercício de 2015 foi formar 220 (duzentos e vinte) profissionais, contudo esses não foram formados, estando, contudo em formação o total de 105 (cento e cinco) profissionais, através de 02 (dois) convênios que se encontram vigentes desde 2012, onde foi identificada evasão escolar, pois originalmente os convênios previam a formação de 220 (duzentos e vinte) profissionais.

Para o final do Plano Plurianual - PPA 2012-2015 se planejou a manutenção dos convênios vigentes e a ampliação de profissionais em formação através da aprovação de 02 (duas) propostas de convênios registradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV resultantes de chamada pública realizada nacionalmente, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 58. Proposta de novos convênios ao PRONERA

Edital	Proposta SICONV	Proponente	Profissionais
02	050993/2014	Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC	60
02	051004/2014	Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO	140
Total			**200**

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

As propostas acima identificadas não culminaram na efetivação de convênio, em especial pela inexistência de créditos orçamentários.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes às atividades de desenvolvimento de projetos de assentamento, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi mantido, ao longo do exercício de 2015, os gestores responsáveis por cada ação, portanto o controle das informações que alimentam cada sistema informatizado é o repasse, por e-mail, com cópia a Chefia da Divisão, daqueles dados que foram inseridos periodicamente. Entende-se que a rotatividade de gestores prejudica o acompanhamento dos trabalhos, por isso, optou-se pela permanência dos gestores, que junto a esses foram observados os pontos a serem melhorados.

Sabe-se que os controles de algumas atividades precisam ser melhorados, e como estratégia se buscará por capacitações, em especial na operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, sistema esse utilizado nos convênios de infraestrutura e Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA; capacitações ainda em vistorias ocupacionais, com objetivo de trabalhar os instrumentos legais vigentes e instrução processual e melhoria nas atividades de campo.

Vislumbra-se manter o controle através de relatórios técnicos, e planilhas das Unidades Avançadas e dos setores das responsáveis pelas ações.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
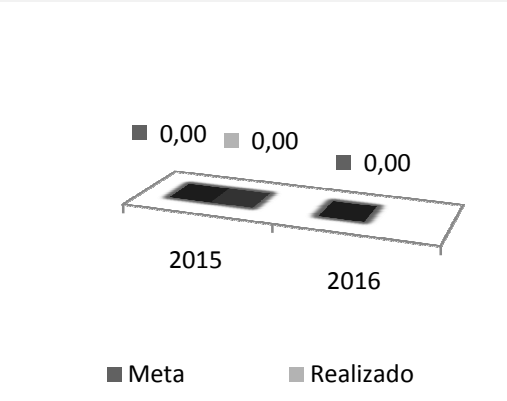	As obras de captação, estoque e distribuição de água nos projetos de assentamento, atribuição essa que passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011. Assim, não há estabelecimento de metas e a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui estratégias para proporcionar água de consumo doméstico em projetos de assentamento.

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
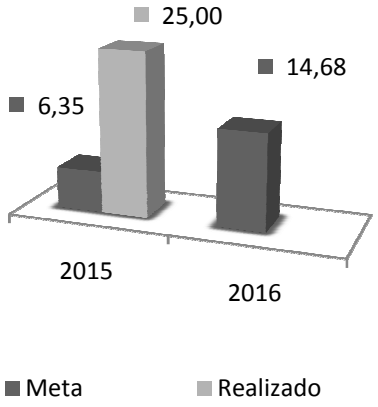	O indicador de provimento de PDA / PDA não tem estabelecimento de meta, representam o resultado de contratações de prestadoras de assistência técnica. Visando o alcance de melhores resultados serão buscadas as seguintes estratégias de atuação: parceria com o Governo do Estado; respaldo e aporte orçamentário da Sede em Brasília-DF; e contribuição na operacionalização da Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
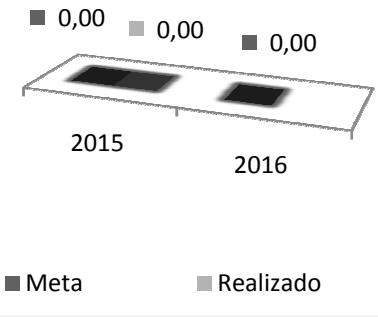	O indicador referente ao acesso à moradia nos projetos de assentamento não possui estabelecimento de metas, e a partir do advento da Portaria nº 352 de 18/06/2013 todas as operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas, referente a construção e recuperação de casas, foram suspensas até a regulamentação e parametrização do que dispõe a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014. Com isso, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui estratégias.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
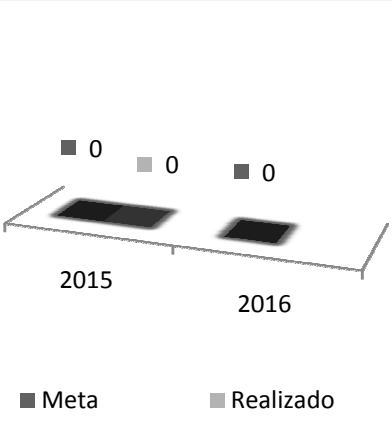	O indicador referente ao número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção não possui meta estabelecida, e conforme definido na Lei nº 4.829 de 05/11/9165, que institucionaliza o crédito rural, em especial ao artigo 6º onde diz que a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado não possibilita a desagregação dos contratos para o público de projetos de assentamento da reforma agrária. Com isso, não se dispõe de informações ou estratégias para melhores resultados.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
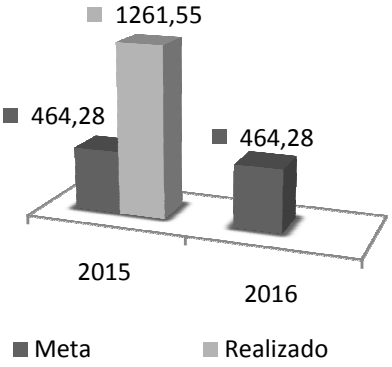	A meta estabelecida para o exercício de 2016, referente ao provimento de assistência técnica, é assistir 7.317 (sete mil trezentos e dezessete) famílias, contudo o único contrato vigente assiste a 768 (setecentos e sessenta e oito) famílias. E visando dispensar esforços para o alcance da referida meta serão realizadas as seguintes estratégias: parceria com o Governo do Estado; busca de aporte orçamentário da Sede em Brasília-DF; e ajuda na operacionalização da Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

Renda média das famílias (por amostragem) (R$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
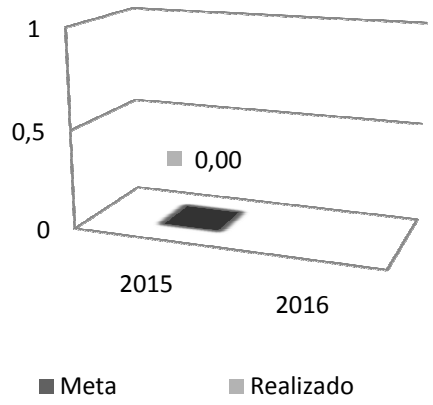	O indicador referente à renda média das famílias assentadas não tem meta estabelecida. E, mesmo tendo conhecimento de que as famílias assentadas geram renda em suas parcelas, esse dado não é levantado, registrado ou consolidado, nem por amostragem, diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em especial pela insuficiência força de trabalho.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
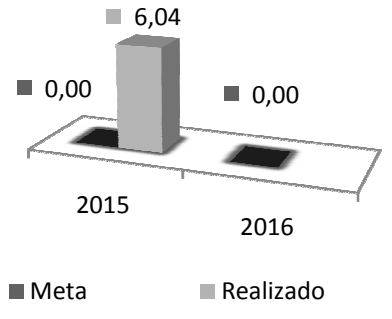	A supervisão de parcelas em projetos de assentamento nos últimos exercícios não vem observando o estabelecimento de meta por Superintendência Regional, o mesmo ocorreu no Plano de Metas de 2016, contudo, devido a importância da presença efetiva do Governo Federal em seus assentamentos se tem como estratégia a elaboração de plano de acompanhamento e submetido a Diretoria de Desenvolvimento em busca de posicionamento favorável aos trabalhos que resultarão em acompanhamento, regularização ou retomada.

Índice de consolidação de assentamentos	
Gráfico	**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**
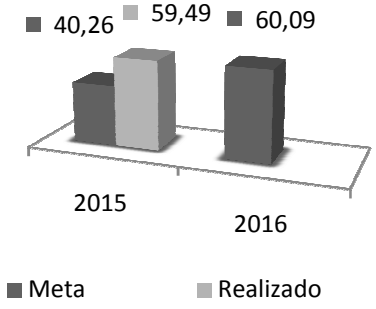	O indicador de consolidação de assentamento não possui estabelecimento de meta. Se aguarda diretrizes exaradas pela Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para se elaborar estratégias para sua efetivação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 59. Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de acesso à água para consumo doméstico	Índice de provimento de PDA/PRA	Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Descrição	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA.	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação), multiplicada por 100.	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA no exercício, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação), multiplicado por 100.	(número de famílias com obra de moradia concluída, no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação), multiplicada por 100.
Fonte	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA - Fonte: Módulo de Monitoramento.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.
	Quantidade total de famílias assentadas no exercício - SIPRA - relatório 229.	Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados - SIPRA - relatório 227.	Número de famílias assentadas no exercício - Conforme constante do Sistema SIPRA - relatório 233.
Resultado	= (0 ÷ 580) × 100 = **0**	= (38 ÷ 152) × 100 = **25**	= (0 ÷ 580) × 100 = **0**

Tabela 60. Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção	Índice de provimento de Assistência Técnica	Índice de Parcelas Supervisionadas	Índice de consolidação de assentamentos
Descrição	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Unidade	Unidades	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	(número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de assistência técnica, dividida pelo número total de famílias assentadas no nível de agregação), multiplicado por 100.	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue, dividido pelo número total de parcelas por nível de agregação), multiplicada por 100.	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - instituições bancárias.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) - Conforme constante no SIPRA.	Quantidade de parcelas supervisionadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema SIPRA/SIR.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados. Conforme constante no SIPRA. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA - SIPRA - relatório 229.
Resultado	= **0**	= (7.317 ÷ 22.982) × 100 = **31,83**	= (1.388 ÷ 22.982) × 100 = **0,60**	= (39.483 ÷ 66.366) × 100 = **59,49**

Da análise

Indicadores sem estabelecimento de meta: Acesso à água para consumo doméstico; provimento de PDA / PRA; acesso à moradia; contratos firmados com acesso ao PRONAF; parcelas supervisionadas e consolidação de assentamentos.

O índice de parcelas supervisionadas observou resultado de 1.388 (um mil e trezentas e oitenta e oito) parcelas supervisionadas que culminará em regularização, legitimação ou retomada daquelas que estiverem irregularmente ocupadas.

Assim, o único indicador com estabelecimento de meta, no exercício de 2015, provimento de assistência técnica, foi integralmente alcançado, através dos contratos vigentes, de onde se recebeu e aprovou 25 (vinte e cinco) Planos de Desenvolvimento de Assentamento - PDA e 13 (treze) Planos de Recuperação de Assentamento - PRA.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desde 2004, não executa obras de captação, estoque e distribuição de água em projetos de assentamentos, pois esta atribuição passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011.

Cabendo a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO apresentar as demandas, que não vem sendo realizada pela inexistência de créditos orçamentários que possam custear os deslocamentos de verificações. Essas deveriam ser periodicamente atualizadas nas reuniões do grupo denominado Comitê Gestor Local - CGL.

Portanto, não existem orçamentos destinados para provimento de água para consumo doméstico das famílias assentadas, com isso, não existe resultado alcançado com esse tipo de trabalho ao longo do exercício de 2015, como também não são estabelecidas metas para os próximos exercícios.

viii. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Desde o advento da Resolução CONAMA nº 458 de 16/07/2013 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não obteve dos órgãos ambientais nenhuma licença emitida.

Ao longo do exercício de 2015, não foi protocolada nenhuma licença, como também não observou nenhum licenciamento ambiental em vigor, assim, não foram realizadas atividades com vistas ao acompanhamento e verificação quanto ao cumprimento das condicionantes legalmente estabelecidas.

4. Governança

4.1. Atuação da unidade de auditoria interna

Ao longo do exercício de 2015, não foi realizado nenhum trabalho pela auditoria interna do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO assim, não existem resultados, recomendações ou providências a serem apresentadas.

4.2. Gestão de riscos e controles internos

4.2.1. Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

Nesse sentido, a metodologia empreendida para elaboração do planejamento anual representa conjunto de atividades, análises e reuniões, que se inicia após publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA e Decreto corte, assim, para o exercício de 2015 foi elaborado Plano de Metas e Créditos Orçamentário, que é aprovado pelo Conselho Diretor - CD e publicado no Diário Oficial da União - DOU, visando orientar a execução dos trabalhos, tendo por objetivo expressar o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de iniciativas, e com desdobramentos no território nacional.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar, discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes.

Da tabela constante no anexo denominado “programação e execução orçamentária” é possível a extração de diversas análises, mas possui como principal objetivo a demonstração dos valores e metas previstos nacionalmente, regionalmente e o que efetivamente foi executado, de forma consolidada, pois os contornos e maiores especificidades de como foi o planejamento até o resultado foram delineados ao longo do presente relatório de gestão.

Evidenciado, com isso, que as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO estão alinhadas e em consonância ao estabelecido pela Lei nº 12.591 de 18/01/2012 que estabelece do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, Lei nº 13.115 de 20/04/2015 que estabeleceu o orçamento anual para 2015 e principalmente às orientações exaradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, se destaque o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº 2013 de 13/05/2015, que elaborou a política de avaliação de risco do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, esta ainda não disseminada para as Superintendências Regionais.

Importante sistema de controle da Autarquia está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais - SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências Regional a alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na wiki.incra.gov.br.

4.2.2. Principais controles instituídos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e sistemas corporativos da administração pública

Principais controles instituídos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e sistemas corporativos da administração pública

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO vem instituído controle de manuseio e operacionalização simples visando assegurar a fidedignidade das informações e dos registros informatizados, de revisões e conferências dos dados inseridos.

4.2.3. Avaliação dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 11.1

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui oficialmente em sua estrutura física setor ou órgão correspondente ao da Auditoria Interna - AUD, que tem suas atividades exclusivamente vinculadas ao INCRA/Sede, contudo nos diversos Setores e Divisões se observa na prática alguns elementos característicos, em especial no Setor de Planejamento e Controle, que desempenha funções, de grande importância no contexto operacional, e que mesmo com quadro reduzido, desenvolve atividades que envolvem o monitoramento e o acompanhamento das ações físicas, como também nas orientações aos gestores quanto à elaboração e detalhamento dos Planos de Trabalho.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 11.1, através do quadro de avaliação do sistema de controles internos.

5. Relacionamento com a sociedade

5.1. Canais de acesso do cidadão

Neste item se inclui a demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria Agrária Regional que se referem à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contemplando a quantidade de cada tipo de registro, prazos de atendimento, proporção de registros não atendidos, destacando os resultados dos registros relacionados às invasões de terras e conflitos no campo.

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Requerimento para cadastrar famílias	13	06	06
Esclarecimentos	13	13	13
Participação em reintegração de posse	19	07	07
Reconhecimento de acampamento	06	06	06
Denúncia	28	12	12
Total	**79**	**44**	**44**

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

Características do acesso do cidadão à SR

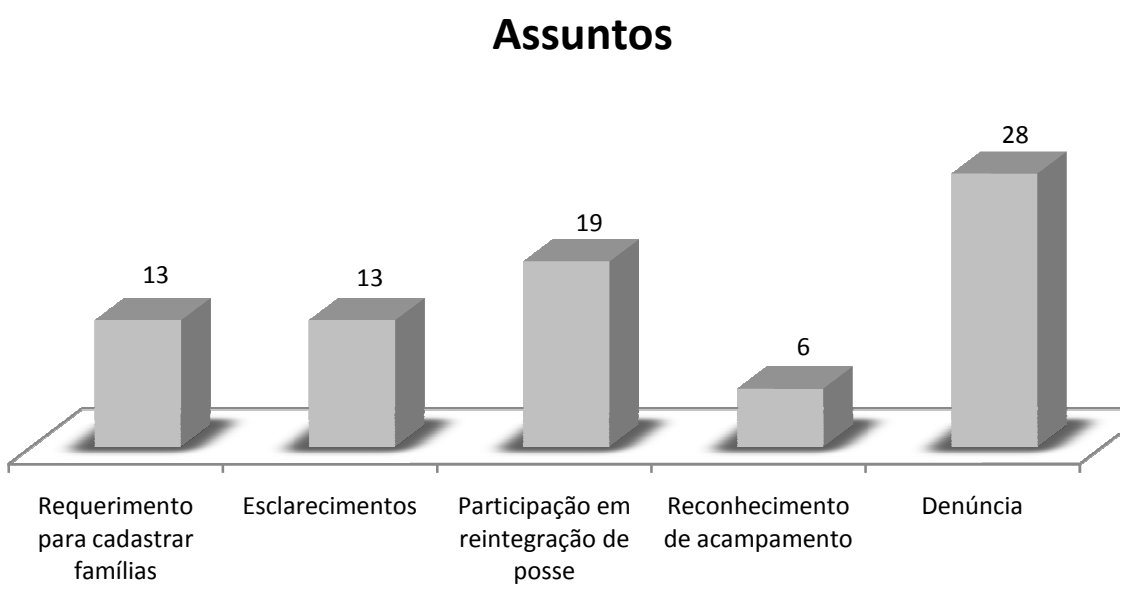

As demandas recepcionadas pela Ouvidoria Agrária Regional foram analisadas e encaminhadas, e as que precisavam de tratativas como cadastrar famílias e reconhecer acampamentos foram atendidas ao longo do exercício de 2015, exceto a última, referente às denúncias, que devido à insuficiência de recursos orçamentários, como também demandadas no final do exercício, quando não se tinha tempo hábil para o efetivo atendimento, não foram integralmente solucionadas

O único canal de acesso as demandas apontadas acima, foi o recebimento dessas pessoalmente na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO em Porto Velho-RO.

A seguir se apresentam análises gerenciais dos principais problemas, soluções aplicadas, formas de prevenção, entre outros temas referentes à atuação da Ouvidoria Agrária Regional.

Tabela 61. Execução orçamentária por natureza de despesa

Valores em R$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
MK210R01NAC	33.90.14	7.121,10	6.641,75	6.641,75	0,00
	33.90.30	21.565,00	21.565,00	2.335,00	19.230,00
MK210R02NAC	33.90.14	99.986,68	98.818,20	98.818,20	0,00
	33.90.30	2.825,00	2.825,00	1.695,00	1.130,00
	44.90.52	8.000,00	7.849,00	0,00	7.849,00
MK210R05NAC	33.90.14	17.493,50	17.424,50	17.424,50	0,00
	33.90.30	10.785,33	10.785,33	6.165,23	4.620,10
	33.90.39	1.556,69	1.556,69	842,72	713,97
Total		**169.333,30**	**167.465,47**	**133.922,40**	**33.543,07**

Fonte: SIAFI 2015.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário para a presente ação, porém foi disponibilizado o montante de R$ 169.333,30 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais, trinta centavos), dos quais foram empenhados R$ 167.465,47 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), sendo pago R$ 133.922,40 (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e dois reais, quarenta centavos), perfazendo na execução de 79,08% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R$ 33.543,07 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais, sete centavos), conforme demonstrado acima.

Não há meta física estabelecida para a presente ação, porém foram executadas atividades ao longo do exercício de 2015, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Para melhor compreensão de como os conflitos no campo decorrente de questões agrária é necessária breve contextualização, deste a criação do Estado de Rondônia que ocorreu mediante a elevação de Território a Estado através da Lei Complementar nº 41 em 22/12/1991, constituído de áreas oriundas dos Estados de Amazonas e Mato Grosso.

A política de expansão territorial e a colonização da Região Amazônica deram impulso ao Governo Federal para implantar seus programas, visando povoar a Amazônia. A esse momento tem-se, também conhecido o jargão: "*Integrar para não entregar*".

Esta "ocupação" viabilizada pela atuação federal, visando ao ordenamento da estrutura fundiária foi implantada a partir de 1.968 pelo Instituto Brasileiro de Terras - IBRA e de 1.970 em diante pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, continuando até a primeira metade da década de 80.

Nesse período o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA atuou nas ações e procedimentos administrativos de arrecadação dos imóveis identificados como sendo terras devolutas para matricular em nome da União, como também diversificando processos de destinação das terras, e promovendo reconhecimento de Títulos Definitivos - TD expedidos pelos Estados do Mato Grosso e Amazonas.

Em conseqüência foram expedidos Títulos Definitivos - TD, Contratos de Alienação de Terras Públicas - CATP, Contrato de Concessão de Domínio de Terras Públicas - CCDTP e Contrato de Promessa de Compra e Venda - CPCV; como também os Títulos Definitivos - TD nos Projetos de Colonização Oficial ou Assentamentos e os demais instrumentos nas áreas dos Projetos Fundiários - PF, como regularização fundiária.

Esses instrumentos possuem cláusulas resolutivas que impõem obrigações que vão desde a obrigação ao pagamento até a implementação de projetos de produção. Decorrendo da falta de comprovação ou mesmo descumprimento de algumas dessas cláusulas o principal gerador da instabilidade documental desses imóveis.

Através dos questionamentos de desapropriação de tais áreas se começou a formar e a crescer o passivo de pendências e conflitos agrários em decorrência dos trabalhadores rurais sem terra estarem demandando a obtenção dos imóveis para criação de projetos de assentamentos.

Atualmente são cerca de 100 (cem) imóveis nessa situação, com famílias acampadas, aguardando solução. Muitos são objetos de ações judiciais, impetradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visando retomada, contudo sem alcançar o êxito almejado nos pedidos de antecipação de tutela, e a possuindo decisões de primeiro grau desfavoráveis, ou contrárias ao solicitado pela Autarquia.

O exercício de 2015 foi singular para o Estado de Rondônia quando o assunto é conflito agrário, e a Ouvidoria Agrária Regional juntamente com a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO aturam ativamente e empreenderam trabalhos visando minorar essa questão tão séria e preocupante. Contudo, se tem que reconhecer que o alto índice de conflitos e até homicídios decorrentes de conflitos por terra advém da insuficiente presença do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou do Governo Federal para liquidar a regularidade documental das áreas rurais do Estado de Rondônia.

A situação instalada requer atuação conjunta de diversos órgãos e esferas, visando a solução dos conflitos agrários, em especial aqueles existentes na região do Vale do Jamari onde a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC identificou 56 (cinqüenta e seis) focos de situações conflituosas. Nesse sentido foi constituído grupo de trabalho, composto por: Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, Coordenação Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - CERFAL, Policia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO, Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA/RO, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, Ministério Público Federal em Rondônia - MPF/RO, Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia - OAB/RO, e Ouvidoria Agrária Regional. Tendo como principal objetivo integrar ações dos Governos, Federal e Estadual, na implementação de ações práticas que redundem na expedição de documentos titulatórios nas Glebas Públicas Federais, ainda não destinadas e em conseqüência o reordenamento do espaço territorial.

Foi elaborada proposta e entregue ao Governo do Estado de Rondônia, para a consecução dos trabalhos inerentes à reversão de terras públicas federais, irregularmente ocupadas ou acobertadas por títulos provisórios. Através da utilização de recursos públicos advindos do orçamento da união, para os quais serão propostos pagamentos de benfeitorias ou a certificação de adimplência dos lotes contratados no passado com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, os quais cumpriram suas cláusulas resolutivas e vem cumprindo a função social da propriedade.

Houve a participação em ações de prevenção principalmente diretamente ligadas a acampamentos de famílias de trabalhadores rurais sem terras, de forma a informar sobre as áreas ocupadas, viabilidade de cadastramento das famílias, proporcionando esclarecimentos de quem pode e quem não pode participar do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, contando com a partição do ouvidor Agrário Regional.

Ainda, a participação de reuniões nos quartéis da Polícia Militar - PM, com vistas a esclarecer aos comandantes e demais policiais as necessidades de ações policiais em áreas em conflitos ou na prevenção de possíveis conflitos, pois a participação desses nas atividades apaziguou em várias situações as possibilidades de haver enfrentamentos de trabalhadores rurais contra fazendeiros ou vice-versa.

Com recursos oriundos da Ouvidoria Agrária Nacional foi possível desenvolver com o Governo do Estado de Rondônia a “Operação Paz no Campo”, que também ajudou na prevenção, esclarecimentos, segurança das famílias que se sentiam ameaçadas, efetuar prisões de pessoas que haviam em seu desfavor mandatos de prisão e foram recolhidos a presídios, apreensão de veículos e motos sem documentação ou documentos atrasados e outros oriundos de furtos ou roubos, apreensões de fazendeiros por agressões e cárceres privado.

Outra atividade que se destacou foi a distribuição de cestas de alimentos às famílias acampadas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 62. Distribuição de cestas de alimentos

Acampamento	Município	Quantidade
13 de Janeiro	Machadinho do Oeste	15
Águia Azul	Vilhena	32
Arraial da Vitória	Ariquemes	300
Arraial do Cajueiro	Parecis	211
Barro Branco	Chupinguaia	167
Boa Esperança	Cujubim	235
Canaã II	Machadinho do Oeste	72
Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	11
Fortaleza	Theobroma	250
Frutos da Terra	Porto Velho	215
Gonçalo	Machadinho do Oeste	165
Hugo Chaves	Ariquemes	720
Jequitibá	Candeias do Jamari	25
Joana D'Arc I, II e III	Porto Velho	715
Josino Tavares	Castanheiras	38
Paraíso	Cujubim	185
Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	40
Paulo Freire IV	Nova Brasilândia do Oeste	226
Rancho Alegre	Vilhena	20
Renato Natan II	Ariquemes	40
Serra do Ouro	Guajará-Mirim	126
Silvio Rodrigues	Alvorada do Oeste	210
Terra Boa	Chupinguaia	18
Terra Dourada	Rio Crespo	21
Thomaz Muntzer	Colorado do Oeste	07
Urupá	Urupá	260
Total		**4.324**

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

A entrega de cestas de alimentos do Programa fome Zero atende as famílias de trabalhadores rurais sem terra acampadas que padecem com a carência alimentar e nutricional, e que demandam de providências do poder público, e no exercício de 2015, conforme demonstrado na tabela acima foram entregues 4.324 (quatro mil trezentos e vinte e quatro) cestas de alimento, em 26 (vinte e seis) acampamentos nos diversos municípios do Estado de Rondônia.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os créditos orçamentários são disponibilizados pela Ouvidoria Agrária Nacional conforme demandado, assim, os valores constantes na tabela acima denominada execução orçamentária por elemento de despesa atenderam pontualmente a cada deslocamento realizado pela equipe dos trabalhos desenvolvidos, e na aquisição de lona.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

As principais dificuldades identificadas ao longo do exercício de 2015 foram àquelas situações decorrentes da locomoção repentina, considerando a gravidade do problema demandado por famílias acampadas e por fazendeiros, que acarretaram demora no recebimento de diárias e necessidade de tomadas de decisões urgentes e ações imediatas.

O acesso às localidades também representou problema, em especial à locomoção da equipe, tanto por dificuldades no trânsito por carreadores, como pelas estradas íngremes e mal conservadas, principalmente na época do inverno amazônico, quando as precipitações surgem mais freqüentemente, dificultando sobremaneira as entregas de cestas de alimentos.

Da análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas

Breve descrição sobre as principais soluções aplicadas aos problemas identificados na execução da ação.

Como soluções aplicadas aos problemas identificados se destacaram a disponibilidade da equipe em intermediar os conflitos, reunir com as partes envolvidas sempre que demandado, contribuindo em esclarecimentos, que vão desde a necessidade de se manter o controle por parte dos acampados, no que se refere ao revide de ações, até informações corriqueiras sobre a entrega de cestas de alimentos; e principalmente realizar atividades em conjunto com representantes da Polícia Militar - PM visando salvaguardar a integridade física de todos os que estivessem presentes na ação, como manutenção da ordem e efetivo cumprimento de determinação judicial.

Das formas de prevenção

Breve descrição sobre as formas de prevenção e mediação de conflitos.

Foi realizada pela Ouvidoria Agrária Regional, ao longo do exercício de 2015, a inclusão de famílias e de acampamentos no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA, o que proporcionou segurança e confiança de estarem sendo beneficiadas pelas políticas públicas do Governo Federal, perfazendo assim ato de prevenção de conflitos.

O Estado de Rondônia tem entre os principais desafios existentes a superação dos conflitos de natureza agrária, e nesse sentido que se buscou reunir esforços na promoção de ações integradas para o alcance de resultados efetivos na gestão das políticas públicas que viessem a culminar em possíveis soluções desses.

A complexidade que cerca as questões dos conflitos agrários em Rondônia requer ações e projetos que envolvam diversas áreas da administração pública, de forma a permitir o enfrentamento eficaz e efetivo dos problemas, agindo assim, em várias frentes simultâneas e articuladas. Com isso, foi constituído grupo de trabalho visando integrar ações para a redução da violência no campo garantindo a manutenção e preservação da vida, da ordem pública, inibindo fatores geradores da violência em áreas de conflito em potencial.

No exercício de 2015 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO teve a iniciativa de transportar as informações existentes e pulverizadas para sistema informatiza, visando o acompanhamento e absorção das informações referentes aos conflitos no mesmo local. Denominado Sistema de Monitoramento de Conflitos Agrários de Rondônia - SIMCARO, elaborado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, representa sistema dinâmico, robusto, confiável e disponível a mais de 01 (um) usuário, reúne informações sobre os 88 (oitenta e oito) acampamentos existentes no Estado de Rondônia, permite mapear o quantitativo e dados de famílias acampadas, ranking de óbitos, situação judicial do imóvel em que se encontra o acampamento, consultas diversas e opções de relatórios, tendo a possibilidade de anexar fotos e vídeos. Será publicado no endereço: HTTPS: //simcaro.incra.gov.br, onde, de acordo com o perfil do usuário, poderão ser feitas consultas ou inserção de informações.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Resultados positivos foram alcançados, representam primeiros passos, mas são iniciativas que terão reflexos positivos, em especial a apresentação da situação grave que se encontra o Estado de Rondônia em reunião realizada, em Brasília, com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, Advocacia Geral da União - AGU e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, alcançando visibilidade pelas autoridades que poderão influenciar nas decisões acerca dos temas tratados.

Alcançou-se acordos, entre famílias de trabalhadores rurais sem terra e fazendeiros, através de termo de convivência pacífica, em área ocupada espontaneamente, o que possibilitou dirimir conflitos que haviam se instalado.

A participação das reintegrações de posse também representou resultado positivo, pois ocorreram de forma pacífica, através de explicações claras, objetivas e convincentes sobre os riscos e a ilegalidade da permanência.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

As atividades realizadas pela Ouvidoria Agrária Regional não observaram nenhum tipo de contingenciamento, pois essas ocorreram naturalmente e no mesmo instante em que foram surgindo. O quadro reduzido de servidores que compõe a equipe da Ouvidoria Agrária Regional, frente às demandas do exercício de 2015, se mostrou ser suficiente para dirimir as questões de forma que as questões fossem dirimidas imediatamente quando demandadas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A Ouvidoria Agrária Regional não observou nenhuma influência de restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

O Estado de Rondônia requer maior presença dos órgãos de seguranças do Estado, bem como do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ouvidoria Agrária Regional e Nacional nas áreas prementes de conflito com ênfase a discutir com os movimentos sociais e sociedade geral, para que se tenha melhor controle de ações que vise a assentar famílias em áreas possíveis de serem desapropriadas ou adquiridas, leis e instruções normativas que viabilize a indenizar benfeitorias em áreas da União ocupadas, onde seus ocupantes executaram grandes benfeitorias e em tese são produtivas, e que, são alvos de pleitos pelos movimentos sociais, estes entendem haver maior facilidades na aquisição com sessão pacifica, o que não se observa.

A estratégia geral de atuação será a celebração de parcerias em diversas instâncias institucionais, com a participação efetiva de todos os atores envolvidos, para a concretização da obtenção de terras públicas no Estado de Rondônia, para a implantação de projetos de assentamentos de famílias de trabalhadores rurais sem terra, visando assim, minimizar os conflitos agrários, e conseqüentes mortes no campo.

Operacionalmente, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e a Coordenação Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - CERFAL (Terra Legal) serão os órgãos responsáveis pela execução das parcerias, cabendo à mesma as atividades de mobilização e articulação com os atores envolvidos para a celebração de transação extrajudicial ou acordo judicial para obtenção das áreas.

Necessário se faz também o desenvolvimento de estratégias de trabalho identifiquem as áreas de conflitos, cadastrem e realizem os trabalhos de georreferenciamento e a conseqüente expedição de documento titulatórios, bem como a destinação de áreas remanescentes para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a fim de que se executem as ações de reforma agrária, no que concerne ao assentamento de famílias, conforme dispõe a Portaria nº 327 de 11/09/2015, sobre o procedimento de reversão de imóveis rurais na Amazônia Legal à União.

5.2. Outros canais de atendimento ao cidadão

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA possui de 02 (dois) sistemas oficiais para registrar a entrada de parte dos atendimentos internos e especialmente externos, denominados Sistema de Protocolo - SISPROT, que é utilizado para protocolar e tramitar os processos administrativos formalizados, e o Sistema de Documentos - SISDOC, com a finalidade de registrar os documentos em geral, como requerimentos, declarações, memorandos e ofícios.

Atendimentos diversos são realizados através de ferramentas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e Sistema Integrado de Gestão da Estrutura Fundiária - SIGEF, contudo também representam ferramentas sem a opção de geração de relatórios que possam apresentar dados sobre os quantitativos e tipos de atendimentos requeridos.

Os citados sistemas não oferecem números precisos quanto ao atendimento às solicitações protocoladas, não geram relatórios das transações que possam indicar de forma objetiva e consolidada se houve ou não solução ao requerido. Assim, para se alcançar no mínimo de controle das informações a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se utiliza de planilhas para acompanhar documentos que possuem prazos para atendimento, sobreposição de trabalho esse, que tem como objetivo o cumprimento do propósito de oferecer alguma informação gerencial.

A tabela abaixo representa os serviços oferecidos exclusivamente pela Sala da Cidadania física, instalada na sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em Porto Velho, onde o público externo tem que inicialmente procurar para serem encaminhados aos setores específicos, conforme demanda e necessidade apresentada.

Tabela 63. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania física

Serviço	Quantidade de atendimento	
	Média mensal	Anual
Recadastramento e emissão de CCIR	38	456
Informações diversas	290	3.480
Espelho de beneficiário (SIPRA)	35	420
Recebimento de AR	30	360
Cadastro e atualização no SICONV	25	300
Recebimento de ofício	200	2.400
Elaboração de requerimento	180	2.160
Recebimento de memorando	03	36
Elaboração de memorando	10	120
Justificativa de ausência no lote	30	360
Inscrição de candidato ao PNRA	48	576
Documentos protocolados no SISDOC	458	5.496
Processos protocolados e tramitados no SISPROT	180	2.160
Encaminhamentos diversos no protocolo de entrega	42	504
Consultas diversas internas / externas	260	3.120
Outros atendimentos (UA Pimenta Bueno)	1.480	17.760
Total	**3.309**	**39.708**

Fonte: Sala da Cidadania.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a utilização da Sala da Cidadania Digital apresentou os resultados destacados abaixo.

Tabela 64. Atendimento ao público externo - Sala da cidadania digital

Valores em R$ 1,00

Serviço	Demanda	Quantidade atendida	Em análise	Prazo de atendimento	Custo
Atualizações	106	106	0	-	0
DAP	23	0	23	-	0
Certidão de assentado	206	206	0	-	0
CCIR	14.000	14.000	0	-	0
Certidões para fins e aposentadoria	507	21	486	-	0
Total	**14.842**	**14.333**	**509**	**-**	**0**

Fonte: Sala da Cidadania.

Conforme demonstrado acima, foram protocoladas 14.842 (catorze mil oitocentos e quarenta e duas) demandas, dessas 14.333 (catorze mil trezentos e trinta e três) foram atendidas, representando o atendimento de 96,57%, ficando em análise 509 (quinhentos e nove) demandas. A realização dos trabalhos citados na tabela acima não demanda a utilização de recursos orçamentários, e não são passíveis de estimativa do tempo estimado para o atendimento.

Ocorrendo ainda, o registro de 68 (sessenta e oito) liquidações de dívida do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, recepcionadas pessoalmente na Sala da Cidadania Digital.

Ao longo do exercício de 2015 foram instaladas 39 (trinta e nove) Salas da Cidadania Digital no Estado de Rondônia, sendo 30 (trinta) em Prefeituras Municipais e 09 (nove) Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, efetivadas através de Termos de Cooperação, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 65. Salas da cidadania digital instaladas em 2015

Sala da Cidadania Digital Instalada	Municípios
Em Prefeitura Municipal	Ariquemes, Alto Alegre do Parecis, Alta Floresta do Oeste, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cacaulândia, Cerejeiras, Costa Marques, Corumbiara, Cujubim, Itapuã do Oeste, Jaru, Alta Floresta do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Ministro Andreazza, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Nova Mamoré, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, Santa Luzia do Oeste, São Miguel do Guaporé, Santa Luzia do Oeste, Seringueiras, Urupá, Vale do Jamari, Vilhena.
Em Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR	Cerejeiras, Pimenteira do Oeste, Corumbiara, Ji-Paraná, Nova Mamoré Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Urupá, Vilhena, Chupinguaia.

Fonte: Sala da Cidadania.

Foram capacitados 78 (setenta e oito) operadores da Sala da Cidadania Digital, inclusos servidores das Prefeituras Municipais e funcionários dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, conforme distribuição apresentada abaixo.

Tabela 66. Capacitações sobre a Sala da Cidadania Digital realizadas

Entidade	Localidade	Quantidade
Sindicatos e Prefeituras	Vilhena, Jaru, Ariquemes, Urupá, Nova Mamoré e Costa Marques	78
Total		**78**

Fonte: Sala da Cidadania.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A principal dificuldade enfrentada na realização dos trabalhos, em especial a celebração dos Termos de Cooperação, das capacitações e do acompanhamento do funcionamento das Salas da Cidadania Digital instaladas, foi a não disponibilização de recursos orçamentários com tempo hábil.

E, também problemas com as viaturas que não se encontram em boas condições, pelo tempo de uso, demandam oficinas constantes, o que causa atraso dos trabalhos programados.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O projeto Sala da Cidadania Digital levou serviços do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a 30 (trinta) municípios onde o acesso às políticas públicas desenvolvidas pela Autarquia ao seu público-alvo, os pequenos, médios e grandes produtores rurais foi facilitado.

6. Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1. Desempenho financeiro do exercício

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas e regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, portanto, os recursos / créditos são descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores por cada ação em que ocorreram.

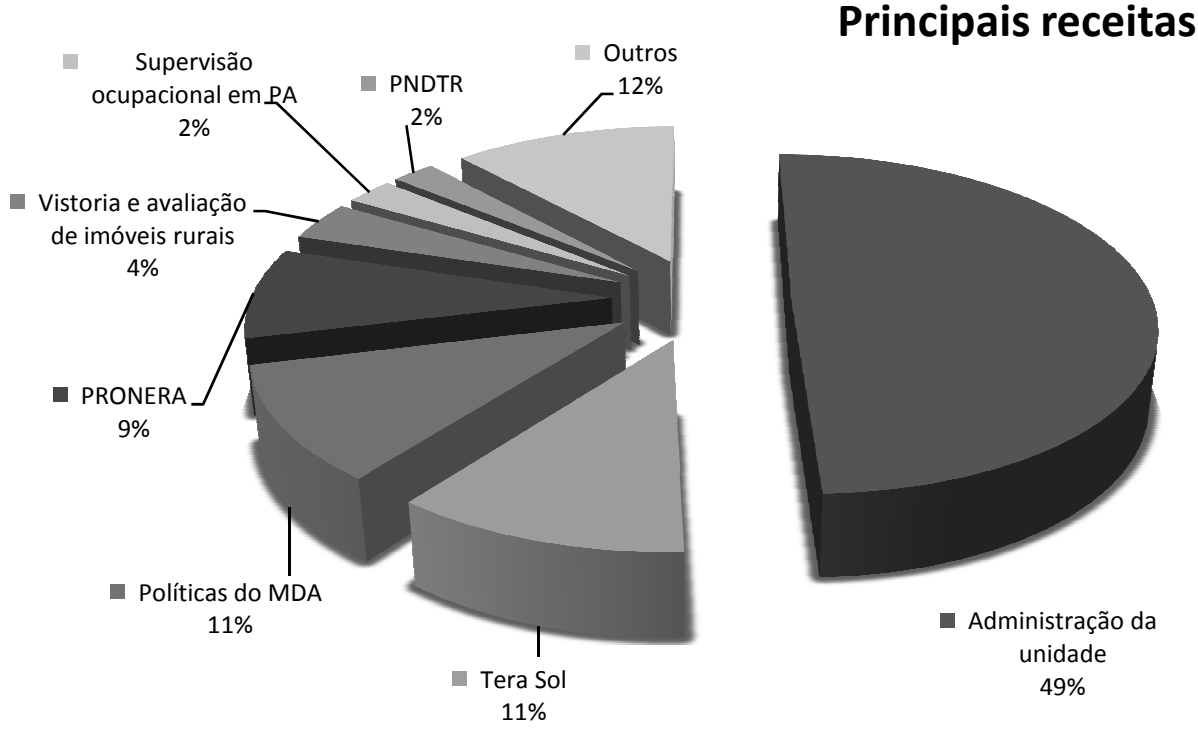

Tabela 67. Principais créditos descentralizados

Valores em R$ 1,00

Principais receitas	2014	2015	2016
Assistência técnica	10.114.610,02	103.418,25	0,00
Infraestrutura	8.842.837,30	127.463,05	38.282,00
Administração da unidade	5.746.448,25	4.525.922,59	2.767.601
Políticas do MDA	3.200.573,53	986.087,75	0,00
Supervisão ocupacional em PA	464.994,78	230.185,08	0,00
PNDTR	374.260,49	205.330,75	0,00
Gestão ambiental	353.500,00	35.050,02	87.000,00
Vistoria e avaliação de imóveis rurais	336.404,43	339.696,70	332.621,00
Supervisão de crédito	108.189,00	117.703,60	21.988,00
Terra Sol	74.060,78	1.007.571,43	0,00
PRONERA	55.000,00	787.079,00	897.000,00
Outros	736.848,76	692.162,70	274.868,00
Total	**30.407.727,34**	**9.157.670,92**	**4.419.360,00**

Fonte: SIAFI 2015.

A tabela acima demonstra os créditos que representaram maior volume e disponibilizados no exercício de 2015, por ação.

Os maiores valores disponibilizados em 2015 não coincidem com as mesmas ações em proporção de volume de recursos às ações disponibilizadas no exercício de 2014. No item denominado outros estão representados o conjunto, ou a soma, das ações que não recebeu valor expressivo. Para 2016 a previsão é que o maior volume de recursos orçamentários será disponibilizado na ação PO 03 - Administração da Unidade, no montante estimado de R$ 2.767.601 (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e um reais).

A seguir se apresentam através de gráficos, tabela e análises as principais despesas realizadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ao longo do exercício de 2015.

Principais despesas

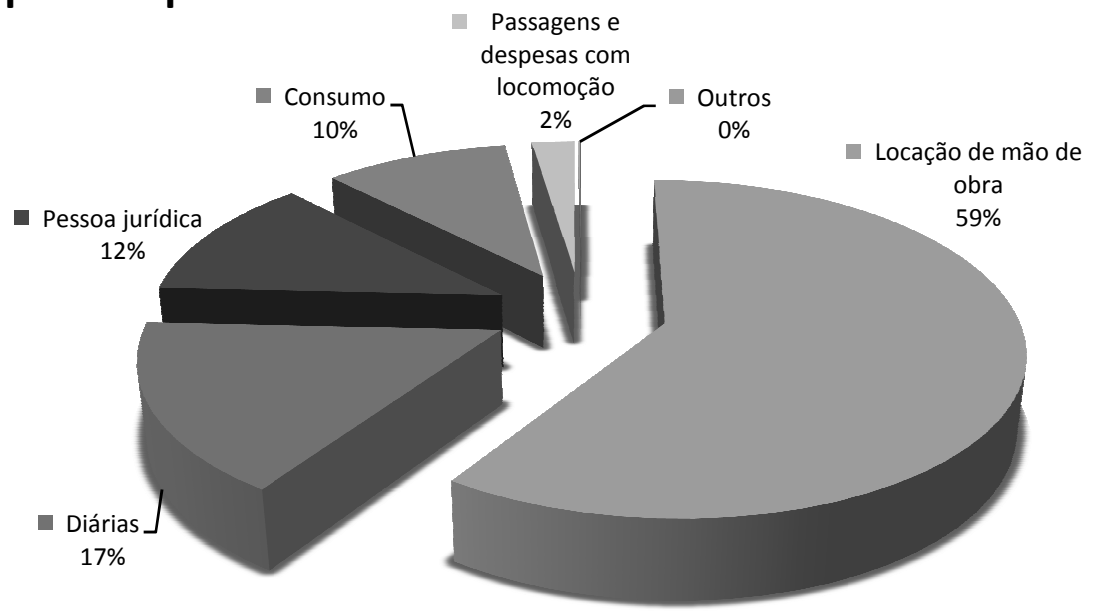

Tabela 68. Principais despesas realizadas

Valores em R$ 1,00

Principais despesas	2014	2015
Pessoa jurídica	21.316.512,03	755.359,04
Contribuições	8.717.800,00	0,00
Locação de mão de obra	3.845.353,31	3.738.874,34
Equipamento e material permanente	3.442.121,54	3.058,69
Diárias	1.487.336,92	1.031.372,65
Material de consumo	1.191.146,92	627.678,12
Passagens e despesas com locomoção	267.163,06	142.169,28
Indenizações e restituições	69.318,12	0,00
Outros	180.006,88	0,00
Total	**40.516.758,78**	**6.298.512,12**

Fonte: SIAFI 2015.

A tabela acima demonstra os montantes de recursos aplicados nas ações que representaram valores significativos utilizados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

O principal desles se refere a contratação de mão de obra, destinado aos contratos de prestadores terceirizadas como vigilância armada, limpeza e conservação de unidades, serviços de apoio administrativo, serviços de Tecnologia da Informação - TI, entre outros de menor expressão.

Outro registro que merece destaque é quanto ao pagamento de diárias, contudo no exercício de 2015 se observou leve redução desses gastos, conforme explicitados no quadro acima. Porém, vale ressaltar que os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA é eminentimente de campo, já que é responsável pela reforma agrária do País, e, em

sua essência responsável pela estrutura fundiária nacional. Neste contexto, justifica-se o valor expressivo de gastos com diárias no decorrer do exercício sob análise.

Quanto as despesas realizadas com pessoas jurídicas, figuram os contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATER, energia elétrica, água, tefônicas, entre outras.

Por fim, merencendo destaque as despesas realizadas com aquisição de materiais de consumo, ressaltando que esses créditos foram aplicados para atender a SEDE da Regional, como também as 06 (seis) Unidades Avançadas distribuidas em todo o Estado de Rondônia.

6.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320 de 17/03/1964 e notas explicativas

Demonstração contábil / notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 - Balanço patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 - Balanço orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 - Balanço financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 - Demonstração de variações patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 - Demonstração de fluxos de caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 - Notas explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP ter ocorrido a partir do exercício de 2015, apenas a Demonstração 1 - Balanço patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios 2014 e 2015.

6.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1. Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto de 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito - SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Entretanto, em 26/12/2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo - Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida Medida Provisória, convertida na Lei 13.001 de 20/06/2014, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10/10/1985 até 27/12/2013.

Dando continuidade ao Sistema Nacional de Cobrança de Crédito - SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do Módulo - Cobrança do SNNCI, o qual se encontrava concluso desde setembro de 2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na Medida Provisória 636 de

26/12/2013, convertida na Lei 13.001 de 20/06/2014).

Por meio do Módulo - Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito - SNCCI, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA noticiou à Controladoria-Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23/10/2014, foi realizada videoconferência nas dependências da Controladoria-Geral da União - CGU em Brasília-DF, onde foi apresentado o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito - SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da Controladoria-Geral da União - CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Do Crédito Antigo - Lei 13.001 de 20/06/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 (dezesseis) Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraindo dados e informações dos Processos de Concessão - PC do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela Medida Provisória 636 de 26/12/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida

b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI;

c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 1.2.1.1.1.03.01 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e

d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a Medida Provisória 636 de 26/12/2013.

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa - DA que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 1.2.1.1.1.03.01 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada Medida Provisória.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Do Crédito Novo - Decreto 8.256 de 26/05/2014

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e Contrato de Concessão de Uso - CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256 de 26/05/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 (quatrocentos e cinqüenta e oito) participantes, 28 (vinte e oito) Superintendências Regionais e 13.919 (treze mil novecentos e dezenove) cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação - SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

Do saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo)

a) Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

b) Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

c) Cadastramento de todos os créditos concedidos no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI (em andamento e finalizados);

d) Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

e) Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

Dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte

O Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

a) Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.

b) Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dispõe o art. 3º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013.

Dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte

a) Seguir o disposto no item denominado saneamento processual anteriormente descrito;

b) Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

c) Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizada futuramente funcionalidade no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Da remissão das dívidas

a) As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013:

"*Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos aos assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10/10/ 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.*

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;
II - Apoio Inicial;
III - Alimentação;
IV - Insumos;
V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental."

Da renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

a) Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013 ultrapassar o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

"*§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:*

I - liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II - renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos

beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo."

b) Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

"*Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.*

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;
II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo Federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977 de 07/07/2009.

§ 4o A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Dos Saldos

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R$ 117.849.890,90 (cento e dezessete milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais, noventa centavos), representando uma redução de R$ 1.578.400,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos reais) em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R$ 119.428.290,90 (cento e dezenove milhões quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais, noventa centavos). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com Medida Provisória 636 de 26/12/2013 e Lei 13.001 de 20/06/2014 e conforme dados do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001 de 20/06/2014.

Do tratamento da inadimplência

Conforme previsão do Art. 5º da Medida Provisória 636 de 26/12/2013, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522 de 19/07/2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro de 2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2° da Lei nº 6.830 de 22/09/1980, como também em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685 de 14/09/2006.

6.3.2. Créditos a receber de parceleiros

Na conta 1.2.1.2.1.98.08 - Créditos a receber em parcelas/lotes têm registrado o montante relativo aos valores que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem a receber oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R$ 126.865.387,70 (cento e vinte e sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais, setenta centavos).

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do Sistema Nacional de Titulação - SNT estão sendo mediadas pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF e Coordenação de Tecnologia - DET. A previsão é que o Sistema Nacional de Titulação - SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001 de 20/06/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7. Áreas especiais da gestão

7.1. Gestão de pessoas

7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

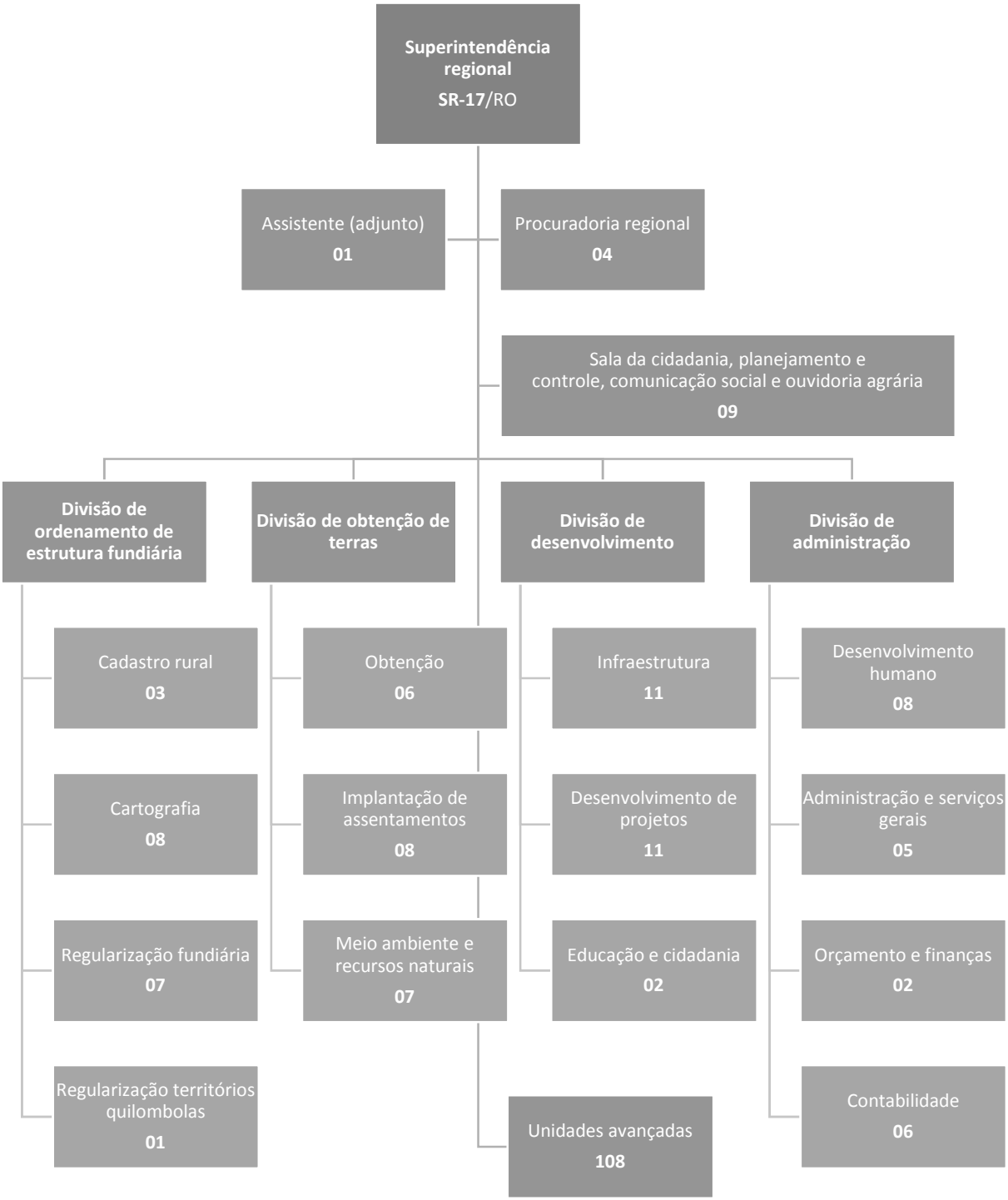

As Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem estrutura, atribuições e competências estabelecidas através do Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009.

O organograma acima representa esse padrão e foi preenchido com a quantidade de servidores lotados em cada estrutura. E, visando proporcionar maior detalhamento aos dados ilustrados, segue abaixo, tabela com a distribuição efetiva da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 69. Distribuição dos servidores por lotação em 31/12/2015

Lotação	Quantidade
Gabinete	**07**
Comunicação Social	02
Ouvidoria Agrária Regional (sendo 1 cargo comissionado sem vínculo)	03
Planejamento e Controle	01
Sala da Cidadania	03
Procuradoria Federal Especializada - PFE 01 cargo comissionado sem vínculo 02 procuradores federais	**04**
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F	**04**
Serviço de Cadastro Rural - F1	03
Serviço de Cartografia - F2	08
Serviço de Regularização Fundiária - F3	07
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas - F4	01
Divisão de Obtenção de Terras - T	**02**
Serviço de Obtenção de Terras - T1	06
Serviço de Implantação de Assentamentos - T2	08
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais - T3	07
Divisão de Desenvolvimento - D 01 cargo comissionado sem vínculo	**10**
Serviço de Infraestrutura - D1	11
Serviço de Desenvolvimento de Assentamento - D2	11
Serviço de Educação e Cidadania - D3	02
Divisão de Administração - A	**02**
Material e Patrimônio	04
Serviço de Desenvolvimento Humano - A1	08
Serviço de Administração e Serviços Gerais - A2	05
CPL	02
Protocolo	04
Garagem	09
Serviço de Orçamento e Finanças - A3	02
Serviço de Contabilidade - A4	06
Total de servidores lotados na Sede	**142**
UA Burareiro (Ariquemes)	16
UA Corumbiara (Pimenta Bueno)	22
UA Guajará-Mirim	16
UA Jaru Ouro Preto (Ji-Paraná)	44
UA Machadinho	07
UA Paulo Assis Ribeiro (Colorado do Oeste)	03
Total de servidores lotados nas Unidades Avançadas	**108**
Cedidos	02
Requisitados	02
Licença sem vencimentos	01
Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Terra Legal)	20
Total geral	**275**

Fonte: Divisão de Administração.

Da análise

Como se observa do quadro acima, dos 275 (duzentos e setenta e cinco) servidores existentes no quadro de pessoal da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO o total de 05 (cinco) servidores não pertencem ao quadro efetivo, sendo 03 (três) servidores com função comissionada e 02 (dois) procuradores do quadro da Advocacia Geral da União - AGU.

Os demais 270 (duzentos e setenta) servidores estão distribuídos de forma equitativa na forma regimental, sendo que 142 (cento e quarenta e dois) servidores lotados na SEDE da Regional em Porto Velho e 108 (cento e oito) servidores lotados nas Unidades Avançadas: Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho e Pimenta Bueno.

As Unidades Avançadas estão com quadro de pessoal altamente deficitário, com relevo para as Unidades de Colorado do Oeste e Machadinho, que possuem apenas 03 (três) e 07 (sete) servidores, respectivamente.

Neste sentido, vale frisar que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO necessita de pelo menos o triplo do número dos servidores existentes, sob pena de paralisação do desenvolvimento das atividades finalísticas.

A gestão de pessoas, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem o enfoque e orientação de ocorre através da participação, capacitação, envolvimento, desenvolvimento e valorização dos servidores, e a área tem a função de humanizar os trabalhos executados.

Nesse contexto, a seguir serão abordados itens e informações que envolverem a gestão dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o quantitativo da força de trabalho da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, comparando-se a lotação, para cada tipologia, autorizada com a efetiva, registrando-se ainda, os ingressos e egressos, refletindo a situação apurada em 31/12/2015.

Tabela 70. Força de trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	272	06	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	272	06	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	270	04	09
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	01
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.5. Procurador Federal AGU	0	2	02	01
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	**0**	**275**	**06**	**11**

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

Dos 270 (duzentos e setenta) servidores de carreira vinculados a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se tem: 02 (dois) servidores cedidos, 01 (um) servidor requisitado para o Tribunal de Regional Eleitoral - TRE, 01 (um) servidor prestando serviço para o Tribunal de Regional Eleitoral - TRE no Cartório de Buritis-RO, sem portaria; e 20 (vinte) servidores exercendo funções na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA-06/RO (Terra Legal), e 01 (um) servidor de licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

Tabela 71. Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	164	108
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	164	108
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	162	108
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.6. Procurador Federal AGU	02	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	02	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	**167**	**108**

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

A tabela acima busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio, ou seja, aqueles servidores que realizam atividades de suporte técnico administrativo, e área fim, ou seja, servidores que realizam atividades correspondentes às finalidades e objetivos precípuos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, distribuídos em servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Do quantitativo por gênero

A tabela abaixo evidencia a superioridade no quantitativo do gênero masculino, contudo, nos últimos ingressos de servidores essa situação vem se modificando.

Tabela 72. Quantitativo por gênero

Gênero	Quantidade	Porcentagem (%)
Masculino	178	65,10
Feminino	97	34,90
Total Geral	**275**	**100**

Fonte: Divisão de Administração.

Da idade dos servidores

A maioria dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tem idade entre 60 - 50 anos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 73. Idade dos servidores

Gênero	Mais de 60	Entre 60 - 50	Entre 50 - 40	Menos de 40	Total
Masculino	46	108	09	15	***178***
Feminino	12	64	07	14	***97***
Total Geral	**58**	**172**	**16**	**29**	**275**

Fonte: Divisão de Administração.

Da aposentadoria e abono permanência

Um dos principais fatores para a diminuição da força de trabalho foram ocorrências de aposentadorias, com isso, a tabela abaixo identifica a situação para os próximos 05 (cinco) anos, onde:

a) Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015, acerca da aposentadoria compulsória por idade que passa a ser até o limite de 75 (setenta e cinco) anos, o quantitativo de servidores desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que alcançaria essa condição reduziu consideravelmente a somente 01 (um);

b) 76 (setenta e seis) servidores poderão se aposentar ou requerer abono permanência, o que representa 27,63% da força de trabalho;

c) 131 (cento e trinta e um) servidores estão com 35 (trinta e cinco) anos ou mais de contribuição se encontrando em situação de abono permanência, ou seja, 57,63% da força de trabalho.

Tabela 74. Estimativa de desligamentos nos próximos 05 anos

Gênero	Compulsória nos Próximos 05 Anos	Novas Aposentadorias nos Próximos 05 Anos	Estão com 35 Anos ou Mais de Contribuição
Masculino	01	75	65
Feminino	0	01	66
Total Geral	**01**	**76**	**131**

Fonte: Divisão de Administração.

Somando aos 131 (cento e trinta e um) servidores que se encontram na situação de abono permanência os 76 (setenta e seis) servidores que de 2016 a 2020 (próximos 05 anos) poderão se aposentar ou requerer a citada situação, estes representarão 207 (duzentos e sete) servidores, ou seja, 75,27 % da força de trabalho.

Em outras palavras, se gradativamente nos próximos 05 (cinco) anos não ocorrerem novos concursos públicos visando o ingresso de servidores, e na possibilidade de todos aqueles servidores que alcançaram tempo de serviço para se aposentarem, efetivamente se desligarem, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO chegará ao exercício de 2020 com 61 (sessenta e um) servidores.

Importante destacar que a situação ainda pode se apresentar mais grave, pois para efetivar o cálculo, quanto ao tempo de serviço, se contabilizou a data de admissão na Autarquia, não estando assim incluídos possíveis empregos anteriores.

A questão aposentadorias representa situação grave de desmonte da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a qual necessita de correções urgentes, e registre-se que a não providência por parte do centro de poder do Governo Federal resultará na paralisação completa, em curto período de tempo, o que acarretará prejuízos irreparáveis a sociedade, principalmente a rural, pois o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foi criado especialmente para cuidar dessa tão importante tarefa - a reforma agrária, que é estratégica para o desenvolvimento sustentável, tanto do ponto de vista econômico, social e ambiental; contudo, prescinde de decisão política a sua efetiva aplicação.

7.1.2. Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem

Demonstração dos resultados das atividades de disseminação de conhecimento e aprendizagem, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 75. Informações Gerais de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário
Plano Orçamentário	01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Servidor capacitado	unidade	36	233	647,2	54.600	31.095	56,9

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
54.600	34.036,38	31.095,65	31.095,65	0,00	0,00	31.095,65

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A2000000102	33.90.39	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
A2000000140	33.90.14	15.700,78	12.760,05	12.760,05	0,00
	33.90.33	10.335,60	10.335,60	10.335,60	0,00
Total		**34.036,38**	**31.095,65**	**31.095,65**	**0,00**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 54.600 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo disponibilizado R$ 34.036,38 (trinta e quatro mil e trinta e seis reais, trinta e oito centavos), que representa 62,33% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 31.095,65 (trinta e um mil e noventa e cinco reais, sessenta e cinco centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 91,36% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2015 foi de capacitar 36 (trinta e seis) servidores sendo capacitado o total de 233 (duzentos e trinta e três) servidores, representando a execução física de 647,22%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Através desta ação que se realizam trabalhos diversos voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas

relacionadas à capacitação de pessoal.

Nesse sentido, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou ao longo do exercício de 2015, a realização de ações diversas voltadas ao treinamento da força de trabalho, melhorando de forma efetiva a qualificação profissional desses, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 76. Capacitações realizadas em 2015

Curso	Carga horária (horas)	Servidor (unidade)
Reunião para proporcionar conhecimento de estudo da força de trabalho para buscar solução	03	57
Capacitação sobre o novo sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR	24	20
Seminário Resgate das raízes e identidade do INCRA	40	82
Capacitação e formação de pregoeiros & sistema de registros de preços	16	02
Capacitação para a nova metodologia de cálculo da Planilha de Preços Referenciais - PPR	36	10
XIII curso de concessão de diárias e passagens do Governo Federal	20	02
Oficina sobre p Programa Assentamentos Verdes - PPCADI/PAV-Amazônia	40	07
Curso de gestão e fiscalização de contratos	32	01
Encontro regional de planejamento	14	52
Total	**225**	**233**

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

Ressalta-se que mesmo diante das limitações de recursos enfrentadas no exercício de 2015 foram realizadas capacitações que abrangeram variadas áreas de atuação, proporcionando a disseminação de melhores conhecimentos aos servidores no exercício de suas atribuições.

As capacitações dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ocorreram tanto voltadas às competências sugeridas pelos servidores e chefes de Divisão, como em busca do crescimento organizacional, para a Autarquia e para o servidor, assim, não foram atendidas demandas aleatórias, e sim aquelas que fortalecessem as competências que fossem capazes de agregar valores.

Pode-se observar resultado expressivo no quantitativo de servidores que participaram das capacitações, onde foram contabilizados 09 (nove) cursos realizados, em 225 (duzentos e vinte e cinco) horas, capacitando 233 (duzentos e trinta e três) servidores.

Com isso, se observa a superação da meta física, pois inicialmente se estabeleceu a capacitação para 36 (trinta e seis) servidores, resultado esse que representa o esforço em conjunto, área meio e área fim, visando à qualificação da cada vez mais escassa força de trabalho, mais primando pela qualidade do trabalho desempenhado por esses.

As capacitações que os servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO participaram teve impacto direto na gestão das ações, melhorando sensivelmente a qualidade dos trabalhos desenvolvidos por esses.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A programação inicial previa créditos no total de R$ 54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais) os quais se considerava ínfimo frente às demandas, contudo esse valor foi contingenciado e então, disponibilizado o total de R$ 34.036,38 (trinta e quatro mil e trinta e seis reais, tirnta e oito centavos) forçando readequação nos cursos a serem realizados. E, com a participação de servidores em capacitações de custo baixo ou sem nenhum custo foi possível superar a meta física da ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação foi sensivelmente atingida pela redução dos recursos orçamentários, mesmo tendo superado a meta inicialmente estabelecida, se observou que a insuficiência de créditos orçamentários foi o principal fator para o não alcance de melhores resultados, do estabelecimento de metas tímidas frente à demanda existente, abaixo da real necessidade dos servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Os principais resultados foram alcançados por meio da rígida distribuição das capacitações, que mesmo com redução dos créditos orçamentários foram proporcionadas capacitações a 233 (duzentos e trinta e três) servidores, do universo de 275 (duzentos e setenta e cinco) servidores.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos créditos orçamentários destinados para a ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação fez com que se reduzisse o número de capacitações, deixando de realizar algumas de forma pontual, pois foram priorizada as capacitações que atingiam maior contingente de servidores.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Visando melhores resultados foram utilizadas as metodologias dos treinamentos em grupos, proporcionando assim, maior abrangência de servidores capacitados. Neste sentido, foram realizados encontros e seminários regional que proporcionou aos servidores aprendizado conjunto com a disseminação de idéias inovadoras em suas áreas de lotação.

Da análise

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Durante o exercício de 2015, as capacitações dos servidores públicos no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram voltadas às competências sugeridas pelos servidores e chefes de Divisão, buscando cada vez mais o crescimento organizacional, tanto para a instituição como para o servidor, ou seja, não atendendo às demandas aleatórias, e sim priorizando aquelas capacitações que fortalecessem as competências capazes de agregar valores, onde foi possível identificar resultado expressivo, principalmente quanto à quantidade servidores participantes.

Segundo França e Rodrigues (1999), as condições de trabalho são geradoras de fatores estressantes, quando há deterioração das relações entre funcionários, com ambiente hostil entre as pessoas, trabalho isolado entre os membros, com pouca cooperação, presença de uma inadequada abordagem política, com competição não saudável entre as pessoas. Outras conseqüências podem ser as greves, atrasos nos prazos, ociosidade, absenteísmo, alta rotatividade, altas taxas de doenças e baixo nível de esforço.

A sobrecarga de atribuições, de alguns servidores, com prazos, metas e aposentadorias registradas ao longo dos últimos anos, tem ocasionado desgaste muito intenso aos servidores que estão na ativa. Este desgaste pode ser físico ou mental, ocasionando o excesso de stress, que pode causar uma série de doenças e até a morte (Lipp, 1998). Tal desgaste acarreta sintomas físicos que

prejudicam o desempenho e as atividades diárias do indivíduo, gerando desconfortos, cansaço e diminuindo seu ritmo e capacidade de manter uma vida equilibrada e saudável. Como conseqüência, pode desencadear problemas de saúde, emocionais e interpessoais, principalmente o isolamento social, devido à irritação e falta de paciência com as pessoas (Ferreira & Zavodini, 2006). Ele também pode acarretar queda de produtividade, desmotivação, falta de concentração e infelicidade na esfera pessoal, gerando altos custos para a pessoa e para a empresa (Almeida, 2005; Lipp, 2005).

Diante dos fatos elencados, os servidores fazem todo o possível para cumprir as metas, porém tem tendência a ficarem robotizados, meros executores de tarefas, sem tempo para criar (vez que a força de trabalho é inferior a demanda) e muitos se sentem frustrados, pois não conseguem pôr em prática o uso da práxis pedagógica. Já foi indagado, esse fator preocupante, junto a Direção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em Brasília, para instigar e criar mecanismos que visem à qualidade de vida do servidor, como também a saúde mental e física.

Dos indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação	
Gráfico	**Análise**
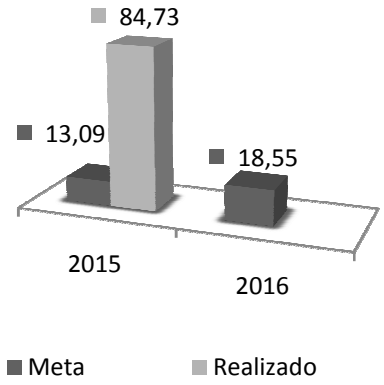	A meta física estabelecida era de capacitar 36 (trinta e seis) servidores, e foram capacitados 233 (duzentos e trinta e três) servidores, do total de 275 (duzentos e setenta e cinco) servidores lotados na SR-17/RO. O que representa 647,22% de alcance da meta e abrangência de 84,73% dos servidores. Superação essa decorrente da disponibilização de aprendizado conjunto com a disseminação de idéias inovadoras em suas áreas de lotação, capacitações que atingiram maior número de participantes.

Índice de horas de capacitação	
Gráfico	**Análise**
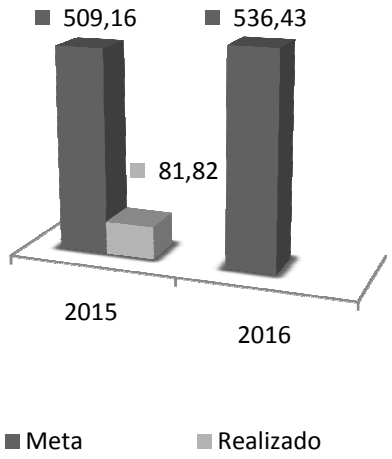	Não existe no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA o estabelecimento de meta a ser alcançada quanto a quantidade de horas de treinamentos a serem ofertados. Foi utilizada a média de horas realizadas em capacitações nos últimos 03 (três) exercícios para se ilustrar as metas previstas, se essas fossem estabelecidas. Em 2015, foram 225 (duzentos e vinte e cinco) horas realizadas de capacitação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

Tabela 77. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de abrangência de capacitação	Índice de horas de capacitação
Descrição	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Expressa o número de horas de capacitação por servidor.
Unidade	Porcentagem	Horas/funcionário
Fórmula	(número de servidores que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, no nível de agregação.
Fonte	Quantidade de servidores que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de servidores - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.
Resultado	= (233 ÷ 275) × 100 = **84,72**	= 225 ÷ 275 = **0,81**

Da análise

Os indicadores acima representam que a meta para a quantidade de servidores a serem capacitados foi superada.

Não existe estabelecimento de meta para quantidade de horas a ser alcançada, e pela fórmula criada é possível constatar que se cada servidor lotado na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tivesse participado de capacitações, representaria 01 hora e 21 minutos, ou oitenta e um minutos, de capacitação.

84,72% dos servidores foram capacitados ao longo do exercício de 2015, o que representa boa disponibilidade ou participação em treinamento, reciclagem, capacitação e atualização frente às constantes mudanças existentes nos normativos legais, procedimentos e sistemas criados.

No exercício de 2015, foram realizadas reuniões com o objetivo de analisar a gestão das atividades desempenhadas, e o alcance ou não das metas planejadas, assim, gradativamente os indicadores, vêm sendo utilizados com instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas, como também na identificação dos resultados, que em sua maioria, representam execução muito aquém da demanda existente no Estado de Rondônia, fato esse decorrente dos diversos fatores mencionados ao longo do presente relatório de gestão.

Portanto, se pode afirmar que os indicadores apresentados possuem efetiva aplicação, pois auxiliam os gestores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na tomada de decisões. Que, posterior a apresentação desses, através da prestação de contas, é feita divulgação interna, objetivando proporcionar conhecimento dos resultados, e a verificação das providências a serem realizadas nos exercícios seguintes objetivando melhorias.

8. Informações complementares da gestão administrativa

A gestão administrativa na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é realizada pela Divisão de Administração que percorre caminhos almejando a aplicação satisfatória e na finalidade para o qual o dinheiro público foi disponibilizado, otimizando processos, maximizando os resultados finalísticos, minimizando custos, desperdícios e riscos; e atuando de forma integrada com as demais Divisões e Setores buscam impulsionar e manter o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Autarquia e o efetivo implemento das políticas públicas junto à sociedade rondoniense.

Tem assim, importância crucial no fornecimento dos meios e sendo responsável pela manutenção e funcionamento, da Sede localizada na capital Porto Velho, como também das 06 (seis) Unidades Avançadas de atendimento no Estado de Rondônia.

É responsável pela manutenção e conservação do patrimônio público, desde os bens móveis e imóveis, como também aos demais equipamentos que dão suporte às atividades finalísticas.

Assim, quando se especifica as demandas enfrentadas por essa estrutura, é que se pode imaginar a complexidade e reais necessidades, que dentro das limitações, tem como objetivo principal alcançar a melhoria de vida no meio rural, mesmo demandando melhor estrutura e condições de trabalho.

Das competências da Divisão de Administração

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, as competências estão definidas no Regimento Interno, instituído através do Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009, onde estabelece a Divisão de Administração competência de coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) *De Desenvolvimento Humano*: coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado.

b) *De Contabilidade*: executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal - CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos.

c) *De Administração e Serviços Gerais*: administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação

tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo.

d) *De Orçamento e Finanças*: acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária.

8.1. Administração da Unidade

A seguir serão demonstrados os trabalhos executados e os resultados alcançados na gestão administrativa empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, considerados relevantes, e que não estão contemplados nos itens e subitens anteriores.

Tabela 78. Informações Gerais de Administração da Unidade

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário
Plano Orçamentário	03 - Administração da Unidade
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	3.243.907	3.623.426	111,7

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.243.907	4.551.622,28	4.538.794,3	4.389.408,39	787.381,14	127.986,22	3.623.426,94

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A00M100104	33.90.08	21.399,69	21.399,69	21.399,69	0,00
A2000000310	33.90.37	3.410.197,20	3.405.248,62	2.825.663,89	579.584,73
	33.90.39	973.256,41	972.756,41	736.535,13	236.221,28
	33.91.39	66.868,00	66.868,00	0,00	66.868,00
A2000000340	33.90.14	771,00	771,00	771,00	0,00
	33.90.30	24.398,53	24.398,53	10.946,16	13.452,37
	33.90.33	2.090,98	2.090,98	250,00	1.840,98
	33.90.39	19.109,72	14.700,32	14.700,32	0,00
	33.90.47	10.102,06	10.102,06	10.102,06	0,00
	44.90.52	23.428,69	20.458,69	3.058,69	0,00
Total		**4.551.622,28**	**4.538.794,30**	**3.623.426,94**	**897.967,36**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 previu como limite orçamentário o montante de R$ 3.243.907 (três milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais), sendo disponibilizados R$ 4.551.622,28 (quatro milhões quinhentos e cinqüenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais, vinte e oito centavos), que representa 140,31% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R$ 4.538.794,30 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais, trinta centavos), sendo pago o total de R$ 3.623.426,94 (três milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e quatro centavos) perfazendo a execução de 79,60% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de R$ 897.967,36 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e sete reais, trinta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

Não existe meta física estabelecida para a presente ação, foram realizadas atividades conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação denominada Administração da Unidade, responsável por custear as atividades eminentemente meio, gerencia os recursos necessários ao bom funcionamento das ações, tanto no que se referem aos recursos humanos, patrimoniais, como também aos recursos orçamentários e financeiros destinados a execução das metas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, além dos contratos de mão de obra terceirizada, que engloba os contratos prestação de serviços em diversas áreas de atuação, como vigilância aramada, limpeza e conservação; a Divisão de Administração também proporcionou os meios necessários para que as demais Divisões finalísticas pudessem desempenhar as atividades de campo.

No anexo ao presente relatório de gestão, denominado “Despesas por grupo e elemento de despesa”, se encontram detalhadas as despesas por grupo e elemento de despesa, o que proporciona transparência na gestão dos créditos orçamentários descentralizados e comparação ao que foi executado entre nos exercícios de 2014 e 2015.

No decorrer do exercício de 2015 a Divisão de Administração realizou a regularização dos imóveis de uso especial da Autarquia, começando pela área da Sede localizada em Porto Velho, e das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, além de outras atividades concernentes a reforma e conservação predial.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução orçamentária transcorreu dentro dos parâmetros estabelecidos no exercício, pois como se vê na tabela acima, os recursos foram devidamente aplicados na medida dos créditos descentralizados.

No que se refere aos recursos financeiros, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO encontrou muita dificuldade em pagar as despesas realizadas, problema este, que foi transferido para o exercício subseqüente.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas identificados estão relacionados às limitações orçamentárias e a grave crise financeira, que também refletiu negativamente na gestão, pois diversos compromissos assumidos com despesas realizadas remanesceram pendentes de pagamento no encerramento do exercício de 2015.

E, também a gradativa redução no quadro de servidores, decorrente de diversos fatores, entre eles, as aposentadorias, exonerações, entre outros, situação essa que vem ocasionando acúmulo e sobrecarga de trabalho.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Com toda crise exposta, o Órgão cumpriu com sua missão institucional, aplicando os créditos orçamentários de acordo com as disponibilidades do exercício, realizando ações importantes no que se refere a regularização dos Imóveis de Uso Especial, bem como realizando diversas reformas no ambiente interno e externo da Regional, entre outras ações administrativas que resultaram em economia para o erário.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos créditos orçamentários prejudicou em muito a realização de diversas ações, principalmente no que diz respeito ao investimento em equipamentos e infraestrutura.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Quanto às inscrições em restos a pagar, o volume registrado, processados e não processados, reflete a crise financeira estabelecida no decorrer do exercício de 2015, pois muitas despesas realizadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não foram pagas.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A Divisão de Administração vem adotando medidas rigidas de acompanhamento e controle das ações empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no sentido de melhorar o desempenho da administração pública e minimizar os gastos públicos.

Neste sentido, foram tomadas medidas administrativas no sentido de minimizar os gastos com energia elétrica, água e telefone, em cumprimento as normas vigentes.

Da análise crítica das aquisições realizadas e suas modalidades

No exercício de 2015 foram realizados diversos procedimentos licitatórios: pregões, inexigibilidades, dispensas, e aquisições através da adesão em ata de registro de preços.

Em observância a legislação vigente, foram realizados 18 (dezoito) pregões eletrônicos, alguns em sua forma tradicional e outros em sistema de registro de preços. Com essa modalidade licitatória foi observada economia para os cofres públicos da ordem de R$ 5.860.300,52 (cinco milhões oitocentos e sessenta mil e trezentos reais, cinquenta e dois centavos).

Deflagrados 03 (três) processos de inexigibilidades de licitação, nos termos do *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, as quais juntas totalizaram o montante estimado de R$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), e, se tratam de objetos que não oferecem meios de competição, tais como: energia, água e publicação oficial.

Instaurados 20 (vinte) processos de dispensa de licitações destinados a aquisição de materiais e realização de serviços essenciais à Administração Pública, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Geral de Licitações.

Vale ressaltar que foram realizadas 03 (três) adesões à atas de registro de preços, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, que totalizaram o montante de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

No âmbito da Unidade Avançada de Ji-Paraná foram realizadas 04 (quatro) dispensas de licitações pela, as quais juntas somam o montate de R$ 12.266,00 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais).

Visando proporcionar transparência e detalhamento a análise acima, se inseriu no anexo ao presente relatório de gestão, tabela denominada “Modalidades de licitação”, onde constam os demonstrativos das modalidades utilizadas nas aquisições realizadas ao longo do exercício de 2015 no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

8.2. Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Demonstração dos resultados das atividades de formulação e operacionalização de políticas para o desenvolvimento agrário, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 79. Informações Gerais de Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Valores em R$ 1,00

Identificação	
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário
Plano Orçamentário	02 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2015			Meta Financeira 2015		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	0	188.745	-

Execução Orçamentária e Financeira (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	231.640,40	229.821,37	227.218,36	38.482,27	2.594,01	188.745,09

Execução orçamentária por natureza de despesa					
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
G2000000207	33.90.14	20.556,40	20.556,40	20.556,40	0,00
	33.90.30	8.500,00	8.500,00	3.762,40	4.737,60
	33.90.39	4.780,00	4.780,00	4.780,00	0,00
G2000000240	33.90.14	24.389,55	24.389,55	24.389,55	0,00
	33.90.30	4.619,31	4.619,31	4.619,31	0,00
	33.90.33	31.999,92	31.999,92	28.933,52	3.066,40
G20000002SC	33.90.14	15.930,00	15.339,57	15.339,57	0,00
	33.90.30	5.264,17	4.064,17	4.064,17	0,00
	33.90.39	841,83	841,83	841,83	0,00
J2000000240	33.90.33	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00
	33.90.39	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
S2000000240	33.90.14	34.237,12	34.237,12	34.237,12	0,00
	33.90.30	22.302,00	22.302,00	3.888,72	18.413,28
	33.90.39	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
T2000000244	33.90.14	22.966,10	22.937,50	22.937,50	0,00
	33.90.30	9.992,00	9.992,00	5.195,00	4.797,00
	33.90.39	1.062,00	1.062,00	0,00	1.062,00
Total		**231.640,40**	**229.821,37**	**188.745,09**	**41.076,28**

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, SIAFI 2015 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário, mas foi disponibilizado R$ 231.640,40 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta reais, quarenta centavos); dos quais foram empenhados R$ 229.821,37 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais, trinta e sete centavos), sendo pago o total de R$ 188.745,09 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais, nove centavos) perfazendo a execução de 81,48% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de R$

41.076,28 (quarenta e um mil setenta e seis reais, vinte e oito centavos), conforme demonstrado acima.

A ação denominada Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário não possui meta física estabelecida, como também não é planejada pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, os créditos orçamentários ficam centralizados na Sede, em Brasília-DF, para eventos e atividades do gabinete da Presidência, Auditoria Interna - AUD, Procuradoria Federal Especializada - PFE, comissão de ética, comissões de procedimentos disciplinares, comunicação social e Diretoria de Gestão Estratégica - DE, incluindo serviços da área de Tecnologia da Informação - DET.

Quando da existência de demandas é que se solicita a disponibilização de recursos orçamentários para custeá-las, e conforme demonstrado na tabela acima, distribuído pelos respectivos elementos de despesas, em termos gerais os valores disponibilizados foram aplicados no pagamento de diárias para policiais que executam os trabalhos de segurança e paz no campo; aquisição de materiais de expedientes diversos para uso dos trabalhos finalísticos; aquisição de passagens para deslocamento de procuradores; para custear deslocamento de servidores que realizaram trabalhos de comissão de sindicância; e trabalhos empreendidos pela equipe da Sala da Cidadania Digital.

A execução orçamentária foi realizada de forma satisfatória, conforme os volumes de créditos recebidos, contudo, no que se refere aos créditos financeiros a execução deixou a desejar, pois a grave crise financeira que o País vem enfrentando desde o exercício de 2014, atingiu diretamente nos pagamentos das despesas realizadas com os referidos créditos.

8.3. Consumo de papel, energia elétrica e água

A tabela abaixo apresenta informações visando análise, de forma geral, quanto a utilização de papel, energia elétrica e água no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, bem como demonstra a adesão a programas de gestão ligada à temática sustentabilidade ambiental.

Tabela 80. Consumo de papel, energia elétrica e água

Valores em R$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			**Ano de Adesão**	**Resultados**		
Sustentabilidade Ambiental			2015	Economia de uso		
Recurso Consumido	**Quantidade**			**Valor**		
	Exercícios					
	2015	**2014**	**2013**	**2015**	**2014**	**2013**
Papel	1.544 resmas	2.169 resmas	1.917 resmas	15.378,24	20.332,76	17.329,68
Água	1.443 m^3	1.639 m^3	2.174 m^3	21.370,77	24.242,63	19.849,40
Energia Elétrica	926.731 kwh	868.372 kwh	955.502 kwh	596.084,51	455.009,86	760.654,58
Total				**632.833,52**	**499.585,25**	**797.780,81**

Fonte: Divisão de Administração.

Da análise

Com referências aos insumos constantes na tabela acima, vale ressaltar que comparando aos exercícios anteriores há de observar que mantiveram o mesmo desempenho, com algumas reduções que refletiram positivamente nos controles desses gastos.

Observam-se reduções nos consumos de papel e água, que comparados aos exercícios de 2013/2014, no exercício de 2015 a economia desses insumos foram significativas.

No que concerne ao consumo de energia, houve estabilidade de consumo, contudo, nos últimos meses do exercício de 2015 foi registrada sensível redução, inclusive refletindo nos valores das faturas pagas.

9. Outros resultados

Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, os contextualizando aos objetivos estratégicos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Para a composição do presente item foram coletadas informações consideradas relevantes sobre a gestão, ao longo do exercício de 2015, e que não estão contempladas nos itens e subitens apresentados anteriormente.

9.1. Unidades Avançadas

As Unidades Avançadas são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e no Estado de Rondônia são 06 (seis), localizadas nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Colorado D'Oeste e Guajará-Mirim.

Essas juntamente com a Sede, situada no município de Porto Velho, buscam proporcionar à continuidade do atendimento as famílias assentadas da reforma agrária; supervisionar os projetos de assentamentos; e se articular com organismos governamentais, não governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de assentamento.

A presença dessas Unidades Avançadas em municípios estratégicos do Estado de Rondônia, onde se encontram a maior contração de famílias assentadas e/ou acampadas tem os seguintes principais objetivos: aumentar e melhorar a oferta de serviços; criar condições para a promoção da viabilidade econômica, da segurança alimentar e nutricional e da sustentabilidade ambiental, garantindo assim o acesso aos direitos e a promoção da igualdade; estimular e articular a perspectiva de desenvolvimento territorial sustentável; colocar à disposição das famílias assentadas e demais beneficiárias os meios indispensáveis à exploração econômica da terra para que se obtenha renda suficiente para viver com dignidade; além de outras políticas públicas que garantam a universalização do acesso a direitos fundamentais.

Mesmo considerando que em 2015 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tenha completado 35 (trinta e cinco) anos de existência, e atuação no Estado de Rondônia, a situação sócio-econômica das famílias assentadas ainda continua sendo questão que requer atenção, que precisa de assistência social, amparo e intervenção do Governo Federal, através do acesso a assistência técnica, infraestrutura, créditos, financiamentos, educação e demais meios de garantir a valorização da produção.

Como conseqüência, a citada atuação objetiva gerar qualidade de vida e influenciar de forma positiva tanto social, econômica como ambientalmente.

Cada uma das Unidades Avançadas existentes no Estado de Rondônia tem sua importância ímpar, tanto pelas peculiaridades existentes nos respectivos municípios em que estão localizadas, como pela proximidade das famílias assentadas da reforma agrária e aquelas que ainda se encontram acampadas; essa proximidade possibilita que as atividades e atendimentos ocorram com maior celeridade e com menor custo para os cofres públicos.

As citadas atividades no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO vêm sendo realizadas de forma conjunta e eminentemente coordenadas pelas Divisões finalísticas, em especial Desenvolvimento e Obtenção; e a comunicação entre esses ocorrem através da rede mundial de computadores, documentos oficiais internos, via telefone ou mesmo de forma presencial, portanto constantemente monitoradas e acompanhadas.

As razões apresentadas acima por si justificariam a necessidade da existência de Unidades Avançadas, contudo precisa-se de decisão política para então, recompor estrutura física, logística e de recursos humanos de forma considerada ideal para que seja possível proporcionar a presença efetiva do Governo Federal nessas localidades, se alcançando os objetivos almejados, e principalmente abrangendo maior espaço geográfico no Estado de Rondônia.

9.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Tabela 81. Execução orçamentária por natureza de despesa - NTI

Valores em R$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A2000000211	33.90.30	26.340,20	26.340,20	785,00	25.555,20
E2000000211	33.90.37	530.805,15	525.754,47	362.091,01	163.663,46
	33.90.39	192.240,00	191.973,00	159.933,00	32.040,00
E2000000240	33.90.14	2.126,00	2.073,00	2.073,00	0,00
	33.90.30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Total		**755.511,35**	**750.140,67**	**528.882,01**	**221.258,66**

Fonte: SIAFI 2015.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário para a presente ação, porém foram disponibilizados R$ 755.511,35 (setecentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e onze reais, trinta e cinco centavos), dos quais foram empenhados R$ 750.140,67 (setecentos e cinqüenta mil cento e quarenta reais, sessenta e sete centavos), sendo pago o total de R$ 528.822,01 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais, um centavo) perfazendo a execução de 70% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de R$ 221.258,66 (duzentos e vinte e um mil duzentos e cinqüenta e oito reais, sessenta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

Não há meta física para a presente ação, porém foram executadas atividades ao longo do exercício de 2015, conforme demonstrado a seguir.

E, mesmo sendo a área de Tecnologia da Informação - TI considerada como relevante para o desenvolvimento das atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, esta não possui orçamento próprio, conforme mencionado acima, assim como para os Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI das Superintendências Regionais não são previstos na estrutura oficial, somado a esses fatores ainda não existem gratificações adicionais o que contribuem para atenuar seu o desempenho e sua eficiência.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2015 as principais atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Tecnologia da Informática - NTI foram:

a) Sustentação da infraestrutura de rede e suporte técnico da Sede, Unidades Avançadas, e Escritório do Terra Legal e Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - DFDA:

Esta se constitui uma das principais atividades sob responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informática - NTI. Executada por 07 (sete) técnicos de suporte e 01 (um) administrador de redes, terceirizados, contratados através da empresa FM Comércio e Serviços. Contrato esse gerido pelo gestor do Núcleo e composto das seguintes tarefas: suporte técnico aos usuários de Tecnologia da Informação - TI (servidores, estagiários e terceirizados) e manutenção dos ativos de hardware (computadores, tablets, impressoras, scanners, no-breaks) e rede (switches, servidores de rede, racks, cabeamento e rede sem fio).

b) Suporte ao serviço de internet das Unidades Avançadas e escritório do Terra Legal, localizado nas dependências do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM:

Cada uma das 06 (seis) Unidades Avançadas possui link de conexão à internet dedicado, fornecido pela empresa Rondotech. E é de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informática - NTI, através de seus membros, reportarem à contratada na ocasião de eventuais problemas que impliquem na interrupção do serviço, essencial ao desempenho das atividades. O escritório do Terra legal possui link de internet dedicado, fornecido pela Embratel, cuja função de reportar possíveis falhas é do Núcleo de Tecnologia da Informática - NTI, através de técnico de suporte alocado exclusivamente na localidade do escritório do Terra Legal.

c) Suporte ao serviço de internet do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR:

As atividades do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR são majoritariamente executadas em sistemas localizados na internet, tornando indispensável a existência deste serviço, em especial na realização dos mutirões. Em 2015 foi contratado novo serviço de internet móvel via satélite, através do Pregão 09/2015, fornecido pela empresa Optime. O kit de equipamentos que integra esta solução é montado e configurado por 02 (dois) técnicos do Núcleo de Tecnologia da Informática - NTI que acompanham as equipes em campo. O link de internet possui 02 Mbps (dois megabits por segundo), com 25% (vinte e cinco por cento) da garantia da banda e possibilita o acesso á internet em quaisquer pontos do Estado de Rondônia mesmo os mais remotos, tendo em vista o uso da tecnologia via satélite.

d) Suporte a aquisições de equipamento de Tecnologia da Informação - TI:

Durante o exercício de 2015 o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI auxiliou em 02 (dois) processos de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação - TI no INCRA/SEDE/Brasília-DF, sendo 02 (um) para aquisição de 66 (sessenta e seis) servidores de rede para todas as Superintendências Regionais, e o outro para aquisição de estações gráficas e equipamentos visando à instalação da Sala de Monitoramento de Situação na Coordenação Geral de Cartografia. O primeiro foi bem sucedido culminando na efetiva aquisição dos equipamentos, executado através da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET e apoio da SR-21/Amapá; contudo, o segundo não foi possível efetivar, em especial pela insuficiência de créditos orçamentários, sendo assim, postergado. Em ambos, o apoio ocorreu através da elaboração dos artefatos exigidos pela Instrução Normativa 04/2014/SLTI/MPOG, além de pesquisas de mercado.

e) Desenvolvimento de sistema visando ao monitoramento de conflitos:

Considerando a elevada incidência de conflitos envolvendo disputa por terras no Estado de Rondônia e da conseqüente necessidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possuir dados atualizados dos acampamentos e acampados, assim como estatísticas dos óbitos, risco de conflitos, relatórios, gráficos, coordenadas, dentre outras informações. Assim, foi demandado ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI o desenvolvimento de sistema para os citados propósitos. O sistema foi denominado Sistema de Monitoramento de Conflitos Agrários em Rondônia - SIMCARO, e encontra-se praticamente pronto, sendo necessários apenas alguns ajustes de ordem técnica, para então ser efetivamente entregue e posto ao cumprimento da finalidade para o qual está sendo desenvolvido. Restou também pendente a hospedagem do Sistema, que estará acessível no seguinte link: https: //simcaro.incra.gov.br.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Mesmo na ocorrência do fluxo normal dos créditos orçamentários o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI teve dificuldade no pagamento dos contratos de Tecnologia da Informação - TI, em especial pelo atraso da disponibilização dos recursos financeiros. Situação peculiar do exercício de 2015, onde mesmo sem o financeiro necessário a empresa contrata FM Comércio e Serviços conseguiu manter o pagamento dos terceirizado em dia; o que não ocorreu com os contratos de prestação de serviços de internet, para os quais não existiam outro meio senão aguardar o financeiro.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas identificados na execução das atividades pertinentes ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI forma:

a) Atrasos no pagamento das faturas dos contratos de Tecnologia da Informação - TI;

b) O regimento interno da Autarquia não expressa à previsão de existência área de Tecnologia da Informação - TI no âmbito das Superintendências Regionais;

c) Ausência de gratificação para o responsável pela gestão da área de Tecnologia da Informação - TI nas Superintendências Regionais, embora este fiscalize contratos que envolvam montantes aproximados de R$ 800.000 (oitocentos mil reais) ao ano, entre outras atividades que demandam comprometimento e responsabilidade;

d) Inexistência de recursos orçamentários próprios a serem destinados especificamente à área de Tecnologia da Informação - TI, o que engessa e prejudica a execução de estratégias específicas;

e) Insuficiência de servidores efetivos lotados na área de Tecnologia da Informação - TI, onde atualmente o número é de apenas 01 (um) servidor.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados.

Foram avaliadas como bem sucedidas todas as 05 (cinco) atividades elencadas acima, no item das atividades desenvolvidas; que foram executadas direta ou indiretamente pela área de Tecnologia da Informação - TI da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Assim, o principal resultado foi o bom atendimento e gerenciamento dos problemas identificados pelos usuários de Tecnologia da Informação - TI.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento identificado foi a insuficiência na disponibilização de recursos financeiros, ao tempo e em quantidade necessária para liquidar todos os débitos contraídos.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se observou reflexo de restos a pagar advindos de exercícios anteriores.

Contudo, se encerrou o exercício de 2015 com a inscrição de R$ 221.258,66 (duzentos e vinte e um mil duzentos e cinqüenta e oito reais, sessenta e seis centavos) em restos a pagar, o que representa o atraso de 02 (dois) meses (novembro e dezembro) de faturas com as empresas FM Comércio e Serviços e Rondotech. Situação essa no mínimo vexatória para o gestor de recursos públicos, principalmente por estar na linha de frente do relacionamento Órgão - Fornecedor, e não raro, é cobrado sobre a previsão de pagamento e quais seriam os motivos do atraso.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A principal estratégia utilizada, ao longo do exercício de 2015, visando ao alcance de melhores resultados foi a realização mensal de reunião visando a avaliação das atividades desenvolvidas e a busca constante por soluções aos problemas enfrentados.

Ademais, se registra que algumas providências necessárias à melhoria do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI não dependem de ação direta dos seus membros ou da própria Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, quais sejam:

a) Inserção da área de Tecnologia da Informação - TI no Regimento Interno da Autarquia;

b) Provimento de gratificação à gestão do Núcleo;

c) Estabelecimento de orçamento próprio para custear as despesas decorrentes de soluções de informática;

d) Contratação, através de concurso público, de 04 (quatro) analistas de tecnologia da informação, em atenção ao que recomenda a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 90 de 29/09/2009; e

e) Disponibilização de recursos financeiros concomitantemente com os créditos orçamentários, ou seja, no momento da efetivação dos débitos.

9.3. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR

Tabela 82. Execução orçamentária por natureza de despesa - PNDTR

Valores em R$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
IF210W04BSM	33.90.14	34.779,00	33.939,82	33.939,82	0,00
	33.90.30	21.000,00	21.000,00	17.891,40	3.108,60
	33.90.37	93.951,25	93.951,25	69.951,25	24.000,00
	33.90.39	55.600,00	55.600,00	39.992,51	15.607,49
Total		**205.330,25**	**204.491,07**	**161.774,98**	**42.716,09**

Fonte: SIAFI 2015.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2015 não previu limite orçamentário para a presente ação, porém foi disponibilizado o montante de R$ 205.330,25 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta reais, vinte e inço centavos), dos quais foram empenhados R$ 204.491,07 (duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais, sete centavos), sendo pago o total de R$ 161.774,98 (cento e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais, noventa e oito centavos), perfazendo na execução de 78,78% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de 42.716,09 (quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais, nove centavos), conforme demonstrado acima.

Não há meta física estabelecida para a presente ação, porém foram executadas atividades ao longo do exercício de 2015, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, em 2004, considerado como uma das conquistas da Marchas das Margaridas, e oferece a emissão de documentos básicos, de forma gratuita, para garantir às trabalhadoras rurais acesso a programas do governo federal.

Objetivando assegurar e efetivar a condição de cidadã as mulheres da reforma agrária, agricultora familiar, acampadas, pescadoras artesanais, quilombolas, indígenas e extrativistas, fortalecendo sua autonomia, além de possibilitar o acesso as políticas públicas, contribuindo para igualdade entre homens e mulheres.

Os documentos são emitidos por meio de mutirões itinerantes, coordenados por equipes do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em parceria com outros organismos emissores dos documentos e fornecedores de atendimentos básicos.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR não possui meta física estabelecida para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, contudo a execução do programa, sua operacionalização ocorre primordialmente pelas condições oferecidas, em especial a utilização da força de trabalho e da dedicação desprendida pela equipe de servidoras lotadas no Setor de Educação e Cidadania.

O foco do programa é a mulher, contudo, homens e crianças que buscam atendimento nos locais de realização dos mutirões, são atendidos, principalmente com o início da exigência de CPF, por parte das escolas, para que as crianças possam se matricular.

Ao longo do exercício de 2015 foram realizados 03 (três) mutirões, nos seguintes municípios: Governador Jorge Teixeira, Presidente Médici e Urupá.

Através da tabela abaixo se ilustra a emissão dos 4.780 (quatro mil setecentos e oitenta) documentos, resultado dos atendimentos realizados ao longo do exercício de 2015.

Tabela 83. Resultados do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

Quantidade	Pessoas Atendidas		Documentos Emitidos		Outros Serviços Prestados	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
	2.133	1.794	2.397	2.383	6.320	5.813
Total	**3.927**		**4.780**		**12.133**	

Fonte: Setor de Educação e Cidadania.

A tabela a seguir detalha os tipos de atendimentos considerados diversos (outros serviços prestados), que representaram no exercício de 2015, o total de 12. 133 (doze mil cento e trinta e três) atendimentos.

Tabela 84. Detalhamento dos outros serviços prestados nos mutirões

Tipo de Atendimento	Mulher	Homem	Total
Foto 3X4	4.671	4.464	9.135
Fotocópia	1.366	1.205	2.571
Atendimento "Violência Contra Mulher"	199	46	245
Atendimento "Sala da Cidadania Digital"	27	70	97
CAD Único	48	09	57
Cadastro Ambiental Rural - CAR	06	15	21
Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP	03	04	07
Total	**6.320**	**5.813**	**12.133**

Fonte: Setor de Educação e Cidadania.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução física e financeira ocorre através de programação estabelecida para o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e desde a criação do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDT a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO contribui na operacionalização, com isso, o alcance dos resultados é o conjunto de esforços e vem representado às famílias de agricultores rurais o acesso facilitado à cidadania.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Ao longo do exercício de 2015 foram diversos os problemas enfrentados, que vão desde a insuficiência de material de escritório; transporte de combustível em tambores, em decorrência da realização de mutirões em municípios que não possuem Unidades Avançadas ou postos credenciados ao abastecimento das viaturas oficiais; e principalmente a insuficiência de créditos orçamentários para a realização de mutirões que foram inicialmente programados.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado alcançado com a realização dos mutirões do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR é a possibilidade de proporcionar cidadania às pessoas atendidas, que seja através da emissão de documentos, palestras e esclarecimentos, decorrentes do empenho e dedicação de toda a equipe e dos parceiros envolvidos.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento que teve reflexo nas atividades desenvolvidas pelo Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, ao longo do exercício de 2015, foi a dificuldade de abastecimentos das viaturas oficiais. Para o qual se buscou a alternativa do uso de cartão corporativo, mas sem respaldo, essa não logrou êxito.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR não observou impactos com inscrições de restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Objetivando melhorar os resultados dos mutirões do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR serão buscadas estratégias para a disponibilização de créditos orçamentários necessários e suficientes para a ampliação do atendimento.

9.4. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM está vinculada ao Gabinete da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, com funções ligadas à comunicação pública, tendo como público alvo: a sociedade em geral, beneficiários da reforma agrária, órgãos públicos e servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As ações seguem o que estabelece o artigo 37 da Constituição Federal, em seu § 1º: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". E, também em observância às diretrizes da Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Os conteúdos elaborados ao longo do exercício de 2015 abordaram as informações de utilizada pública, os objetivos e metas da instituição, as demandas e os resultados alcançados, as opiniões de gestores e beneficiados das atividades, com foco nas questões agrárias e no desenvolvimento rural. São observados requisitos como precisão das informações, atualidade, impessoalidade, transparência, acesso, respeito à heterogeneidade do público e estímulo ao exercício da cidadania.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM dividem-se principalmente em:

a) Comunicação externa: que representa o atendimento às demandas da imprensa; contatos com a imprensa local através de *releases*, sugestões de pauta, agendamento de entrevistas e envio de matérias para a atualização do portal do INCRA na internet; produção e envio de matérias, acompanhadas de registro fotográfico, tratando de temas como assentamento de famílias, regularização fundiária, ambiental, concessão de crédito, assistência técnica, titulação, eventos, entre outros. Os destinatários foram veículos de comunicação, tais como: jornais, sites, rede de televisão, rádios e jornais cadastrados do Estado de Rondônia.

b) Comunicação interna: que foi desenvolvida através dos informativos denominados "Acontece na SR-17" e "Incra na Imprensa" (*Clipping eletrônico*); sendo realizado ainda comunicativos diversos dos setores na rede, disponibilizados pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM nos murais e comunicações dirigidas em eventos. Os conteúdos são disponibilizados a todos os servidores pela rede de comunicação interna (e-mails, Incranet e murais), abordando as atividades da instituição, questões específicas de interesse do servidor e temas conjunturais do panorama da reforma agrária no cenário regional e nacional.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

As maiores dificuldades da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM estão relacionadas à carência de recursos humanos, onde há somente 01 (uma) profissional da área para realiza o trabalho.

Outras carências importantes são: ausência de capacitação e recursos orçamentários / financeiros para a elaboração de materiais de divulgação e utilização de meios alternativos, tais como: mídias sociais, vídeos, folders, cartilhas, jornais, revistas e outros.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Mesmo não existindo recursos orçamentários específicos para a realização das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM o trabalho produzido, em geral de divulgação expressiva na imprensa regional, com isso o setor vem sedimentando-se como referência na busca de informações institucionais pelos profissionais da informação.

No aspecto interno, o setor vem expandido a participação de servidores e gestores no abastecimento de informações para divulgação, aumentando assim a interação interna.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento permanece sendo a carência de recursos humanos e ausência de recursos orçamentários destinados à comunicação pública, acrescido ao fato de que em 2015 o contingenciamento orçamentário geral da Autarquia representou sensível diminuição das atividades finalísticas e conseqüentemente da área de divulgação.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Além da busca habitual para angariar espaço na imprensa através da disponibilização das informações de forma temporal e precisa, sem que a divulgação demande recursos orçamentários, devido a sua inexistência, a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM vem buscando realizar contatos individualizados para ampliar o espaço concedido, intensificando também a divulgação voltada aos servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

10. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

10.1. Tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU

Ao longo do exercício de 2015 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não foi objeto de Acórdão, contudo, se apresenta abaixo tratamento de deliberação exarada pelo Tribunal de Contas da União - TCU em 2014, pois o atendimento ocorreu no exercício em análise.

Situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	**Nº do item**	**Descrição sucinta do item da deliberação**	**Providências adotadas / Ações implementadas**
ACÓRDÃO nº 4029/2014 - TCU - 2ª Câmara	9.2	Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote as ações necessárias, judiciais ou extrajudiciais, com vistas à regularização do imóvel rural, lote de terras 008 - Gleba Jaci Paraná, relativo ao Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva 154490, localizado em Porto Velho-RO, e informe ao Tribunal o resultado das providências adotadas.	Com o advento da Lei nº 11.952 de 25/05/2010, a competência em adotar ações judiciais e extrajudiciais, com vistas à regularização de imóveis rurais, na Amazônia Legal, passou a ser executada diretamente pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal. O assunto em pauta está sendo tratado tanto pelas 02 (duas) estruturas; uma instruindo, instigando e demandando e a outra executando, entre outros diálogos, visando a regularidade da situação. Foi procedida instrução processual no sentido do cancelamento do documento titulatório, por descumprimento das cláusulas resolutivas, em especial pela inadimplência, e retorno do imóvel à União.
ACÓRDÃO nº 4029/2014 - TCU - 2ª Câmara	9.3	Aplicar a Luiz Flávio Carvalho Ribeiro, com fulcro no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, multa de R$ 3.000,00 (três mil reais) e fixar-lhe prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da importância aos cofres do Tesouro Nacional, com incidência de encargos legais, calculados da data deste acórdão até a data do recolhimento, se este for efetuado após o vencimento do prazo estipulado.	Negociação da multa em 36 (trinta e seis) parcelas, com o pagamento da primeira ocorrido em 05/09/2014.

10.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2015, não recebeu nenhuma recomendação exarada pelos órgãos de controle, em especial da Controladoria Geral da União - CGU, assim não se demonstra atendimento, tratamento ou providências adotadas de recomendações.

10.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

No exercício de 2015 os instrumentos de parceria, convênios e termos de compromisso, se encontravam em vigência, e por não existir nenhuma incidência ou indício de dano ao erário que requeresse apuração, não se instaurou nenhum processo de Tomada de Contas Especial - TCE.

Com isso, não há informações ou demonstrações a serem apresentadas quanto à apuração de responsabilidade por dano ao erário; não se tem como demonstrar que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tenha estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna dos processos dessa finalidade; por não existir, nenhum processo foi remetido ao órgão de controle interno, Controladoria Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU; e também não há que se justificar dispensa conforme os termos do art. 6º da Instrução Normativa TCU 71 de 28/11/2012 que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - TCU dos processos de Tomada de Contas Especial - TCE.

10.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666 de 21/06/1993

Com relação à aplicabilidade do Artigo 5º e seus Parágrafos, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO vem obedecendo categoricamente o que determina a referida Lei.

No que se refere a ordem cronológica das datas das exigibilidades, a Autarquia obedece estritamente, conforme determina no Caput do referido Artigo.

Destaca-se que a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO cumpre o estabelecido nos editais licitatórios, inclusive quanto aos prazos para cumprimento do ciclo do pagamento, no qual inclui o empenho da despesa, a liquidação da despesa, e, por fim, o efetivo pagamento da despesa, tudo em conformidade com o previsto do instrumento de contrato.

É bom que se ressalte, que é possível haver atrasos nos processamentos dos pagamentos em virtude da falta de remessas de recursos financeiros advindos do Tesouro Nacional aos Órgãos integrantes da Administração Pública Federal. Tal situação foi objeto de incidência no exercício de 2015.

Por fim, a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO prevê, em todos os editais licitatórios, cláusula no sentido de privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei, conforme inclusão da Lei Complementar nº 147 de 21/06/2014.

11. Anexos e apêndices

11.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos

A avaliação dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO apresentada abaixo complementa o item 4.2.3.

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1.	**Ambiente de controle**					
1.1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela SR-17/RO são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3.	A comunicação dentro da SR-17/RO é adequada e eficiente.				X	
1.4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da SR-17/RO na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da SR-17/RO.				X	
1.9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela SR-17/RO.					X
2.	**Avaliação de risco**					
2.1.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
2.3.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
2.5.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da SR-17/RO ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
2.6.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
2.7.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3.	**Procedimentos de controle**					
3.1.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da SR-17/RO, claramente estabelecidas.				X	
3.2.	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
3.3.	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.4.	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4.	**Informação e comunicação**					
4.1.	A informação relevante para SR-17/RO é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2.	As informações consideradas relevantes pela SR-17/RO são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3.	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da SR-17/RO é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4.	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da SR-17/RO, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5.	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da SR-17/RO, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
5.	**Monitoramento**					
5.1.	O sistema de controle interno da SR-17/RO é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2.	O sistema de controle interno da SR-17/RO tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3.	O sistema de controle interno da SR-17/RO tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Legenda dos valores

1. **Totalmente inválida**: significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da SR-17/RO.
2. **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é pouco observado no contexto da SR-17/RO.
3. **Neutra:** Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da SR-17/RO.
4. **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é muito observado no contexto da SR-17/RO.
5. **Totalmente válido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da SR-17/RO.

A metodologia utilizada para o preenchimento do quadro acima foi reunir com os chefes de cada Divisão, onde foi possível alcançar consenso e/ou concordância com as respostas.

Na citada reunião foi apresentada considerações sobre os itens, a saber:

a) As questões do presente quadro se mostraram subjetivas e amplas, resultando em diferentes níveis de compreensão, o que dificultou o entendimento unânime sobre o que exatamente estava sendo questionado, com isso, foi sugerido que as questões elaboradas fossem mais objetivas e diretas.

b) No item 1.1. se considerou que a alta administração percebe os controles como essenciais, contudo às vezes não possuem meios de proporcionar as condições e suporte adequados a sua execução, em especial quanto a questão operacional.

c) Os itens sobre Informação e Comunicação não foram considerados totalmente válidos uma vez que os bancos de dados existentes não são alimentados de forma ideal, assim as informações estão guardadas nos respectivos Setores e não repassados de forma detalhada nos sistemas existentes, em especial nos diversos meios de comunicação e divulgação.

11.2. Memória de cálculo dos indicadores

O presente item complementa as informações apresentadas através dos indicadores constantes ao longo do presente Relatório de Gestão, com demonstrações das memórias de cálculos que resultaram nos valores e elaboração dos gráficos.

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
80,82	148,41	130,29

Da memória de cálculo

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (35.260.176,33 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 31/12/2015.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (23.759.054,70 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
93,34	91,06	123,70

Da memória de cálculo

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (1.070 - Fonte: SIGEF) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (1.175 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Divisão Fundiária) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Divisão Fundiária) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de gastos com obtenção de terras (R$/ha)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$ no exercício (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção). Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado.

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	86,84	28,95

Da memória de cálculo

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (132 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (152 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (22800 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
6,35	25,00	14,68

Da memória de cálculo

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (38 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (152 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta[1]	**Realizado**	**Meta[2]**
0	0	0

Da memória de cálculo

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2015), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado).

Renda média das famílias (por amostragem) - R$		
2015		2016
Meta[1]	**Realizado**	**Meta[1]**
-	0,00	-

Da memória de cálculo

Fonte/Metodologia de amostragem: Pesquisa por amostragem realizada pelas prestadoras de Assistência Técnica (EMATER e EKOAR), contudo até a elaboração do Relatório de Gestão 2015 não haviam sido repassadas ao INCRA.

[1] Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
0,00	6,04	0,00

Da memória de cálculo

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue (1.388 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (22.982 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (23.978 - Fonte: Plano de Metas 2015 SIPRA) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (23.978 - Fonte: Plano de Metas 2016) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
40,26	59,49	60,09

Da memória de cálculo

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (39.483 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (66.366 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta[1]	**Realizado**	**Meta[2]**
13,09	84,73	18,55

Da memória de cálculo

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (233 - Fonte: Divisão de Administração) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (275 - Fonte: Divisão de Administração) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (36) Fonte: Divisão de Administração, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (275) Fonte: Divisão de Administração2016: Meta capacitação (51) Fonte: Plano de Metas 2016, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (275) Fonte: Divisão de Administração.

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	**Realizado**	**Meta**
509,16	81,82	536,43

Da memória de cálculo

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (225 - Fonte: Divisão de Administração) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (275 - Fonte: Divisão de Administração). Previsão/meta: Média dos últimos 03 anos.

11.3. Tabelas complementares

Tabela A. Programação e execução orçamentária

Valores em R$ 1,00

Programa/Ação	Produto/Unidade	Nacional			Planejamento Recurso total distribuídos para a SR-17/RO no Plano de Metas 2015			Execução da SR-17/RO				
		Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	% nacional	% da execução
Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária												
Ação Pagamento de Indenização Inicial das Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	101.035	202.070.409	2.000	0	0	-	0	0	-	-	-
Ação Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	689.394	9.319.219	13	62.505	340.797	5,45	100.667	337.553	3,35	14,60	161,05
Ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	30.000	4.193.649	140	996	114.995	115,46	580	104.202	179,66	1,93	58,23
Ação Gestão Ambiental em projetos de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (unidade)	248	3.760.000	25.331	22	26.211	1.191,41	0	30.353	-	-	-
Ação Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	67	2.841.793	42.415	0	22.000	-	0	20.065	-	-	-
Ação Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	19.811	198.708.262	10.030	298	3.051.888	10.241	2.733	116.343	42,52	13,80	917,11
Ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	88.200	266.000.000	3.015	1.111	3.302.018	2.972,11	368	0	-	0,42	33,12
Ação Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	7.778	3.500.000	450	262	117.704	449,25	666	114.765	172,32	8,56	254,20
Ação Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	11.667	7.000.000	599	0	26.750	-	196	25.573	130,47	1,68	-
Ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	14.197	11.600.000	817	0	455.000	-	495	1.007.571	2.035,50	3,49	-
Ação Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	16.000	4.000.000	250	0	230.185	-	1.388	225.754	162,65	8,68	-
Ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Documento expedido (unidade)	18.974	1.800.000	94	1.566	144.855	92,50	376	154.006	409,59	1,98	24,01

Programa/Ação	Produto/Unidade	Nacional			Planejamento Recurso total distribuídos para a SR-17/RO no Plano de Metas 2015			Execução da SR-17/RO				
		Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	% nacional	% da execução
Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária												
Ação Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	3.523	13.000.000	3.690	220	688.036	3.127,44	105	776.974	7.399,75	2,98	47,73
Ação Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	312.608	2.000.000	6,39	13.193	32.040	2,43	16.609	21.272	1,28	5,31	125,89
Programa Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial												
Ação Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado (unidade)	48	3.305.928	168	01	53.816	53.816	01	69.806	69.806	2,08	100
Programa Agricultura Familiar												
Ação Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	398.739	228.521.974	573	7.317	936.631	128,01	7.317	98.786	13,50	1,84	100
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário												
Ação Administração da Unidade	Não há	-	112.931.922	-	-	3.243.907	-	-	4.538.794	-	-	-
Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado (unidade)	921	2.329.805	2.529	36	54.600	1.516,67	233	31.095	133,45	25,30	647,22
Ação Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	Não há	-	29.262.074	-	-	0	-	-	229.821	-	-	-
Total		**1.106.145.035**			**12.841.433**			**7.902.733**				

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015, Módulo de Monitoramento - SIR, SIAFI 2015.

Tabela B. Cronograma das parcerias vigentes

Valores em R$ 1,00

Convênios celebrados com municípios												
#	Município	Projeto	Convênio	Km	Família	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
1	Ariquemes	PA Madre Cistina	792166/ 2013	5,80	35	314.630	12.630	302.000	302.000	23/12/2013	10/10/2015	Prestação de constas enviada para análise.
2	Buritis	PA Rabo do Tamanduá	792168/ 2013	42,87	124	1.071.075	21.430	1.049.645	1.049.645	23/12/2013	10/01/2016	Aguardando prestação de contas.
3	Buritis	PA Norte Sul I	792171/ 2013	4,60	46	518.188	10.576	507.612	507.612	23/12/2013	10/07/2016	Em execução.
4	Campo Novo de Rondônia	PA Norte Sul	792185/ 2013	22,20	146	959.866	28.796	931.070	931.070	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
5	Campo Novo de Rondônia	PA Campo Novo	792188/ 2013	7,77	43	336.003	10.080	325.922	325.922	23/12/2013	20/06/2015	Prestação de constas enviada para análise.
6	Campo Novo de Rondônia	PA Santa Elisa	792194/ 2013	9,65	60	650.265	19.507	630.757	630.757	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
7	Parecis	PA União I	792199/ 2013	9,50	83	770.048	15.400	754.647	754.647	30/12/2013	28/06/2015	Prestação de contas aprovada com ressalva.
8	Machadinho do Oeste	PA Belo Horizonte	792169/ 2013	50,0	83	2.479.319	49.586	2.429.733	2.429.733	23/12/2013	06/09/2016	Em execução.
9	Theobroma	PA Vale Encantado	792196/ 2013	11,84	97	554.915	16.647	538.267	538.267	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
10	Theobroma	PA Lamarca	792201/ 2013	8,90	33	338.366	10.151	328.215	328.215	23/12/2013	10/01/2016	Prestação de constas enviada para análise.
11	Nova Mamoré	PA Igarapé das Araras	793518/ 2013	20,04	62	1.056.067	26.067	1.030.000	1.030.000	23/12/2013	09/05/2016	Em execução
12	Nova Mamoré	PA Ribeirão	793517/ 2013	15,00	219	381.076	8.076	373.000	373.000	23/12/2013	08/02/2016	Prestação de constas enviada para análise.
13	Porto Velho	PA Joana D'Arc I, II e III	799551/ 2013	135,9	973	2.449.324	145.000	2.304.324	2.304.324	31/12/2013	10/05/2016	Em execução.
Total				**344,1**	**2.004**	**11.879.148**	**373.951**	**11.505.197**	**11.505.197**			

Termos de compromissos firmados com municípios (Decreto nº 8.144 de 28/11/2013)

#	Município	Projeto	Convênio	Km	Família	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
1	Mirante da Serra	PA Padre Ezequiel	TC/RO-1.000	25,22	200	743.801	14.876	728.925	728.925	30/12/2013	30/12/2014	Prestação de constas em análise.
2	Candeias do Jamari	PA Flor do Amazonas 1, 2 e 3	TC/RO-2.000	78,47	325	2.346.299	21.430	2.295.299	2.295.299	30/12/2013	21/01/2016	Aguardando prestação de contas.
Total				**103,7**	**525**	**3.090.100**	**36.306**	**3.024.224**	**3.024.224**			

Convênio celebrado com o Governo do Estado

#	Município	Projeto	Convênio	Km	Família	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
1	Nova Mamoré	PA Igarapé Taquara	795040/2013	335,3	1.275	14.423.297	1.442.329	4.263.170	4.263.170	31/12/2013	15/04/2016	Em execução.
	Porto Velho	PA Pau D'Arco										
	Porto Velho	PA São Francisco										
	Porto Velho	PA União da Vitória										
	Porto Velho	PA Nilson Campos										
	Porto Velho	PA Rio Madeira										
	Chupinguaia	PA Maranatá										
	Chupinguaia	Zé Bentão										
	Corumbiara	PA Renato Natan										
Total				**335,3**	**1.275**	**14.423.297**	**1.442.329**	**4.263.170**	**4.263.170**			
Total geral das 16 parcerias acima				**783,1**	**3.804**	**29.392.545**	**1.852.586**	**18.792.591**	**18.792.591**			

Convênio PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

#	Município	Projeto	Convênio	Convenente	Aluno	Valor global	Contrapartida	Repasse		Vigência		Situação
								No exercício	Acumulado	Início	Término	
1	Ji-Paraná	Áreas de reforma agrária sendo: 70 educando na EFA Itapirema e 80 educando na EFA Chico Mendes	776126/ 2012	AEFARO	150	3.149.990	149.990	276.108	1.381.668	31/12/2012	31/12/2016	Em execução
2	São Francisco do Guaporé	PA da região Vale do Guaporé	776124/ 2012	AEFAVAG	70	912.740	38.400	174.868	524.604	31/12/2012	31/12/2016	Em execução
Total					**220**	**4.062.730**	**188.390**	**450.976**	**1.906.272**			

Fonte: SICONV / SIAFI.

Tabela C. Despesas realizadas por grupo e elemento de despesa

Valores em R$ 1,00

Grupo de despesa	Despesas correntes		Liquidada		RP não processado		Valor pago	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Despesas correntes								
1. Despesa de Pessoal								
Diárias	1.487.336,92	1.031.372,65	1.487.336,92	1.031.372,65	0,00	0,00	1.487.336,92	1.031.372,65
Indenizações e restituições	69.318,12	0,00	69.318,12	0,00	0,00	0,00	69.318,12	0,00
Despesas de exercícios anteriores	51.835,87	0,00	51.835,87	0,00	0,00	0,00	51.835,87	0,00
Outros benefícios assistenciais	8.911,68	21.399,69	8.911,68	21.399,69	0,00	0,00	8.911,68	21.399,69
2. Outras despesas correntes								
Pessoa jurídica	21.316.512,03	875.931,74	11.449.455,08	755.399,04	9.867.056,95	120.572,70	11.449.455,08	755.359,04
Contribuições	8.717.800,00	0,00	0,00	0,00	8.717.800,00	0,00	0,00	0,00
Locação de mão de obra	3.845.353,31	3.740.839,88	3.845.353,31	3.738.874,34	0,00	1956,54	3.845.353,31	3.738.874,34
Material de consumo	1.191.146,92	684.786,74	1.072.252,59	627.678,12	118.207,90	57.108,62	1.072.252,59	627.678,12
Passagens e despesas com locomoção	267.163,06	142.169,28	256.807,38	142.169,28	10.355,68	0,00	256.807,38	142.169,28
Publicações	67.187,87	81.868,00	52.277,99	6.663,99	14.909,88	10.485,54	52.277,99	6.663,99
Contribuições	50.000,00	471.175,67	50.000,00	450.976,00	0,00	20.199,67	50.000,00	450.976,00
Obrigações tributárias e contributivas	1.834,30	10.102,06	1.834,30	10.102,06	0,00	0,00	1.834,30	10.102,06
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital								
3. Investimentos								
Equipamento e material permanente	3.442.121,54	883.188,29	3.288.392,40	3.058,69	153.729,14	880.129,60	3.288.392,40	3.058,69
4. Inversões financeiras								
Aquisição de imóveis	237,16	184,33	0,00	184,33	237,16	184,33	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor de Contabilidade.

Tabela D. Modalidades de licitação

Valores em R$ 1,00

#	Objeto	Processo	Valor estimado	Valor contratado	Economia
Pregão eletrônico					
01	Pregão Eletrônico nº 01/2015: Contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP na modalidade local e longa distância nacional, para atender a sede da SR-17/RO e as Unidades Avançadas sob sua jurisdição.	54300.000220/2015-72	Revogado	Revogado	Revogado
02	Pregão Eletrônico nº 02/2015: Serviço e fornecimento de equipamentos de internet móvel via satélite utilizando quaisquer tecnologias (BGAN, KU...).	54300.000194/2015-82	Revogada	Revogado	Revogado
03	Pregão Eletrônico nº 03/2015: Contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP na modalidade local e longa distância Nacional, para atender a sede da SR-17/RO e as Unidades Avançadas sob sua jurisdição.	54300.000220/2015-72	Revogado	Revogado	Revogado
04	Pregão Eletrônico nº 04/2015: Contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP na modalidade local e longa distância Nacional, para atender a sede da SR-17/RO e as Unidades Avançadas sob sua jurisdição.	54300.000220/2015-72	Revogado	Revogado	Revogado
05	Pregão Eletrônico nº 05/2015: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos veículos pertencentes à frota oficial do INCRA/RO e Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de Rondônia (DFDA/RO).	Revogado	Revogado	Revogado	Revogado
06	Pregão Eletrônico nº 06/2015: Contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP na modalidade local e longa distância Nacional, para atender a sede da SR-17/RO e as Unidades Avançadas sob sua jurisdição.	54300.000220/2015-72	24.000,00	17.994,60	6.005,60
07	Pregão Eletrônico nº 07/2015: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos veículos pertencentes à frota oficial do INCRA/RO, para atender a Unidade Avançada de Pimenta Bueno. OBS: Valor estimado de R$ 124.404,00. Percentual de desconto de 10%, para mão de obra e 15% para fornecimento de peças.	54300.0284/2015-73	-	124.404,00	Estimado
08	Pregão Eletrônico nº 08/2015: Serviço e fornecimento de equipamentos de internet móvel via satélite utilizando quaisquer tecnologias (BGAN, KU...).	54300.000194/2015-82	Revogado	Revogado	Revogado

#	Objeto	Processo	Valor estimado	Valor contratado	Economia
Pregão eletrônico					
09	Pregão Eletrônico nº 09/2015: Serviço e fornecimento de equipamentos de internet móvel via satélite utilizando quaisquer tecnologias (BGAN, KU...) sem limites para download e upload (ilimitado), link de no mínimo 02 Mbps com garantia mínima de 25% da largura da banda, a ser instalado em ônibus, tipo SAC, incluindo deslocamento de 01 Técnico até a cidade de Porto Velho para configurar e fornecer treinamento à equipe do INCRA/MDA sobre o funcionamento dos dispositivos e tecnologia embarcada, com fornecimento (locação) de todos os equipamentos necessários para operacionalização do serviço (modems, antena, cabos...)	4300.00194/2015-82	171.426,80	119.890,00	51.536,80
10	Pregão Eletrônico nº 10/2015: Aquisição de material de consumo (café, açúcar, água mineral e gás), visando atender a necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado da SR-17/RO e Unidades jurisdicionadas.	54300.0449/2015-15	127.709,00	75.780,00	51.929,00
11	Pregão Eletrônico nº 11/2015: Aquisição de material de expediente, para atender reposição de estoque do Almoxarifado da sede da SR-17/RO.	54300.000959/2015-84	368.881,10	222.262,60	146.618,50
12	Pregão nº 12/2015: Prestação de serviços com fornecimento de cópias/impressão de documentos, com disponibilização de equipamentos, materiais e insumos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e disponibilização de 01 operador.	54300.000996/2015-92	379.920,00	132.960,00	246.960,00
13	Pregão nº 13/2015: Aquisição de material processamento de dados (cartucho), para atender reposição de estoque do Almoxarifado da SR-17/RO.	54300.000985/2015-11	5.002.769,61	1.683.939,12	3.318.830,50
14	Pregão Eletrônico n° 14/2015: Prestação de serviços de apoio administrativo de: 02 telefonistas, 02 copeiras, 06 recepcionistas e 12 auxiliares administrativos.	54300.001017/2015-13	1.144.600,59	891.755,22	252.843,78
15	Pregão Eletrônico n° 15/2015: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na sede da SR-17/RO.	54300.001063/2015-12	724.373,52	580.700,00	143.673,52
16	Pregão Eletrônico n° 16/2014: Prestação de serviços de vigilância armada, da sede da SR-17/RO e suas Unidades jurisdicionadas.	54300.001075/2015-47	1.928.586,00	1.850.780,00	77.806,00
17	Pregão Eletrônico nº 17/2015: Fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada, de combustível veicular (gasolina e óleo diesel) para os veículos oficiais pertencentes à frota das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim e Ariquemes. OBS: Grupo 02 - Guajará-Mirim - Revogado Grupo 04 - Deserto e Grupo 07 - Revogado.	54300.001069/2015-90	3.144.850,00	2.054.357,00	1.090.493,00
18	Pregão Eletrônico n° 18/2015: Prestação de serviços de instalação, montagem e fornecimento dos materiais de piso paviflex, forro em PVC e, bancada em PVC, arquivos em PVC, piso paviflex e piso plurigoma.	54300.000717/2016-91	953.596,00	479.992,18	473.603,82
Subtotal pregão eletrônico			**13.946.712,62**	**8.234.814,72**	**5.860.300,62**

#	Objeto	Processo	Empresa	Data	Valor praticado
Inexigibilidade					
01	Prestação de serviços com pagamento de águas e esgotos na sede da SR-17/RO e suas Unidades, no exercício de 2015.	54300.00026/15-97	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD CNPJ: 05.914.254/0001-39	02/02/2015	18.000,00
02	Prestação de serviços com pagamento de fornecimento de energia elétrica, visando atender a SR-17/RO e suas Unidades, no exercício de 2015.	54300.00027/15-31	Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66	02/02/2015	600.000,00
03	Prestação de serviços com pagamento de publicações de matérias legais no Diário Oficial da União, visando atender a SR-17/RO e suas Unidades Avançadas, no exercício de 2015.	54300.0025/15-42	IMPRESA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00	02/02/2015	80.000,00
Subtotal inexigibilidade					**698.000,00**
#	**Objeto**	**Processo**	**Empresa**	**Data**	**Valor praticado**
Dispensa de licitação					
01	Prestação de serviços de manutenção e instalação do "Painel Luminoso", instalado na área externa da SR-17/RO.	54300.0341/15-14	V.L. Courinos de Moura-ME CNPJ: 10.978.338/0001-40	24/04/2015	3.900,00
02	Prestação de serviços de locação de estande e outros, para atender os pequenos agricultores nos assentamentos da região central do Território da Cidadania.	54300.0433/15-02	Tendas Sobreiras Ltda-ME CNPJ :14.183.609/0001-58	22/05/2015	4.200,00
03	Aquisição de 800 galões de água mineral sem gás, embalado em garrafões de 20 litros.	54300.0434/15-49	ROAD - Com. Serv. Ltda-ME CNPJ: 05.555.440/0001-29	22/05/2015	3.200,00
04	Dispensa nº 04/2015 não foi cadastrada.	-	-	-	-
05	Prestação de serviços de remanejamento de prateleiras/armário e instalação de prateleiras novas, para atender a Divisão Estadual Regularização.	54300.00315/15-96	D. da Silva dos Santos-ME CNPJ :07.425.613/0002-09	25/05/2015	7.998,000
06	Pagamento de inscrição de servidores no curso de capacitação e Formação de Pregoeiro & Sistema de Registro de Preços, período de 28/07 a 29/07/15, na cidade de Porto velho/RO.	54300.00654/15-72	NP Treinamento e Cursos Ltda CNPJ: 20.129.563/0001-91	23/07/2015	3.800,00
07	Pagamento de inscrição em curso de Capacitação no Sistema SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e passagens do Governo Federal.	54300.00413/15-23	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP CNPJ: 00.398.099/0001-21	03/08/2015	3.200,00
08	Aquisição de materiais para atender o curso de Formação de Moderadores, realizados na sede da SR-17/RO.	54300.0943/15-71	MODERARE - Produtos e Serv. para Comunicação Ltda CNPJ :01.184.270/0001-62	09/09/2015	7.678,00

#	Objeto	Processo	Empresa	Data	Valor praticado
Dispensa de licitação					
09	Pagamento de inscrição de servidores em Evento de capacitação com Elaboração de Planilha de Formação de preços da IN nº 02/2008.	54300.0986/15-57	Supercia Capacitação Ltda CNPJ : 11.128.083/0001-15	-	Não Autorizado
10	Prestação de serviços de confecção de crachás e outros, para atender o evento "Encontro Regional de Planejamento 2015, período de 08 a 09/12/2015", no município de Candeias do jamari-RO.	54300.1062/15-78	MM gráfica e Editora ltda CNPJ: 01.178.195/0001-98	09/11/2015	1.350,00
11	Prestação de serviços para realização do "Evento Regional de Planejamento 2015/2016", para repassar as informações referentes ao relatório de gestão 2015, através da exposição, esclarecimento e discussões acerca dos normativos, a ser elaborado pelos servidores da SR-17/RO.	54300.01061/15-23	Três Capelas Administração e Turismo Ltda CNPJ: 84.554.432/0001-59	04/11/2015	7.960,00
12	Aquisição de sensor de presenta soquete E27, para uso na sede da Superintendência Regional.	54300.01042/15-01	Freitas & Cia Ltda CNPJ: 02.179.328/0001-42	10/11/2015	3.500,00
13	Prestação serviços de recargas dos extintores contra incêndio, de propriedade da SR-17/RO.	54300.01072/15-11	Freire & Barbosa ltda-ME CNPJ : 84.551.969/0001-40	12/11/2015	2.632,00
14	Lona de polietileno impermeável, atóxica, alta resistência a tração, tratamento ultravioleta dos dois lados, com as seguintes dimensões: 4 x 4 16m2 comilhores de 0,5 em 0,5 metros, cor verde bandeira.	54300.01095/15-18	J.D. Comércio e Importação Ltda CNPJ: 05.705.694/0001-86	12/11/2015	4.800,00
15	Aquisição de equipamentos de informática, para atender a Ouvidoria Agrária Nacional e a Delegacia Agrária Regional do Estado de Rondônia.	54300.01132/15-28	Portosorf Informática Ltda-ME CNPJ: 84.646.934/0001-95	17/11/2015	7.849,00
16	Prestação de serviços de reparo e manutenção das bombas hidráulicas da Sede da SR-17/RO.	54300.001112/15-17	N.V. Ferragens Ltda-ME CNPJ: 84.551.969/0001-40	20/11/2015	1.680,00
17	Prestação de serviços de instalação com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para colocação de forros em PVC e troca de piso paviflex nas salas 14 e 15 do bloco "F" da sede da SR-17/RO.	54300.001113/15-61	I Micheletto Comércio e serviços -EPP CNPJ: 34.762.534/0001-77	20/11/2015	7.936,86
18	Prestação de serviços para confecção de material didático personalizado, para atender o encontro de Planejamento 2015, no período de 08 a 09/12/2015.	54300.001120/15-63	L.H.C. Com. E Serviços Ltda-ME CNPJ: 01.060.256/0001-57	20/11/2015	3.590,00
19	Aquisição de avental, para atender o projeto feira de abastecimento popular da reforma agrária é uma atividade da Ação Terra Sol.	54300.1151/2015-14	U.A.M. Silva EIRELI-ME CNPJ: 20.291.401/0001-55	02/12/2015	2.400,00
20	Prestação de serviços para confecção de placa de indicativa da Ação Terra Sol.	54300.001167/15-27	B Y C Com. E Serviços Ltda CNPJ Nº 08.707.210/0001-26	03/12/2015	896,00
Subtotal dispensa de licitação					**78.569,86**

#	Objeto	Processo	Empresa	Data	Valor praticado
Dispensa de licitação - UA Jaru Ouro Preto (Ji-Paraná)					
01	Placas de sinalização combate de incêndio (diversos), luminárias de emergência com alça 60 LEDS - OUROLUX.	54302.000030/2015-35	VR Ferragens Ltda - ME CNPJ: 15.004.613/0001-74	17/12/2015	1.055,00
02	Gêneros de alimentação (água mineral, café, açúcar, chá mate).	54302.000048/2015-37	Supermercado Sanches CNPJ: 34.750.281/0001-11	29/12/2015	7.723,00
03	Serviço de mão de obra para instalação e montagem de sistemas de proteção contra incêndio.	54302.000050/2015-14	VR Ferragens Ltda - ME CNPJ: 15.004.613/0001-74	18/12/2015	738,00
04	Serviço de recuperação / manutenção do painel luminoso (placa de identificação do INCRA), localizada na entrada do portão de acesso a UA Ji-Paraná.	54302.000051/2015-51	J.M. Comunicação Visual Ltda - ME CNPJ: 17.489.404/0001-93	30/12/2015	2.750,00
Subtotal dispensa de licitação UA Ji-Paraná					**12.266,00**

#	Objeto	Processo	Empresa	UASG gerenciadora	Valor praticado
Adesão à ata de registros de preço					
01	Pregão nº 03/14: Aquisição de 02 botijões vazios, para atender o Almoxarifado da SR-17/RO.	54300.0524/15-30	Novidades Com. Representações Ltda CNPJ: 15.897.556/0001-08	158343: Instituto Federal de Educação/RO	304,98
02	Pregão nº 01/2015: Aquisição de 26 rolos de lona Plástica, de 200 micras, medido 08 X 100, com aproximadamente 130 kg.	54300.1129/15-74	RJCREAN Com. Equipamentos Ltda CNPJ: 18.290.096/0001-35	373050: INCRA - Regional do Médio São Francisco/PE	18.145,40
03	Pregão nº 02/2015: Aquisição de 04 centras de ar condicionado split 36.000 BTU'S.	54300.1168/15-71	Comércio BELC Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 01.644.219/0001-96	158533: Instituto Federal de Educação/RO	17.400,00
Subtotal adesão à ata de registro de preço					**35.850,38**
Total geral					**6.686.986,86**

Fonte: Divisão de Administração.